

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 002461	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83878892000155
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL CELESC		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A		
6 - NIRE 4230011274	7 - SITE www.celesc.com.br	
8 - DATA DE CONSTITUIÇÃO DA CIA 09/12/1955	9 - DATA DE REGISTRO DA CIA NA CVM 26/03/1973	

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ITAMARATI, 160		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		5 - UF SC
6 - DDD 048	7 - TELEFONE 3231-5000	8 - TELEFONE 3231-5021	9 - TELEFONE 3231-5100
10 - TELEX 148			
11 - DDD 048	12 - FAX 3231-5019	13 - FAX 3231-6229	14 - FAX 3231-6530
15 - E-MAIL celesc@celesc.com.br			

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME GILBERTO ONEZINO DE FARIAS			
2 - CARGO CHEFE DA ASSESSORIA DE RI			
3 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ITAMARATI, 160		4 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
5 - CEP 88034-900	6 - MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		7 - UF SC
8 - DDD 048	9 - TELEFONE 3231-6220	10 - TELEFONE 3231-6223	11 - TELEFONE 3231-6228
12 - TELEX 148			
13 - DDD 048	14 - FAX 3231-6229	15 - FAX 3231-5019	16 - FAX 3231-6530
17 - E-MAIL gilbertoof@celesc.com.br			

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco Itaú S.A			
19 - CONTATO Márcio Conde de Souza			
20 - ENDEREÇO COMPLETO Avenida Engº Armando de Arruda Pereira, 707		21 - BAIRRO OU DISTRITO Jabaquara	
22 - CEP 04344-902	23 - MUNICÍPIO São Paulo		24 - UF SP
25 - DDD 011	26 - TELEFONE 5029-1925	27 - TELEFONE 5029-1908	28 - TELEFONE -
29 - TELEX			
30 - DDD 0011	31 - FAX 5029-1917	32 - FAX 5029-1920	33 - FAX -
34 - E-MAIL marcio.conde-souza@itau.com.br			

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS**

35 - ITEM	36 - MUNICÍPIO	37 - UF	38 - DDD	39 - TELEFONE	40 - TELEFONE
01				-	-
02				-	-
03				-	-
04	São Paulo	SP	11	5029-7780	-

**01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME RICARDO ALVES RABELO					
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA ITAMARATI, 380				3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-400		5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 048	8 - TELEFONE 3231-5021	9 - TELEFONE 3231-5019	10 - TELEFONE 3231-5100	11 - TELEX 148	
12 - DDD 048	13 - FAX 3231-5019	14 - FAX 3231-6229	15 - FAX 3231-6530		
16 - E-MAIL rrabelo@celesc.com.br					
17 - DIRETOR BRASILEIRO SIM	18 - CPF 081.286.478-65	18 - PASSAPORTE			

**01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2008		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2008	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2009		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2009	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES			6 - CÓDIGO CVM 00210-0
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CLAUDIO HENRIQUE DAMASCENO REIS			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 002.867.907-50

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO					
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST	
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA		
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa					
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional					
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica					
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL HOLDING DO SETOR DE ENERGIA				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES	
				SIM	

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS**

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

**01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 27/03/2009	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs.
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 09/04/2009	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 16/04/2009

**01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES**

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
02	DIÁRIO CATARINENSE	SC
03	VALOR ECONÔMICO	SP
05	DIARIO OFICIAL DO ESTADO	SC

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 14/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	EDUARDO PINHO MOREIRA	117.829.276-20	27/04/2009	1 ANO	3	SIM	33	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente
02	ARLINDO MAGNO DE OLIVEIRA	281.761.977-34	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	ALEXANDRE FERNANDES	014.832.739-70	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
04	GLAUCO JOSÉ CÔRTE	003.467.999-53	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
05	PEDRO BITTENCOURT NETO	224.528.699-53	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
07	PAULO ROBERTO EVANGELISTA DE LIMA	117.512.661-68	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	EMILIO MAYRINK SAMPAIO	924.479.107-20	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	JAIR MAURINO FONSECA	083.127.889-72	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
10	IÇURITI PEREIRA DA SILVA	096.399.509-04	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
11	LAURO SANDER	130.841.600-82	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	22	Conselho de Administração (Efetivo)
12	DANIEL ARDUINI CAVALCANTI DE ARRUDA	288.006.148-25	27/04/2009	1 ANO	2	NÃO	27	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
13	DERLY MASSAUD DE ANUNCIACÃO	130.645.500-63	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
14	RICARDO ALVES RABELO	081.286.478-65	23/03/2009	3 ANOS	1		12	Diretor de Relações com Investidores
19	MILTON DE QUEIROZ GARCIA	443.311.009-44	27/04/2009	1 ANO	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
20	RICARDO ALVES RABELO	081.286.478-65	23/03/2009	3 ANOS	1		19	Diretor de Planejamento

\* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;  
2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;  
3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	CLEVERSON SIEWERT	017.452.629-62	27/04/2009	1 ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
02	LUIZ ROGERIO PUPO GONÇALVES	079.023.648-60	27/04/2009	1 ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
03	CÉLIO GOULART	001.884.689-00	27/04/2009	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	GILBERTO ANTONIO GADOTTI	222.357.959-00	27/04/2009	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
05	RONALDO BAUNGARTEM JUNIOR	624.530.419-91	27/04/2009	1 ANO	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	SALIBA NADER NETO	249.110.039-87	27/04/2009	1 ANO	46	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/CONTROLADOR
07	HAYTON JUREMA DA ROCHA	153.667.404-44	27/04/2009	1 ANO	45	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
08	HELVÉCIO FLORIANI	008.303.809-49	27/04/2009	1 ANO	48	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/MINOR.ORDINARISTAS
09	MARCELO FERRARI WOLOWSKI	932.927.169-34	27/04/2009	1 ANO	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
10	ANTÔNIO AUGUSTO TORRES DE BASTOS FILHO	306.073.288-43	27/04/2009	1 ANO	47	C.F.(SUPLENT)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

<p><b>Eduardo Pinho Moreira</b> Data de Nasc: 11/07/1949</p>	<p>Medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora / MG; Especialização em Cardiologia no Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.</p>	<p>Governador do Estado de SC (2006), Vice-Governador do Estado de SC (2003/2006), Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de SC, Presidente da CELESC (1997), Prefeito de Cricúma/SC (1993/1996), Deputado Federal pelo PMDB/SC (1987/1991 e 1991/1995); Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Comunitário de Santa Catarina, de 1988 a 1989; Deputado Federal Constituinte / PMDB/SC – 1987 a 1991; Deputado Federal– PMDB/SC – 1991 a 1995; Prefeito de Cricúma – PMDB – 1993 a 1996; Presidente da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.; Secretário de Estado da Casa Civil do Governo de Santa Catarina; Vice – Governador do Estado de Santa Catarina – 2003 a 2006; Representante do Parlamento Brasileiro na Reunião Interparlamentar ( Guatemala – 1988); Viagem de Estudos no Parlamento Espanhol. ; Viagem Oficial aos Estados Unidos, Alemanha, Rússia, Japão, França, entre outros países (2003- 2006) ; Membro do Diretório Nacional do PMDB; Ex-Presidente da Fundação Ulysses Guimarães em Santa Catarina; Ex - Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Cricúma / SC; Presidente do Diretório Estadual do PMDB / SC; Coordenador dos debates da nova lei do sistema elétrico Brasileiro; Titular da Subcomissão de Saúde, Segurança e Meio Ambiente ( 1987); Titular da CPI da Emenda J. Calmon (1988 – 1989); Titular da CPI Mista da Petrobrás ( 1989-1990); Titular da Comissão de Minas e Energia ( 1989- 1990); Titular da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social ( 1989- 1990); Titular da Comissão de Minas e Energia ( 1991); Presidente da Subcomissão do Gás Liquefeito do Petróleo (1991); Presidente da Comissão de Minas e Energia ( 1992); Presidente do Grupo Executivo de Energia do Estado de Santa Catarina (Genesc) – 2003</p>
--	---	--

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

<b>Emilio Mayrink Sampaio</b> Data Nasc: 11/11/1970	Formado em Contabilidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ em 1992; Pós-Graduação em Ciências Contábeis Latu-Sensu pela FGV-RJ, concluída em jan/1996; MBA – Mercado de Capitais, pelo IBMEC - Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (RJ), concluído em dez/1998; Pós-Graduação em Análise de Conjuntura Econômica pela UFRJ, concluída em mar/2002.	Operador Financeiro Sênior no Banco do Brasil (1999-2000); Gerente de Núcleo Sênior no Banco do Brasil (2000-2002); Gerente de Divisão no Banco do Brasil (2002-2003); Gerente e Gerente Executivo na PREVI (2003-2005).
<b>Pedro Bittencourt Neto</b> Data Nasc: 22/01/1956	Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	Advogado; Assessor Técnico Legislativo, Assessor da Presidência da Assembléia Legislativa de SC, Deputado Federal - PFL/SC (1999); Deputado Estadual – PFL/PDS / SC (1983-1999).
<b>Alexandre Fernandes</b> Data Nasc: 12/09/1975	Formando em Direito e Administração de Empresas. Estudou inglês em Vermont (EUA)	Atual Secretário Executivo de Assuntos Estratégicos do Governo de Santa Catarina. Diretor da Secretaria de Estado da Fazenda (2003-2006). Presidente da Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ Jovem - gestão 2001-2002).
<b>Içuriti Pereira da Silva</b> Data Nasc: 28/07/1945	Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.	Presidente Executivo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina – CODESC. Vereador de Florianópolis no período: 1975 a 2000. Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no período: 1993 a 1996.
<b>Paulo Roberto Evangelista de Lima</b> Data Nasc: 26/02/1957	Administrador de Empresas pela Universidade Católica de Goiás. MBA para Altos Executivos no Banco do Brasil, pela Fundação Dom Cabral. Pós-Graduação Latu Sensu em Administração Financeira, pelo IBMEC. Especialização em Gestão de Negócios pela Fundação Dom Cabral.	No Banco do Brasil foi Coordenador de Equipe de Superintendência Estadual (1991-1994), Superintendente Estadual Adjunto (1994-1995), Superintendente Regional (1995-1999), Gerente Executivo de Controladoria (1999-2000), Diretor Interino (2005) e, atualmente, Diretor de Controles Internos.
<b>Milton Queiroz Garcia</b> Data Nasc: 04/08/1962	Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina	Empregado e Advogado da Celesc Distribuição S.A. Assistente e Assessor da Centrais Elétricas de Santa Catarina

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

		S.A. Presidente da Fundação Celesc de Seguridade Social. Advogado da FAPEU - UFSC.
<b>Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda</b> Data Nasc: 13/08/1978	Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado, São Paulo	Trabalha na área de investimentos com foco em análise e monitoramento de empresas de capital aberto e fechado da Tarpon Investment Group. Antes disso, trabalhou na área de banco de investimentos da Planner Investment Banking e do Bank of America atuando em operações fusões&acquições e operações de levantamento de recursos via dívida e equity. Trabalhou também na área de research sell-side da Bear Sterns cobrindo os setores aeroespacial, celulose e papel e varejo.
<b>Jair Maurino Fonseca</b> Data Nasc: 18/10/1953	Técnico Industrial pela Escola Técnica Federal de Santa Catarina em 1974.	Empregado de carreira da CELESC; Membro do Conselho Fiscal da Fundação Celesc de Seguridade Social – CELOS – (desde 2007); Membro do Conselho de Administração da Celesc (2003–2006); Presidente do Sindicato dos Eletricitários do Norte de Santa Catarina (1993–1999).
<b>Glaucio José Côrte</b> Data Nasc: 14/03/1943	Bacharel em Direito (1965) e Especialista em Direito Público Interno (1980) pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Administração Pública (1971) - Instituto de Administração da Fundação Getúlio Vargas/RJ. Economia e Finanças Internacionais (1978) – American Graduate School of International Management - Arizona, EUA. Globalizing the Brazilian Corporation in the 21st Century (1999) – International Institute for Management Development, Lausanne, Suíça.	Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Santa Catarina; Vice-Presidente da Federação da Indústria do Estado de Santa Catarina; Diretor da Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina- FIESC, Presidente da Câmara de Assuntos Tributários e Legislativos da FIESC, Presidente do Conselho Deliberativo de Sistema Fiesc de Seguridade Social, Titular do Conselho Superior da BB Previdência, Banco do Brasil, Vice Presidente da Infragás – Infraestrutura de Gás para a Região Sul S/A



00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

<b>Arlindo Magno de Oliveira</b> Data Nasc: 16/07/1951	Formado em Economia pela Faculdade de Administração e Economia da Universidade Federal Fluminense no semestre de 1977. PÓS-GRADUAÇÃO: MBA-Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas -RJ em setembro/2004; MBA-Executivo em Finanças pelo IBMEC-RJ em setembro de 1993;	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:</b> BANCO DO BRASIL S.A - agosto de 1974 a agosto de 2001 exercendo as funções de Gerente de Atendimento aos Clientes da Área Internacional; Gerente de Atendimento aos Clientes do Setor Público (Tesouro Nacional), Empresas Estatais, Fundações, etc); Operador de Câmbio; Controle e Contabilidade da área de Câmbio. PREVI-Exerceu as funções de: Conselheiro Fiscal – maio de 1974 a maio de 1996; Diretor Deliberativo – maio de 1996 a dezembro 1997; Diretor de Planejamento – dezembro de 1997 a maio de 2000; Conselheiro Deliberativo – maio de 2000 a maio de 2004. CEDAE-Cia de Água e Esgoto do Estado do Rio de Janeiro. Exerceu a função de: Diretor de Administração e Finanças – abril a setembro de 2002; Membro do Conselho de Administração Titular da COELBA; Membro do Conselho de Administração Titular da –COSERN; Membro do Conselho de Administração Titular da CPFL; Membro do Conselho de Administração Titular da CVRD; Membro do Conselho de Administração Titular da ELETROBRÁS.
<b>Derly Massaud de Anunciação</b> Data Nasc: 01/12/1951	Empresário com formação de Técnico em Contabilidade, Administração de Empresas e Jornalista (Provisionado). Curso de extensão na Kellogg Graduate School Of Management, em Chicago – USA.	Atualmente ocupando o cargo de Secretário de Estado da Comunicação do Governo do Estado de Santa Catarina. Atuou na gerência e direção geral de vários veículos de comunicação, entre eles TV Difusora, Jornal Zero Hora, Jornal de Santa Catarina e Jornal Diário Catarinense.
<b>Lauro Sander</b> Data Nasc: 17/02/1953	Ciências Físicas e Biológicas - Matemática pela Faculdade Dom Bosco - Santa Rosa/RS, concluído em dez/1976; MBA – Formação Geral para Altos Executivos - Administração, pela UFRGS, concluído em ago/1994; Pós-Graduação em Marketing pela PUC-RJ, concluída em set/2002.	Chefe Gabinete da Superintendência Estadual/RS do Banco do Brasil (1994-1996); Gerente Adjunto da Agência Centro Porto Alegre do Banco do Brasil (1996-1997); Gerente Geral Agência Canoas/RS do Banco do Brasil (1997-1998); Superintendente Estadual Adjunto do Banco do Brasil no RS (1998-1999); Superintendente Estadual Adjunto do Banco do Brasil no RJ (1999-2000); Superintendente Regional do Banco do

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

		Brasil em Curitiba (2000-2003); Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Tocantins (2003-2004); Superintendente Estadual do Banco do Brasil em Amazonas, Acre e Roraima; (2004-2007); Superintendente de Governo do banco do Brasil para região Sul/Sudeste (2007-2008).
--	--	--

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

CONSELHO FISCAL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
<b>Célio Goulart</b> Data Nasc: 08/09/1943	Advogado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.	Professor e Diretor da Escola de Ensino Fundamental do Estado de Santa Catarina (1947-1953); Professor e Diretor da Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (1953-1955); Agente de Treinamento, Assistente Técnico e Diretor de Divisão do SENAI, promovendo treinamento e administrando curso para Diretores e Supervisores das principais Indústrias de Santa Catarina (1956-1972); Coordenador e Professor responsável pela execução do PROJETO EMPRESA do SENAI Departamento Nacional, no Norte e Nordeste do Brasil (Treinamento Profissional e Implantação de Agências de Treinamento em todos Departamentos Regionais do SENAI daquelas regiões) (1956-1960); Dir.Regional do SENAI do estado de SC (1972-1993); Membro da Comissão que instalou a ESAG (1966); Professor de Introdução a Administração e Diretor Interino da ESAG (1966); Advogado, inscrito na OAB de SC sob o número 0547 a partir de 03 de maio de 1962; Conselheiro do Serviço Social da Indústria (SESI) a partir de março de 2003; Conselheiro do Conselho de Administração da SCGAS a partir de fevereiro de 2003.
<b>Hayton Jurema da Rocha</b> Data Nasc:	Graduação: Ciências Econômicas, de jan/1976 a dez/1982, pela Universidade Federal de Alagoas. Pósgraduação/Especialização: Gestão de Negócios, de out/1996 a nov/1997, pela Universidade Federal de Pernambuco; e Marketing, de dez/2004 a mar/2006, pelo IAG da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	Funcionário do Banco do Brasil desde fev/1977, onde exerce(u) os seguintes e principais cargos/funções: Secretário-Executivo a partir de set/2007; Superintendente de Governo – gestão de negócios da rede de agências (21 unidades) que lida com entes públicos em 19 estados no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de out/2005 a ago/2007; Superintendente do Distrito Federal – gestão de negócios da rede de agências do Distrito Federal e Nordeste de Goiás (98 unidades) , de fev/2003 a out/2005; Diretor de Gestão de Pessoas – de set/2001 a fev/2003; Superintendente Executivo da Unidade de Recursos Humanos – de set/2000 a

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

		<p>set/2001;Superintendente Estadual da Bahia – gestão de negócios da rede de agências (272 unidades), de mai/1999 a set/2000; Superintendente Estadual de Pernambuco – gestão de negócios da rede de agências (151 unidades), de jan/1996 a mai/1999; Superintendente Estadual de Alagoas – gestão de negócios da rede de agências (49 unidades), de 03/1995 a 01/1996.</p> <p>Membro dos seguintes órgãos colegiados: Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) – Conselho Fiscal a partir de mai/2008; SEBRAEDF – Conselho Deliberativo, de mar/2003 a out/2005; BrasilSaúde S.A. – Suplente do Conselho de Administração, de out/2002 a out/2003;Grupo Paranapanema – Conselho de Administração, de abr/2002 a ago/2002; Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI) – Conselho Deliberativo, de set/2000 a set/2001; Cia. de Eletricidade da Bahia (COELBA) – Conselho de Administração, de mai/2000 a abr/2002; SEBRAE-BA – Conselho Deliberativo, de mai/1999 a set/2000.</p>
<b>Ronaldo Baumgarten Junior</b> Data Nasc: 18/04/1967	Bacharel em Direito pela Faculdade IBES.	Diretor da Baumgarten Gráfica Ltda. Diretor para Assuntos da Indústria da Associação Empresarial de Blumenau (ACIB).
<b>Gilberto Antônio Gadotti</b> Data Nasc: 01/05/1954	Graduação em administração, especialização e mestrado em Turismo e Hotelaria pela Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI.	Chefe do gabinete do vice-governador de SC Sr Leonel Pavan; Diretor de Planejamento e Pesquisa da Secretaria de Turismo e Comércio; Secretário de Turismo, Assessor Parlamentar, Chefe de Gabinete da Pref. De Balneário Camboriú/SC, Conselheiro da UNIVALI.
<b>Marcelo Ferrari Wolowski</b> Data Nasc: 31/08/1974	Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, 1996; MBA, Suffolk University – Boston/MA, EUA/ 2000.	Sócio-Diretor da BZPlan Eng. e Consultoria S/C Ltda (desde 12/2002); Consultor Autônomo da Margus Eng. e Consultoria S/C Ltda (de 07/2001 a 11/2002); Analista Financeiro e de Investimentos da CRP Cia de Part. (de 11/2000 a 07/2001); Assessor da Diretoria da Tec-Cer Rev. Cerâmicos Ltda. (de 04/1994 a 07/1999).

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

<b>Antônio Augusto Torres de Bastos Filho</b> Data Nasc: 15/03/1978	Bacharel em administração de empresas com foco em Finanças Corporativas na FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, 1999; MBA, graduado com mérito - Magna Cum Laude, com foco em Empreendedorismo e Finanças, Babson College - F.W. Olin Graduate School Of Business, Boston/MA, EUA, 2006.	Topsports Ventures, (atual); Baspar Participações e Empreendimentos, 2006; Brook Path Investments, Equity Analyst, (2005); Spin Entretenimento, fundador e Diretor Geral (2002-2005); Certificação, Co-Fundador, (2002); Maxlog, Product Manager (2000-2001); Cotia Trading, Trader, (1997-2000).
<b>Cleverson Siewert</b> Data Nasc:	Graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná/ UFPR - 1998; Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas FVG/ RJ -2000; Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas FVG/ RJ - 2002.	TIGRE S.A - Tubos e Conexões Engenheiro de Vendas (2000-2003); Governo do Estado de SC/ Secretaria de Estado da Fazenda - Consultor de Planejamento/ Consultor de Assuntos Econômicos (2003-2006); Governo do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Fazenda - Secretário Executivo do Fundo de Desenvolvimento Social/ FUNDOSOCIAL (2005 em diante); Governo do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Fazenda - Secretário Executivo de Gestão dos Fundos Estaduais (2007 em diante); Governo do Estado de Santa Catarina/ Secretaria de Estado da Fazenda - Diretor do Tesouro Estadual (2008 em diante).
<b>Helvécio Floriani</b> Data Nasc: 01/02/1944	Ciências Econômicas pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB/SC (1971)	Diretor da ECAL - Empresa de Consultoria, Contabilidade e Auditoria Ltda. - 1996/atual; Funcionário do Banco do Brasil S.A. - 1966/1996.
<b>Saliba Nader Neto</b> Data Nasc: 24/04/1952	Engenharia Mecânica de Operação e Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia de Joinville - UDESC - SC.	DEINFRA - Atividade pública na área de infra-estrutura de transportes (atual). Atuação na iniciativa privada com ênfase no mercado internacional nos segmentos eletro- eletrônico, metal-mecânico e têxtil.
<b>Luiz Rogério Pupo Gonçalves</b> Data Nasc: 22/11/1964	Arquiteto e Urbanista pela Universidade Estadual Paulista/ UNESP (1992); Especialização em Eng. Urbana e Ambiental, Fundação Universidade de Blumenau, FURB (1994); Mestrado em Infra-estrutura Urbana e Gerência Viária, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC (2004).	Diretor de Projetos e Captação da Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINFRA (atual). Diretor de Transportes Terrestres da Secretaria de Estado da Infra-estrutura (2005-2006). Diretor Presidente Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville, 2002-2004 Diretor Vice-Presidente Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR**

		Joinville, 1997-2002 Diretor de Desenvolvimento Físico-Territorial Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville, 1994-1997.
--	--	---

<b>DIRETORES</b>	<b>FORMAÇÃO ACADEMICA</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>
<b>Eduardo Pinho Moreira</b>	Ver Conselheiros	Ver Conselheiros
<b>Ricardo Alves Rabelo</b> Data Nasc: 29/08/1967	Mestrando em Engenharia e Gestão do Conhecimento pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2009); MBA - General Management (2002) pela Business School São Paulo / Rotman School, University of Toronto, Canada; Engenharia Mecânica (1991) pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA.	2004 - 2008: Diretor do Tesouro Estadual/Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina; 2002 - 2003: Diretor de Operações da Pollux Sistema de Visão; 1993 - 1998 e 1998 - 2000: Gerente de Suporte e Supervisor Financeiro, respectivamente, da Audilab/Novik; 1992 - 1993: Consultor da Belgo Mineira Sistemas;

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE AGO	2 - DATA DO EVENTO 27/04/2009	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 5.800	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 373	5 - ACORDO DE ACIONISTAS SIM	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO RESTRITO	
7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO 0					8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS 05/01/2006	
AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO						
9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade)	11 - PERCENTUAL	12 - QUANTIDADE (Unidade)	13 - PERCENTUAL	14 - QUANTIDADE (Unidade)	15 - PERCENTUAL
	6.723.385	43,30	22.768.791	98,80	29.492.176	76,46

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO		
1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
PNA	50.590	99,62
PNB	22.718.201	98,80

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	ESTADO DE SANTA CATARINA							82.951.310-0001/56	Brasileira	SC
	7.791	50,18	0	0,00	7.791	20,20	31/03/2009	SIM	SIM	
003	CAIXA DE PREVIDENCIA B. BRASIL - PREVI							33.754.482-0001/24	Brasileira	RJ
	5.141	33,11	438	1,90	5.579	14,46	31/03/2009	NÃO	NÃO	
PNB			438	1,90						
TOTAL			438	1,90						
004	FUNDAÇÃO CELESC SEGURIDADE SOCIAL-CELOS							82.956.996-0001/78	Brasileira	SC
	915	5,90	268	1,16	1.183	3,07	31/03/2009	SIM	NÃO	
PNB			268	1,17						
TOTAL			268	1,16						
005	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.							00.001.180-0002/07	Brasileira	RJ
	4	0,03	4.143	17,98	4.147	10,75	31/03/2009	NÃO	NÃO	
PNB			4.143	18,02						
TOTAL			4.143	17,98						
006	GERAÇÃO CORRETORA DE VALORES- FUNDOS ADM							27.652.684-0003/24	Brasileira	SP
	496	3,19	3.605	15,65	4.101	10,63	31/03/2009	NÃO	NÃO	
PNB			3.605	15,68						
TOTAL			3.605	15,65						
009	TARPON INVESTIMENTOS - FUNDOS ADM							05.341.549-0001/63	Brasileira	SP
	0	0,00	4.871	21,14	4.871	12,63	31/03/2009	NÃO	NÃO	
PNB			4.871	21,18						



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
TOTAL		4.871		21,14						
010	POLAND FIA							05.775.774-0001/08	Brasileira	SP
	0	0,00	3.798	16,48	3.798	9,85	31/03/2009	NÃO	NÃO	
PNB		3.798		16,52						
TOTAL		3.798		16,48						
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	0	0,00	0	0,00				
998	OUTROS									
	1.180	7,59	5.921	25,69	7.101	18,41				
PNA		51		100,00						
PNB		5.870		25,53						
TOTAL		5.921		25,69						
999	TOTAL									
	15.527	100,00	23.044	100,00	38.571	100,00				
PNA		51		100,00						
PNB		22.993		100,00						
TOTAL		23.044		100,00						

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA ESTADO DE SANTA CATARINA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CAIXA DE PREVIDENCIA B. BRASIL - PREVI	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA FUNDAÇÃO CELESC SEGURIDADE SOCIAL-CELOS	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE		5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.				

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA GERAÇÃO CORRETORA DE VALORES- FUNDOS ADM	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ		4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 009	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TARPON INVESTIMENTOS - FUNDOS ADM	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	---	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES**

1 - ITEM 010	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA POLAND FIA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 31/03/2009
-----------------	--	---

1 - ITEM		2 - NOME/RAZÃO SOCIAL				3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

1 - Data da Última Alteração: 28/09/2007

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	NOMINATIVA		15.527	409.679	409.679
02	PREFERENCIAIS	NOMINATIVA		0	0	0
03	PREFERENCIAIS CLASSE A	NOMINATIVA		51	1.355	1.355
04	PREFERENCIAIS CLASSE B	NOMINATIVA		22.993	606.666	606.666
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			38.571	1.017.700	1.017.700

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	28/09/2007	1.017.700	321.500	Reserva de Lucro	0	0,0000000000

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	11/08/2006			771.431	38.571

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

**04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO**

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
0	0	

**04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO**

1- ITEM	2- ESPÉCIE	3- CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	------------	-----------	---

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
001	31/12/2004	200.969	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/12/2004	ORDINÁRIA			18.043	0,0581025000	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
002	31/12/2004	200.969	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/12/2004	PREFERENCIAL	A		1.699	0,0639127500	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
003	31/12/2004	200.969	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	15/12/2004	PREFERENCIAL	B		27.757	0,0639127500	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
004	31/12/2004	200.969	DIVIDENDO	AGOE	29/04/2005	ORDINÁRIA			87	0,0002814900	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
005	31/12/2004	200.969	DIVIDENDO	AGOE	29/04/2005	PREFERENCIAL	A		8	0,0003096400	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
006	31/12/2004	200.969	DIVIDENDO	AGOE	29/04/2005	PREFERENCIAL	B		134	0,0003096400	0
0,0000000000	0,0000000000	29/06/2005	0,0000000000								
007	31/12/2003	168.200	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/2004	ORDINÁRIA			10.636	0,0342498900	0
0,0000000000	0,0000000000	28/05/2004	0,0000000000								
008	31/12/2003	168.200	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/2004	PREFERENCIAL	A		1.002	0,0376748800	0
0,0000000000	0,0000000000	28/05/2004	0,0000000000								
009	31/12/2003	168.200	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	AGO	28/04/2004	PREFERENCIAL	B		16.362	0,0376748800	0
0,0000000000	0,0000000000	28/05/2004	0,0000000000								
010	31/12/2005	207.478	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	19/12/2005	ORDINÁRIA			15.337	0,0493871300	0
0,0000000000	0,0000000000	15/01/2006	0,0000000000	31/12/2005							
011	31/12/2005	207.478	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	19/12/2005	PREFERENCIAL	A		1.445	0,0543258400	0
0,0000000000	0,0000000000	15/01/2006	0,0000000000	31/12/2005							

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PG.TOS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
012	31/12/2005	207.478	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	19/12/2005	PREFERENCIAL	B	23.594	0,0543258400	0	
0,0000000000	0,0000000000	15/01/2006	0,0000000000	31/12/2005							
013	31/12/2005	207.478	DIVIDENDO	AGOE	27/04/2006	ORDINÁRIA		3.381	0,0108877500	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2006	0,0000000000	27/04/2006							
014	31/12/2005	207.478	DIVIDENDO	AGOE	27/04/2006	PREFERENCIAL	A	318	0,0119765300	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2006	0,0000000000	27/04/2006							
015	31/12/2005	207.478	DIVIDENDO	AGOE	27/04/2006	PREFERENCIAL	B	5.201	0,0119765300	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2006	0,0000000000	27/04/2006							
016	31/12/2006	121.523	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/08/2006	ORDINÁRIA		18.993	0,0611605300	0	
0,0000000000	0,0000000000	29/09/2006	0,0000000000	31/08/2006							
017	31/12/2006	121.523	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/08/2006	PREFERENCIAL	A	1.788	0,0672765800	0	
0,0000000000	0,0000000000	29/09/2006	0,0000000000	31/08/2006							
018	31/12/2006	121.523	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	31/08/2006	PREFERENCIAL	B	29.218	0,0672765800	0	
0,0000000000	0,0000000000	29/09/2006	0,0000000000	31/08/2006							
019	31/12/2006	213.646	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	ORDINÁRIA		281	0,0181287000	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2007	0,0000000000	30/04/2007							
020	31/12/2006	213.646	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	PREFERENCIAL	A	1	0,0199415700	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2007	0,0000000000	30/04/2007							
021	31/12/2006	213.646	DIVIDENDO	AGO	30/04/2007	PREFERENCIAL	B	458	0,0199415700	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2007	0,0000000000	30/04/2007							
022	31/12/2007	235.951	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	17/12/2007	ORDINÁRIA		26.649	1,7163112200	0	
0,0000000000	0,0000000000	28/12/2007	0,0000000000	17/12/2007							

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	3 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	4 - PROVENTO		5 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	6 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	7 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	8 - CLASSE DAS AÇÕES	9 - MONTANTE DO PROVENTO APROVADO (Reais Mil)	10 - VALOR DO PROVENTO APROVADO POR AÇÃO	11 - Nº DE PARCELAS DE PGTS.
12.1 - VALOR DISTRIBUIDO	12.2 - CORREÇÃO/JUROS	13 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO	14 - FATOR CORREÇÃO	15 - DATA POSIÇÃO ACIONÁRIA P/CRÉDITO DO PROVENTO	16 - OBSERVAÇÃO						
023	31/12/2007	235.951	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	17/12/2007	PREFERENCIAL	A	98	1,8879423400	0	
0,0000000000	0,0000000000	28/12/2007	0,0000000000	17/12/2007							
024	31/12/2007	235.951	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	RCA	17/12/2007	PREFERENCIAL	B	43.409	1,8879423400	0	
0,0000000000	0,0000000000	28/12/2007	0,0000000000	17/12/2007							
025	31/12/2007	345.990	DIVIDENDO	AGO	28/04/2008	ORDINÁRIA		10.807	0,6960377500	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2008	0,0000000000	28/04/2008							
026	31/12/2007	345.990	DIVIDENDO	AGO	28/04/2008	PREFERENCIAL	A	39	0,7656415200	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2008	0,0000000000	28/04/2008							
027	31/12/2007	345.990	DIVIDENDO	AGO	28/04/2008	PREFERENCIAL	B	17.604	0,7656415200	0	
0,0000000000	0,0000000000	27/06/2008	0,0000000000	28/04/2008							
028	31/12/2008	258.444	DIVIDENDO	AGO	27/04/2009	ORDINÁRIA		27.979	1,8019486000	0	
0,0000000000	0,0000000000	26/06/2009	0,0000000000	27/04/2009							
029	31/12/2008	258.444	DIVIDENDO	AGO	27/04/2009	PREFERENCIAL	A	101	1,9821435000	0	
0,0000000000	0,0000000000	26/06/2009	0,0000000000	27/04/2009							
030	31/12/2008	258.444	DIVIDENDO	AGO	27/04/2009	PREFERENCIAL	B	45.577	1,9821435000	0	
0,0000000000	0,0000000000	26/06/2009	0,0000000000	27/04/2009							

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL**

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	ORDINÁRIA		40,26	NÃO		PLENO	100,00		
		0,00	0,00000						
02	PREFERENCIAL	A	0,13	SIM	PNB	RESTRITO	100,00	NÃO	
	NÃO MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		
03	PREFERENCIAL	B	59,61	NÃO		RESTRITO	100,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO		25,00	0,00000	NÃO	SIM	LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		

**06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO**

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
23/03/2009	25,00



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO**

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	1.897	ANUAL

**07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS**

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2008

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2007

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2006

4- ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	6	0	5.340
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	84	0	11.694
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	258.444	345.990	213.646
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA	
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	11 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	12 - FINAL ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL (Mil)	
13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)			
01	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	08.336.783/0001-90	FECHADA CONTROLADA	100,00	87,41	
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008		630.000	
	01/12/2007	31/12/2007	630.000	01/01/2006	31/12/2006	630.000
02	CELESC GERAÇÃO S/A	08.336.804/0001-78	FECHADA CONTROLADA	100,00	5,64	
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008		35.000	
	01/01/2007	31/12/2007	35.000	01/01/2006	31/12/2006	35.000
03	EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE	03.984.987/0001-14	FECHADA COLIGADA	20,00	3,83	
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008		8.419	
	01/01/2007	31/12/2007	8.419	01/01/2006	31/12/2006	8.419
04	CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS	86.864.543/0001-72	FECHADA CONTROLADA	17,00	9,67	
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2008	31/12/2008		1.827	
	01/01/2007	31/12/2007	1.827	01/01/2006	31/12/2006	1.827

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

A Celesc S/A é uma sociedade de economia mista em que o Estado de Santa Catarina detém 50,18% do capital votante e 20,20% do capital total.

A Celesc atua no mercado de energia elétrica há cinco décadas. Com presença consolidada entre as melhores do Setor Elétrico do País é uma empresa que busca constante aprimoramento da eficiência operacional, dos resultados e da satisfação do público interno, provando aos potenciais investidores que suas ações estão baseadas nos princípios da profissionalização, governança corporativa e blindagem política às decisões empresariais.

Foi constituída por escritura pública em 30.01.1956, com o capital inicial de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dos antigos, tendo sido autorizada a funcionar como empresa de energia elétrica pelo decreto nº39.015, de 11.04.1956.

Seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 17.05.1956, foram publicados no Diário Oficial da União em 01.06.1956.

É regida, administrada e fiscalizada pela Assembléia Geral, pelo Conselho de Administração, pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal. A diretoria é composta de diretor presidente e dois diretores, remunerados estatutariamente (art.28 e seu parágrafo) pela Assembléia Geral, observadas as normas que regem a matéria.

Inicialmente canalizadora de recursos públicos para as empresas então existentes no Estado, destas assumindo o controle acionário, passando a operar como empresa "holding", assumindo o planejamento da programação do setor energético estatal.

Durante as décadas de 60 e 70, a Companhia adquiriu várias companhias de energia elétrica menores, de propriedades de grupos privados ou de municípios, e incorporou os sistemas de geração, transmissão e distribuição das mesmas à sua rede, tornando-se assim, a maior concessionária de distribuição de energia elétrica do Estado de Santa Catarina.

Desta forma, no exercício de 1963, formou-se a holding, com a encampação da concessionária de Florianópolis (Elfa), a de Joinville (norte do Estado), a Cia Oeste (da vizinha Concórdia), seguindo-se: Lages (Cosel), Curitiba (Cipel) e a Força Luz (Blumenau).

Posteriormente, a Celesc prosseguindo na execução da diretriz expansionista, que lhe justifica a própria existência, incursionou junto a outras empresas particulares exploradoras dos serviços de eletricidade no Estado, assumindo os serviços das: Força e Luz São Francisco e Canoinhas, (norte do Estado); da concessionária de Joaçaba; Arnaldo das Águas (Ituporanga) e ainda de Santo Amaro, Coripá, Piratuba, Pinheiro Preto, Araranguá, Ibicaré, Itaiópolis, e mais recentemente, Chapecó, Caçador e Criciúma.

Em 1996, a Empresa contratou os bancos JP Morgan, Kleinwort Benson e Garantia, para coordenarem a operação de oferta de ações no mercado internacional de capitais. Após *Road Show* realizado nas principais cidades da América do Sul, Europa e Estados Unidos, a Celesc consolidou a sua presença no mercado internacional em setembro de 1996. Na oportunidade, lançou no mercado externo 91 milhões de ações preferenciais, representadas por 910 mil *Global Depositary Shares (GDS)*, sob a regra 144-a e regulamento "s". Paralelamente, na tranche Mercosul, foram lançadas 49 milhões de ações do mesmo tipo.

Em 22 de julho de 1999, a CELESC firmou com o Poder Concedente por intermédio da ANEEL, os contratos de concessão 55/99 e 56/99, para explorar, respectivamente, o serviço público de distribuição de energia elétrica e os potenciais de energia elétrica hidráulica, por meio das centrais geradoras e das instalações de

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

### 09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

transmissão de interesse, registro das centrais geradoras. Partindo daí, a concessionária passa a ter obrigações e encargos inerentes à concessão regulada nos dois contratos.

Em 26 de junho de 2002, a CELESC adere ao nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo e passa a conceber um conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o desempenho da companhia e a proteger todas as partes interessadas (stakeholders), tais como investidores, empregados e credores.

A Celesc, que juntamente com a iniciativa privada participa acionariamente da ECTE (Empresa Catarinense de Transmissão de Energia), empreendeu a construção da linha de transmissão de 500kv entre Campos Novos e Blumenau, em operação comercial desde março de 2002.

Recém-estruturada no formato de holding (2006), em cumprimento ao novo marco regulatório do Setor que determina às concessionárias desverticalizar suas atividades de concessão de serviço público de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a Celesc passou a controlar, desde outubro de 2006, participações societárias minoritárias em atividades afins e duas subsidiárias integrais, concessionárias dos serviços de geração e distribuição de energia: a **Celesc Geração S.A.** e a **Celesc Distribuição S.A.**



Em 2007, a holding alienou sua participação na Machadinho Energética S.A – MAESA (14,63%) e no Fundo de Investimento em Participações – Energia PCH (20%). Em setembro deste mesmo ano a Celesc S/A concluiu a aquisição do controle acionário da Cia de Gás de Santa Catarina – SC GÁS, passando a deter 51% das ações ordinárias (equivalentes a 17% do Capital Total daquela Cia) antes pertencentes ao Estado de SC.

A holding manteve em seu acervo, participações minoritárias na Empresa Catarinense de Transmissão de Energia – ECTE (20%), na Dona Francisca Energética S.A. – Dfesa (23,03%), na Companhia Catarinense de Água e Saneamento – Casan (15,76%), na Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A. (40%), e em outras pequenas participações menos relevantes.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

#### **09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA**

---

A subsidiária de Geração explora o potencial de 12 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, localizadas nos municípios de Joinville (UHE Piraí), Schröder (UHE Bracinho), Blumenau (UHE Salto), Rio dos Cedros (UHE Cedros e UHE Palmeiras), Campos Novos (UHE Governador Ivo Silveira), Mafra (UHE São Lourenço), Angelina (UHE Garcia), Lages (UHE Caveiras), Curitiba (UHE Pery), Faxinal dos Guedes (UHE Governador Celso Ramos) e Videira (UHE Rio do Peixe), que formam o parque de geração própria, com potência instalada de 82,6MW. No momento, a subsidiária está sendo estruturada para ingressar firmemente no mercado e, de maneira estratégica, buscar a parceria de investidores privados para expandir seu parque energético.

A subsidiária de Distribuição é responsável pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica para uma carteira formada por mais de dois milhões de clientes (2.206.598 clientes em Dez/2008). A Empresa detém a concessão de 262 dos 293 municípios catarinenses. Em 241, a concessão é exclusiva da Celesc e nos outros 21 municípios, mantém parcerias com cooperativas de eletrificação rural e outras concessionárias que atuam no Estado. No Estado do Paraná, a Celesc detém a concessão do município de Rio Negro, onde atende a área urbana e algumas comunidades da zona rural.

A Celesc ingressou no segmento de distribuição de gás natural em 2007, quando assumiu o controle da SCGÁS. Em franco crescimento e com mercado ainda pouco explorado, ao final de 2008, a SCGÁS contava com 769 km de redes de distribuição, sendo a 5ª maior distribuidora de gás canalizado do País em extensão de redes e Santa Catarina o 8º estado com maior volume de gás comercializado.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

### VISÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

#### 1. INTRODUÇÃO

Em 2002, o Ministério de Minas e Energia - MME aprovou um “**Plano Decenal de Expansão**”, segundo o qual a capacidade de geração instalada do País deverá aumentar para 112,1GW até 2012, dos quais 86,8GW corresponderão à geração hidrelétrica, 16,8GW à geração termelétrica e 8,5GW à importação de energia elétrica por meio do Sistema Interligado Nacional.

Aproximadamente 33% (trinta e três por cento) da capacidade instalada brasileira é, atualmente, detida pela Eletrobrás. Por intermédio de suas subsidiárias, a Eletrobrás é também responsável por 61% (sessenta e um por cento) da capacidade instalada de transmissão acima de 230kV no Brasil. Além disso, alguns estados brasileiros controlam empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluindo, entre outras, a CEEE, a COPEL e a CEMIG.

#### 2. HISTÓRICO DA REGULAMENTAÇÃO

A Constituição prevê que a exploração dos serviços e instalações de energia elétrica pode ser realizada diretamente pelo Governo Federal ou indiretamente por meio da outorga de concessões, permissões ou autorizações. Historicamente, o setor elétrico brasileiro foi explorado principalmente por concessionárias de geração, transmissão e distribuição controladas pelo Governo Federal. Nos últimos anos, o Governo Federal adotou diversas medidas para reformular o setor elétrico. Em geral, essas medidas, expostas abaixo, visavam aumentar o investimento privado e eliminar restrições aos investimentos estrangeiros, aumentando, dessa forma, a concorrência nesse setor.

Em 1995, por meio de uma emenda constitucional, foi autorizado o investimento estrangeiro em geração de energia elétrica. Anteriormente a essa emenda, todas as concessões de geração eram detidas por pessoa física brasileira, pessoa jurídica controlada por pessoas físicas brasileiras ou pelo Governo Federal.

Em 13 de fevereiro de 1995, o Governo Federal promulgou a Lei de Concessões, e em 7 de julho de 1995, a **Lei de Concessões de Serviços de Energia Elétrica** que, em conjunto (i) exigiram que todas as concessões para prestação de serviços relacionados à energia elétrica fossem outorgadas por meio de processos licitatórios; (ii) gradualmente, permitiram que certos consumidores de energia elétrica que apresentassem demanda significativa, designados consumidores livres, adquirissem energia elétrica diretamente de fornecedores concessionários, permissionários ou autorizados; (iii) trataram da criação dos produtores independentes de energia elétrica, que, por meio de concessão, permissão ou autorização, podem gerar e vender, por sua conta e risco, a totalidade ou parte de sua energia elétrica a consumidores livres, distribuidoras e comercializadores, entre outros; (iv) concederam aos consumidores livres e fornecedores de energia elétrica livre acesso aos sistemas de distribuição e transmissão; e (v) eliminaram a necessidade, por parte das concessionárias, de obter concessão, por meio de licitações para construção e operação de usinas hidrelétricas com capacidade de 1 MW a 30 MW, as chamadas Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs.

A partir de 1995, uma parcela das participações representativas do bloco de controle de geradoras e distribuidoras detidas pela Eletrobrás e por vários estados foi vendida a investidores privados. Ao mesmo tempo, alguns governos estaduais também venderam suas participações em importantes distribuidoras.

Em 1998, o Governo Federal promulgou a **Lei do Setor Elétrico**, destinada a reformar a estrutura básica do setor. A Lei do Setor Elétrico dispôs sobre: (i) a criação de um órgão auto-regulado responsável pela operação do mercado atacadista de energia elétrica e pela determinação dos preços de curto prazo, o MAE, que substituiu o sistema anterior de preços de geração e contratos de fornecimento regulados; (ii) a exigência de que as distribuidoras e geradoras firmassem os Contratos Iniciais (cuja principal finalidade é assegurar que as distribuidoras tenham acesso ao fornecimento estável de energia elétrica por preços que garantam uma taxa de retorno fixa às geradoras de energia elétrica, durante o período de transição que culminará no estabelecimento de um mercado de energia elétrica livre e competitivo) via de regra compromissos de *take-or-pay*, com preços e quantidades aprovados pela ANEEL; (iii) criação do ONS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, responsável pela administração operacional das atividades de geração e transmissão do Sistema

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## 09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

Interligado Nacional; e (iv) estabelecimento de processos licitatórios para outorga de concessões para construção e operação de usinas e instalações de transmissão de energia elétrica.

Em 2001, o país enfrentou uma grave crise energética que perdurou até o final do primeiro bimestre de 2002. Em consequência, o Governo Federal implementou medidas que incluíram: (i) a instituição do Programa de Racionamento nas regiões mais afetadas pela escassez de energia elétrica, a saber, as regiões Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil; e (ii) a criação da GCE, que aprovou uma série de medidas de emergência prevendo metas de redução do consumo de energia elétrica para consumidores residenciais, comerciais e industriais situados nas regiões afetadas pelo Programa do Racionamento, por meio da introdução de regimes tarifários especiais que incentivavam a redução do consumo de energia elétrica. As metas de redução de consumo para as classes residenciais e industriais chegavam a 20% (vinte por cento).

Em março de 2002, a GCE suspendeu as medidas emergenciais e o Programa de Racionamento, em razão do aumento da oferta (graças à elevação significativa dos níveis dos reservatórios) e da redução moderada da demanda. A economia de energia durante o período em que o racionamento esteve em vigor foi de 26 mil MWh, incluindo a redução no consumo registrado na região Norte do Brasil, que saiu do racionamento no dia 1º de janeiro. O total de energia economizada correspondeu ao consumo, durante um ano, de 7,2 milhões de residências que gastam em média 300KWh por mês. Em 29 de abril de 2002, o Governo Federal promulgou novas medidas que, entre outras coisas, estabeleceram a RTE para compensar perdas financeiras incorridas pelos fornecedores de energia elétrica em função do Programa de Racionamento.

Em 15 de março de 2004, o Governo Federal promulgou a **Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico**, em um esforço para reestruturar o setor elétrico, tendo por meta proporcionar aos consumidores fornecimento seguro de energia elétrica com modicidade tarifária. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi regulamentada por diversos decretos editados pelo Governo Federal em julho e agosto de 2004 e continua sujeita a regulamentação adicional a ser editada no futuro. Para obter informações adicionais sobre a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, veja item “Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico”, nesta mesma Seção.

Em 30 de julho de 2004, os principais aspectos relativos à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e à comercialização de energia elétrica foram regulamentados por decreto presidencial. No mês de agosto de 2004, foram promulgados os demais decretos presidenciais regulando a constituição da CCEE, CMSE e da EPE.

### 3. CONCESSÕES

As companhias ou consórcios que pretenderem construir ou operar instalações de geração, transmissão ou distribuição de energia elétrica no Brasil deverão solicitar a outorga de concessão, permissão ou autorização, conforme o caso, ao MME ou à ANEEL, na posição de representante do Poder Concedente. As concessões conferem direitos para gerar, transmitir ou distribuir energia elétrica na respectiva área de concessão durante um período determinado. Tal período tem geralmente a duração de 35 anos para novas concessões de geração e de 30 anos para novas concessões de transmissão ou distribuição. Uma concessão existente pode ser renovada discricionariamente pelo Poder Concedente.

A Lei de Concessões estabelece, dentre outras disposições, as condições que a concessionária deverá cumprir na prestação de serviços de energia elétrica, os direitos dos consumidores de energia elétrica e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir com o regulamento vigente do setor elétrico. As principais disposições da Lei de Concessões estão descritas de forma resumida, abaixo:

- a) *Serviço adequado*. A concessionária deve prestar serviço adequado a fim de satisfazer parâmetros de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e acesso ao serviço.
- b) *Servidões*. O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução de serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária.
- c) *Responsabilidade objetiva*. A concessionária é responsável direta por todos os danos que sejam resultantes da prestação de seus serviços.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

#### **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

d) *Mudanças no controle societário*. O Poder Concedente deverá aprovar qualquer mudança, direta ou indireta, no controle societário da concessionária.

e) *Intervenção do Poder Concedente*. O Poder Concedente poderá intervir na concessão, por meio de um decreto presidencial, com o fim de assegurar a adequação na prestação do serviço, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes, caso a concessionária falhe com suas obrigações. No prazo de 30 dias após a data do decreto, um representante do Poder Concedente deverá iniciar um procedimento administrativo no qual é assegurado à concessionária direito de ampla defesa. Durante o prazo do procedimento administrativo, um interventor indicado por decreto do Poder Concedente ficará responsável pela prestação dos serviços objeto da concessão. Caso o procedimento administrativo não seja concluído em 180 dias após a entrada em vigor do decreto, cessa-se a intervenção e a concessão retorna à concessionária. A administração da concessão também retornará à concessionária, caso o interventor decida pela não extinção da concessão e o seu termo contratual ainda não tiver expirado.

f) *Extinção*. A extinção do Contrato de Concessão poderá ser determinada por meio de encampação e/ou caducidade. Encampação é a retomada do serviço pelo Poder Concedente durante o prazo da concessão, por razões relativas ao interesse público que deverão ser expressamente declaradas por lei autorizativa específica. A caducidade deverá ser declarada pelo Poder Concedente após a ANEEL ou o MME terem expedido um ato normativo indicando a falha da concessionária em (i) cumprir adequadamente com suas obrigações estipuladas no Contrato de Concessão; (ii) não ter mais a capacidade técnica, financeira ou econômica de prestar o serviço de forma adequada; ou (iii) não cumprir as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem o direito à ampla defesa no procedimento administrativo que declarar a caducidade da concessão e poderá recorrer judicialmente contra tal ato. A concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados nos bens reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, descontando-se o valor das multas contratuais e dos danos por ela causados.

g) *Advento do termo contratual*. Quando do advento do termo contratual, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relativos à prestação dos serviços de energia elétrica, serão revertidos ao Poder Concedente. Após o advento do termo contratual, a concessionária tem o direito de ser indenizada pelos investimentos realizados em bens reversíveis que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados.

#### **4. PENALIDADES**

A regulamentação da ANEEL rege a imposição de sanções aos operadores do setor elétrico, define as condutas que configuram violação da lei e classifica as pertinentes penalidades com base na natureza e gravidade da violação (inclusive advertências, multas, suspensões temporárias do direito de participar de processos licitatórios para novas concessões, permissões ou autorizações e caducidade). Para cada violação, as multas podem ser de até 2% (dois por cento) da receita das concessionárias verificada no período de 12 meses que anteceder qualquer auto de infração.

#### **5. PRINCIPAIS ENTIDADES REGULATÓRIAS**

##### **5.1. Ministério de Minas e Energia- MME**

O MME é o principal órgão regulador do setor energético do Governo Federal, atuando como Poder Concedente em nome do Governo Federal, e tendo como sua principal atribuição o estabelecimento das políticas, diretrizes e da regulamentação do setor. Subseqüentemente à aprovação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, o Governo Federal, atuando principalmente por intermédio do MME, assumirá certas atribuições anteriormente de responsabilidade da ANEEL, incluindo a elaboração de diretrizes que regem a outorga de concessões e a expedição de normas que regem o processo licitatório para concessões de serviços públicos e instalações de energia elétrica.

##### **5.2. Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**

O setor elétrico brasileiro é regulado pela ANEEL, autarquia federal autônoma. Subseqüentemente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, a principal responsabilidade da ANEEL é regular e



---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

fiscalizar o setor elétrico segundo a política determinada pelo MME e responder a questões a ela delegadas pelo Governo Federal e pelo MME. As atuais responsabilidades da ANEEL incluem, entre outras, (i) fiscalização de concessões para atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive aprovação de tarifas de energia elétrica; (ii) promulgação de regulamentos para o setor elétrico; (iii) implementação e regulamentação da exploração das fontes de energia, incluindo a utilização de energia hidrelétrica; (iv) promoção do processo licitatório para novas concessões; (v) solução de litígios administrativos entre entidades geradoras e compradores de energia elétrica; e (vi) definição dos critérios e metodologia para determinação das tarifas de transmissão.

### **5.3. Conselho Nacional de Política Energética - CNPE**

Em agosto de 1997, foi criado o CNPE para prestar assessoria ao Presidente da República no tocante ao desenvolvimento e criação da política nacional de energia. O CNPE é presidido pelo Ministro de Minas e Energia, sendo a maioria de seus membros ministros do Governo Federal. O CNPE foi criado com a finalidade de otimizar a utilização dos recursos energéticos do Brasil e assegurar o fornecimento de energia elétrica ao País.

### **5.4. Operador Nacional do Sistema - ONS**

O ONS, criado em 1998, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, formada pelos consumidores livres e empresas que se dedicam à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, além de outros agentes privados, tais como importadores e exportadores. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico conferiu ao Governo Federal poderes para indicar três membros da Diretoria do ONS. O principal papel do ONS é coordenar e controlar as operações de geração e transmissão no Sistema Interligado Nacional, de acordo com a regulamentação e supervisão da ANEEL. Os objetivos e principais responsabilidades do ONS incluem: (i) planejamento da operação da geração e transmissão; (ii) a organização e controle da utilização do Sistema Interligado Nacional e interconexões internacionais; (iii) a garantia de acesso à rede de transmissão de maneira não discriminatória a todos os agentes do setor; (iv) o fornecimento de subsídios para o planejamento da expansão do sistema elétrico; (v) a apresentação ao MME de propostas de ampliações da rede básica (propostas estas que serão levadas em consideração no planejamento da expansão do sistema de transmissão); (vi) a proposição de normas para operação do sistema de transmissão para aprovação pela ANEEL; e (vii) a elaboração de um programa de despacho otimizado com base na disponibilidade declarada pelos agentes geradores.

### **5.5. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE**

A CCEE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atua sob fiscalização da ANEEL. Uma das atribuições da CCEE é viabilizar a comercialização de energia elétrica no SIN, conduzindo os leilões públicos de energia elétrica no Ambiente Regulado. A CCEE é também responsável, entre outras coisas: (i) pelo registro de todos os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR, dos contratos resultantes de ajustes de mercado, bem como do volume de energia contratado no Ambiente Livre; e (ii) pela contabilização e liquidação das transações de curto prazo e das diferenças referentes aos contratos bilaterais registrados.

A CCEE é composta por detentores de concessões, permissões e autorizações do setor elétrico, bem como por consumidores livres. Seu Conselho de Administração é composto por quatro membros, nomeados por tais agentes, e por um membro nomeado pelo MME, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

### **5.6. Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

Em 16 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou decreto que cria a EPE e aprova o seu estatuto social. A EPE é uma empresa pública federal, cuja autorização foi concedida por lei, responsável pela condução de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo as indústrias de energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

renováveis, bem como na área de eficiência energética. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPE subsidiarão a formulação, o planejamento e a implementação de ações do MME no âmbito da política energética nacional.

### **5.7. Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE**

Em 9 de agosto de 2004, o Governo Federal promulgou o decreto que cria o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, que será presidido e coordenado pelo MME e composto por representantes da ANEEL, da Agência Nacional do Petróleo, da CCEE, da EPE e do ONS. As principais atribuições do CMSE serão: (i) o acompanhamento das atividades do setor energético; (ii) a avaliação das condições de abastecimento e atendimento ao mercado de energia elétrica; e (iii) a elaboração de propostas de ações preventivas ou saneadoras visando à manutenção ou restauração da segurança, no abastecimento e no atendimento eletroenergético, encaminhadas ao CNPE.

## **6. LEI DO NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico introduziu alterações relevantes nas normas do setor elétrico com objetivos como: (i) proporcionar incentivos a empresas privadas e públicas para construção e manutenção da capacidade geradora; e (ii) assegurar o fornecimento de energia elétrica no Brasil, por meio de processos licitatórios.

As principais modificações introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico incluem:

- a) a criação de dois ambientes paralelos para comercialização de energia elétrica, sendo: (i) um mercado de venda de energia elétrica para distribuidores, de forma a garantir o fornecimento de energia elétrica para consumidores cativos, o Ambiente de Contratação Regulada - ACR; e (ii) um mercado especificamente destinado aos demais agentes do setor elétrico (por exemplo, produtores independentes, consumidores livres e agentes comercializadores), que permitirá um certo grau de competição em relação ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR, denominado Ambiente de Contratação Livre - ACL;
- b) a restrição de atividades para distribuidoras, de modo a assegurar que as distribuidoras se concentrem exclusivamente na prestação do serviço público de distribuição, para garantir um serviço mais eficiente e confiável aos consumidores cativos;
- c) a eliminação do direito à chamada auto-contratação, de forma a incentivar as distribuidoras a comprar energia elétrica pelos menores preços disponíveis ao invés de adquirir energia elétrica de partes relacionadas;
- d) o respeito aos contratos firmados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, de forma a garantir a segurança jurídica às operações realizadas antes da sua promulgação. A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico também excluiu a Eletrobrás e suas subsidiárias do PND.

### **6.1. Questionamentos sobre a Constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico**

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico teve sua constitucionalidade contestada perante o Supremo Tribunal Federal em 2003. O Governo Federal recorreu arguindo que as ações diretas de inconstitucionalidade haviam perdido o objeto, uma vez que a medida provisória que estabelecia o novo modelo do setor elétrico já havia se convertido em lei. Por fim, a decisão do Supremo Tribunal Federal publicada em 20 de outubro de 2006 declarou constitucional a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

Cabe ainda ressaltar que as ações de inconstitucionalidade, tecnicamente, não foram ainda julgadas no mérito, mas os votos deverão ser mantidos quando do julgamento formal do mérito da questão, como costuma ocorrer em tais casos.

### **6.2. Ambiente Paralelo para Comercialização de Energia Elétrica**

Nos termos da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, as operações de compra e venda de energia elétrica serão realizadas em dois diferentes segmentos de mercado: (i) o Ambiente de Contratação Regulada - ACR, que prevê a compra pelas distribuidoras, por meio de licitações, de toda a energia elétrica que for necessária para fornecimento aos seus consumidores cativos; e (ii) o Ambiente de Contratação Livre - ACL, que

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

compreende a compra de energia elétrica por agentes não-regulados (como os consumidores livres e comercializadores de energia elétrica). A energia elétrica proveniente: (i) de projetos de geração de baixa capacidade localizados próximo a centrais de consumo (tais como usinas de co-geração e as pequenas centrais hidrelétricas); (ii) de usinas qualificadas nos termos do Proinfa; e (iii) de Itaipu Binacional, não ficará sujeita ao processo licitatório para fornecimento de energia elétrica ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR.

A energia elétrica gerada por Itaipu Binacional, situada na fronteira entre Brasil e Paraguai, é comercializada pela Eletrobrás e a quantidade a ser adquirida por cada distribuidora é determinada pelo Governo Federal através da ANEEL. O preço pelo qual a energia elétrica gerada em Itaipu Binacional é comercializada é denominado em dólar norte-americano e estabelecido de acordo com tratado celebrado entre o Brasil e Paraguai. Em consequência, o preço da energia elétrica de Itaipu Binacional aumenta ou diminui de acordo com a variação da taxa de câmbio entre o real e o dólar.

### **6.3. Ambiente de Contratação Regulada – ACR**

No Ambiente de Contratação Regulada - ACR, as distribuidoras compram suas necessidades projetadas de energia elétrica para distribuição a seus consumidores cativos. As distribuidoras deverão contratar a compra de energia elétrica de geradoras por meio de licitação, coordenada pela ANEEL, direta ou indiretamente, sendo, no último caso, por intermédio da CCEE. As compras de energia elétrica poderão ser realizadas por meio de dois tipos de contratos bilaterais: (i) contratos de energia; ou (ii) contratos de capacidade.

Nos termos dos contratos de energia, a unidade geradora compromete-se a fornecer certa quantidade de energia elétrica e assume o risco de o fornecimento de energia elétrica ser, porventura, prejudicado por condições hidrológicas e baixo nível dos reservatórios, entre outras condições, que poderiam interromper ou reduzir o fornecimento de energia elétrica, caso em que a unidade geradora ficará obrigada a comprar a energia elétrica de outra fonte para atender seus compromissos de fornecimento.

Nos termos dos contratos de capacidade, a unidade geradora compromete-se a disponibilizar certa capacidade ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR. Nesse caso, a receita da unidade geradora está garantida e as distribuidoras em conjunto enfrentam o risco hidrológico. No entanto, o eventual aumento dos preços de energia elétrica devido a condições hidrológicas será repassado aos consumidores pelas distribuidoras. Em conjunto, esses contratos constituem os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

### **6.4. Ambiente de Contratação Livre – ACL**

O Ambiente de Contratação Livre - ACL englobará as vendas de energia elétrica livremente negociadas entre concessionárias geradoras, produtores independentes de energia elétrica, auto-produtores, comercializadores de energia elétrica, importadores de energia elétrica e consumidores livres. O Ambiente de Contratação Livre - ACL também incluirá contratos bilaterais existentes entre geradoras e distribuidoras até a respectiva expiração. Quando de sua expiração, tais contratos deverão ser celebrados nos termos das diretrizes da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico.

O consumidor que puder escolher seu fornecedor, cujo contrato com a distribuidora tenha prazo indeterminado, somente poderá rescindir seu contrato com a distribuidora local por meio de notificação a tal distribuidora com antecedência mínima de quinze dias da data limite para a declaração feita pela distribuidora ao MME de suas necessidades de energia para o leilão de compra referente ao ano subsequente.

Caso o consumidor opte pelo Ambiente de Contratação Livre - ACL, somente poderá voltar ao sistema regulado uma vez que tenha entregado à distribuidora de sua região aviso com cinco anos de antecedência, ficando estipulado que a distribuidora poderá reduzir esse prazo a seu critério. O prazo de aviso tem por finalidade assegurar que, se necessária, a construção de novas unidades geradoras possa ser finalizada para suprir os consumidores livres que voltarem ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR. As geradoras estatais, tais como as geradoras privadas, poderão vender energia elétrica aos consumidores livres, contudo, estas unidades deverão fazê-lo por meio de processos públicos que garantam a transparência e igualdade de acesso aos interessados.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

### 6.5. Regulamentação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico

Em 30 de julho de 2004, o Governo Federal promulgou o Decreto nº 5.163, que (i) regulamenta a comercialização de energia elétrica nos Ambientes de Contratação Regulada e Livre; e (ii) dispõe sobre o processo de outorga de concessões e autorizações para geração de energia elétrica. Suas principais disposições versam sobre:

- a) regras gerais de comercialização de energia elétrica;
- b) comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (incluindo as regras sobre informações e declarações de necessidades de energia elétrica, leilões para compra de energia elétrica, contratos de compra e venda de energia elétrica e repasse às tarifas dos consumidores);
- c) comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre;
- d) contabilização e liquidação de diferenças no mercado de curto prazo; e
- e) outorgas de concessão.,

Dentre as principais regras destaca-se a obrigatoriedade de (i) todo agente consumidor de energia elétrica contratar a totalidade de sua carga; e (ii) todo agente vendedor de energia elétrica apresentar o correspondente lastro físico para a venda de energia (mediante energia assegurada por empreendimento de geração próprio ou de terceiros). Os agentes que descumprirem esta obrigação ficarão sujeitos às penalidades impostas pela ANEEL.

As regras sobre a comercialização de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR estabelecidas pelo Decreto se referem à forma pela qual as distribuidoras devem cumprir a obrigação de atender à totalidade de seu mercado, principalmente por meio dos leilões de compra de energia.

Adicionalmente, as distribuidoras poderão adquirir a energia elétrica para atendimento de seu mercado por meio de aquisição de energia proveniente de: (i) geração distribuída; (ii) usinas participantes da primeira etapa do Proinfa; (iii) contratos de compra e venda de energia firmados anteriormente à Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico; e (iv) Itaipu Binacional. Caberá ao MME a definição do montante total de energia a ser contratado no Ambiente de Contratação Regulada – ACR e a relação de empreendimentos de geração aptos a integrar os leilões a cada ano.

Em linhas gerais, a partir de 2005, todo agente de distribuição, gerador, comercializador, autoprodutor ou consumidor livre deverá declarar, até 1º de agosto de cada ano, sua previsão de mercado ou carga, para cada um dos cinco anos subseqüentes. Cada agente de distribuição deverá declarar, até sessenta dias antes de cada leilão de energia proveniente de empreendimentos existentes ou de energia proveniente de novos empreendimentos, os montantes de energia que deverá contratar nos leilões. Além disto, as distribuidoras devem especificar a parcela de contratação que pretendem dedicar ao atendimento a consumidores potencialmente livres.

Os leilões de compra, pelas distribuidoras, de energia proveniente de novos empreendimentos de geração serão realizados (i) cinco anos antes do início da entrega da energia (denominados leilões “A-5”); e (ii) três anos antes do início da entrega (denominados leilões “A-3”). Haverá, ainda, leilões de compra de energia provenientes de empreendimentos de geração existentes (i) realizados no ano anterior ao de início da entrega da energia (denominados leilões “A-1”); e (ii) para ajustes de mercado, com início de entrega em até quatro meses posteriores ao respectivo leilão.

Os editais dos leilões serão elaborados pela ANEEL, com observância das diretrizes estabelecidas pelo MME, notadamente a utilização do critério de menor tarifa no julgamento. Os vencedores de cada leilão de energia realizado no Ambiente de Contratação Regulada - ACR deverão firmar os CCEAR com cada distribuidora, em proporção às respectivas declarações de necessidade das distribuidoras. A única exceção a esta regra se refere ao leilão de ajuste, onde os contratos são específicos entre agente vendedor e agente de distribuição.

Os CCEAR provenientes dos leilões “A-5” ou “A-3” terão prazo de 15 a 30 anos, enquanto que os CCEAR provenientes dos leilões “A-1” terão prazo de 5 a 15 anos. Os contratos provenientes do leilão de ajuste terão prazo máximo de 2 (dois) anos.

Para os CCEAR decorrentes de leilões de energia proveniente de empreendimentos existentes, o Decreto estabelece três possibilidades de redução das quantidades contratadas, quais sejam (i) compensação pela saída

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

de consumidores potencialmente livres; (ii) redução, a critério da distribuidora, de até 4% (quatro por cento) ao ano do montante contratado para adaptar-se aos desvios do mercado face às projeções de demanda, a partir do segundo ano subsequente ao da declaração que deu origem à respectiva compra; e (iii) adaptação às variações de montantes de energia estipuladas nos contratos de geração firmados até 11 de dezembro de 2003.

### **7. O LEILÃO DE 2004 E OS LEILÕES DE ENERGIA NOVA**

Em 07 de dezembro de 2004, a CCEE conduziu o primeiro leilão com base nos procedimentos previstos pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico. As distribuidoras e geradoras entregaram, até o dia 2 de dezembro de 2004, suas estimativas de projeção de demanda de energia elétrica para os cinco anos subsequentes e os montantes a serem adquiridos para atendimento de suas demandas em relação a contratos com início de suprimento nos anos de 2005, 2006 e 2007. Baseado nessas informações, o MME estabeleceu o montante total de energia a ser negociado no leilão de 2004 e a lista de empresas geradoras participantes do leilão. O leilão ocorreu em duas fases, por meio de um sistema eletrônico.

Após a conclusão do leilão de 2004, as distribuidoras e geradoras celebraram CCEAR estabelecendo os termos, condições, preços e montantes de energia contratada. As distribuidoras apresentaram garantias ao pagamento devido às geradoras, podendo optar entre fiança bancária, dação de recebíveis em um montante equivalente a 110% (cento e dez por cento) da média do valor das últimas três faturas relativas ao CCEAR e cessão de CDB – Certificado de Depósito Bancário.

### **8. TARIFAS E ENCARGOS DE USO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSMISSÃO**

A ANEEL fiscaliza e regulamenta o acesso aos sistemas de distribuição e transmissão e estabelece as tarifas e encargos pelo uso e acesso a tais sistemas. As tarifas são (i) a TUSD, tarifa cobrada pelo uso da rede de distribuição exclusiva de cada distribuidora; e (ii) a TUST, tarifa cobrada pelo uso da rede básica e demais instalações de transmissão. Além disso, as distribuidoras do sistema interligado Sul/Sudeste pagam encargo pelo transporte da energia de Itaipu Binacional e algumas distribuidoras que acessam o sistema de transmissão de uso compartilhado pagam encargo de conexão.

#### **8.1. TUSD**

A TUSD é paga por geradoras e consumidores livres pelo uso do sistema de distribuição da concessionária na qual estejam conectados, sendo reajustada anualmente, levando-se em conta principalmente dois fatores: (i) a inflação verificada no ano; e (ii) os investimentos em expansão, manutenção e operação da rede verificadas no ano anterior. O encargo mensal a ser pago pelo respectivo agente conectado ao sistema de distribuição, por ponto de conexão, é calculado pela multiplicação do montante de uso, em KW, pela tarifa estabelecida pela ANEEL, em R\$/KW.

#### **8.2. TUST**

A TUST é paga por distribuidoras, geradoras e consumidores livres pela utilização da rede básica e é reajustada anualmente de acordo com (i) a inflação; e (ii) as receitas anuais permitidas para as empresas concessionárias de transmissão determinadas pela ANEEL. Segundo os critérios estabelecidos pela ANEEL, os proprietários das diferentes partes da rede de transmissão principal transferiram a coordenação de suas instalações ao ONS em troca do recebimento de pagamentos regulados dos usuários de sistemas da transmissão. Os usuários de rede assinaram contratos com o ONS que lhes conferem o direito de utilizar a rede de transmissão em troca do pagamento de tarifas publicadas. Outras partes da rede detidas por empresas de transmissão, que não são consideradas parte integrante da rede de transmissão, são disponibilizadas diretamente aos usuários interessados que pagam uma taxa específica.

#### **8.3. Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão – Encargo de Conexão**

Algumas empresas distribuidoras, especialmente no Estado de São Paulo, não acessam diretamente a rede básica, mas utilizam-se de um sistema de transmissão intermediário entre suas linhas de distribuição e a rede básica. Esse sistema intermediário é chamado “Sistema de Conexão”. Para se conectar a essas instalações de

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

conexão, os acessantes deverão assinar contratos de conexão ao “Sistema de Transmissão”, com as concessionárias de transmissão que detêm essas instalações. A remuneração das transmissoras é definida em função dos ativos disponibilizados, sejam esses de propriedade exclusiva ou de uso compartilhado entre os agentes. Essa remuneração também é definida e regulada pela ANEEL e reajustada anualmente de acordo com os índices de inflação e com o custo dos ativos disponibilizados.

### **9. TARIFFAS DE DISTRIBUIÇÃO**

O valor das tarifas de distribuição é determinado pela ANEEL, que tem autoridade para reajustar e rever tarifas em resposta a alterações nos custos de compra de energia e nas condições de mercado. Ao reajustar tarifas de distribuição, a ANEEL divide o custo das distribuidoras entre: (i) custos que estão fora do controle das distribuidoras, ou os chamados custos da “Parcela A”; e (ii) custos que estão sob o controle das distribuidoras, ou custos denominados “Parcela B”. O reajuste de tarifas é baseado em uma fórmula que leva em consideração a divisão de custos entre duas categorias:

Custos da “Parcela A” incluem, entre outros, os seguintes:

- a) custos com a compra de energia para revenda conforme previsto nos Contratos Iniciais;
- b) custos com a compra de energia de Itaipu Binacional;
- c) custos com a compra de energia nos termos de contratos bilaterais que foram livremente negociados entre as partes; e
- d) outros encargos referentes à conexão e ao uso dos sistemas de transmissão e de distribuição.

O repasse dos custos com a compra de energia, prevista em contratos de fornecimento negociados anteriormente à promulgação da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico, está sujeito a um teto baseado em um valor normativo estabelecido pela ANEEL para cada fonte de energia (tais como hidrelétrica, termelétrica e fontes alternativas de energia). O valor normativo aplicado aos contratos de fornecimento é ajustado anualmente de forma a refletir os aumentos nos custos incorridos pelas geradoras. Tais reajustes levam em consideração (i) a inflação; (ii) os custos incorridos em moeda conversível; e (iii) custos relativos a combustíveis (tais como fornecimento de gás natural). Os custos incorridos deverão corresponder a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) de todos os custos incorridos pelas geradoras.

Os custos da “Parcela B” são determinados subtraindo-se os custos da “Parcela A” da receita da distribuidora. O Contrato de Concessão de cada distribuidora prevê um reajuste anual de tarifas. Em geral, os custos da “Parcela A” são integralmente repassados aos consumidores. Os custos da Parcela B, todavia, são corrigidos pela inflação em conformidade com o IGP-M.

As distribuidoras têm também direito à revisão periódica a cada quatro ou cinco anos, dependendo do seu respectivo Contrato de Concessão. Essas revisões têm o objetivo de (i) assegurar receitas suficientes para cobrir os custos operacionais da “Parcela B” e uma compensação adequada pelos investimentos essenciais em serviços dentro do escopo da concessão de cada empresa; e (ii) determinar o fator “X”, que é baseado em três componentes: (a) ganhos esperados de produtividade a partir do aumento de escala; (b) avaliações pelos consumidores (verificadas pela ANEEL); e (c) custos de mão-de-obra.

O fator “X” é usado para ajustar a proporção da alteração no IGP-M que é utilizada nos reajustes anuais.

Assim sendo, após a conclusão de cada revisão periódica, a aplicação do fator “X” determina que as empresas distribuidoras compartilhem seus ganhos de produtividade com os consumidores finais. Além disso, as concessionárias de distribuição de energia elétrica têm direito à revisão extraordinária de tarifas, caso a caso, de forma a assegurar seu equilíbrio financeiro e compensá-las por custos imprevisíveis, incluindo tributos, que tragam alterações significativas em sua estrutura de custos.

### **10. INCENTIVOS PARA FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA**

Em 2000, um decreto federal criou o Programa Prioritário de Termelétricidade, com a finalidade de diversificar a matriz energética brasileira e diminuir sua forte dependência das usinas hidrelétricas. Os benefícios conferidos às usinas termelétricas nos termos do Programa Prioritário de Termoeletricidade

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

incluem (i) fornecimento garantido de gás durante 20 anos; (ii) garantia do repasse de seu custo de aquisição pelas distribuidoras, até o limite do valor normativo de acordo com a regulamentação da ANEEL; e (iii) acesso garantido ao programa de financiamento especial do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social para o setor elétrico.

Em 2002, o Governo Federal estabeleceu o Proinfa, com o objetivo de criar certos incentivos para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como projetos de energia eólica, PCHs e projetos de biomassa. Nos termos do Proinfa, a Eletrobrás comprará a energia gerada por essas fontes alternativas durante o período de 20 anos. Em sua fase inicial, o Proinfa está limitado a uma capacidade contratada total de 3.300 MW. Projetos que busquem se qualificar para os benefícios oferecidos pelo Proinfa deverão estar em operação em 31 de dezembro de 2006.

### 11. ENCARGOS SETORIAIS

#### 11.1. Reserva Global de Reversão – RGR

Em determinadas circunstâncias, as empresas do setor elétrico são indenizadas em caso de revogação ou encampação da concessão. Em 1971, o Governo Federal criou a Reserva Global de Reversão - RGR, concebida para prover fundos para tal indenização. Em fevereiro de 1999, a ANEEL instituiu a cobrança de uma taxa exigindo que todas as distribuidoras e determinadas geradoras que operassem sob o regime de serviços públicos fizessem contribuições mensais à RGR, a uma taxa anual equivalente a 2,5% (vinte e cinco por cento) dos ativos fixos da empresa em operação, porém não podendo exceder 3% (três por cento) do total de sua receita operacional em qualquer exercício. Nos últimos anos, a RGR tem sido usada principalmente para financiar projetos de geração e distribuição. A RGR está programada para se esgotar em 2010, e a ANEEL deverá rever a tarifa de forma que o consumidor venha a ser, de alguma maneira, beneficiado pelo fim da RGR.

O Governo Federal passou a cobrar uma remuneração dos produtores independentes pelo uso recursos hidrológicos, exceto as PCHs, semelhante à remuneração cobrada de empresas do setor público em relação à RGR. Os produtores independentes devem fazer contribuições para o Fundo UBP, conforme as regras do respectivo processo de licitação pública para outorga das concessões.

#### 11.2. Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC

A CCC foi criada em 1973 como uma subvenção econômica para cobertura do custo do combustível utilizado pelas usinas termelétricas, sendo inicialmente gerida pela Eletrobrás. Em fevereiro de 1998, o Governo Federal determinou a extinção da CCC, de forma que os subsídios da CCC encontram-se em fase final de extinção para as usinas termelétricas construídas anteriormente a fevereiro de 1998 pertencentes ao SIN, deixando de existir a partir de dezembro de 2005.

Em abril de 2002, o Governo Federal determinou que os subsídios da CCC continuariam a ser pagos às usinas termelétricas localizadas em sistemas isolados por um período de 20 anos de forma a promover a geração de energia nestas regiões.

Até dezembro de 2003, todos os agentes do setor elétrico, sejam distribuidoras, geradoras ou comercializadoras, que comercializavam energia com consumidores finais realizavam contribuições mensais à CCC. Essas contribuições eram calculadas com base nas estimativas do custo do combustível a ser utilizado pelas usinas de energia termelétrica no ano subsequente. Ao longo de 2004, o recolhimento da parcela destinada à cobertura dos custos da CCC passou a ser realizado diretamente pelas distribuidoras e transmissoras junto aos consumidores finais, por meio de parcela da TUSD e da TUST.

#### 11.3. Conta de Desenvolvimento Energético – CDE

Em 2002, o Governo Federal instituiu a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, como sucessora da CCC no que se refere à subvenção dos custos de combustíveis às usinas de geração termelétrica que utilizam carvão mineral nacional, cujos fundos são providos por meio de pagamentos anuais feitos por concessionárias pelo uso de bens públicos, penalidades e multas impostas pela ANEEL e, desde 2003, pelos valores anuais pagos pelos agentes que comercializam energia com consumidores finais, por meio de inclusão do encargo às tarifas de uso dos sistemas de transmissão e/ou de distribuição. Esses encargos são reajustados anualmente. A CDE foi criada para apoiar (i) o desenvolvimento da produção de energia em todo o país; (ii) a produção de

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO**

energia por meio de fontes alternativas de energia; e (iii) a universalização dos serviços de energia em todo o país. A CDE deverá permanecer em vigor por 25 (vinte e cinco) anos, sendo regulada pela ANEEL e administrada pela Eletrobrás.

### 11.4. Contribuição para Pesquisa e Desenvolvimento

As concessionárias, permissionárias ou autorizadas de serviço público de distribuição, geração e transmissão de energia elétrica, devem investir, a cada ano, um mínimo de 1% (um por cento) de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico. PCHs, projetos de energia solar, eólica e biomassa estão isentos de tal exigência.

### 11.5. Inadimplemento de Encargos Setoriais

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que a falta de pagamento da contribuição à RGR, ao Proinfra, à CDE, à CCC, ou dos pagamentos devidos em virtude de compra de energia elétrica no Ambiente Regulado ou de Itaipu Binacional, impedirá a parte inadimplente de receber reajustes de tarifas (exceto a revisão extraordinária) ou de receber recursos advindos da RGR, da CDE ou da CCC.

## 12. ESCASSEZ DE ENERGIA E RACIONAMENTO

No MAE, a proteção contra riscos hidrológicos para usinas hidrelétricas com despacho centralizado é proporcionada pelo MRE, que procura mitigar os riscos inerentes à geração de energia hidráulica determinando que geradoras hidrelétricas compartilhem os riscos hidrológicos do Sistema Interligado Nacional. De acordo com as normas brasileiras, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas geradoras não depende da energia efetivamente gerada, e sim da energia assegurada de cada usina, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, constando no respectivo Contrato de Concessão. As diferenças entre a energia gerada e a energia assegurada são cobertas pelo MRE.

O principal propósito do MRE é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes recebam pelo seu nível de Energia assegurada, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerado. Em outras palavras, o MRE realoca a energia, transferindo o excedente daqueles que geraram além de suas Energias Asseguradas, para aqueles que geraram abaixo. A geração efetiva é determinada pelo ONS, tendo em vista a demanda de energia e as condições hidrológicas. A quantidade de energia efetivamente gerada pelas usinas, seja ela acima ou abaixo da energia assegurada, é precificada por uma tarifa denominada "Tarifa de Energia de Otimização" - TEO, que cobre somente os custos de operação e manutenção da usina. Esta receita ou despesa adicional será contabilizada mensalmente para cada gerador.

Ainda, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico estabelece que, em situação na qual o Governo Federal decreta redução compulsória do consumo de energia elétrica em certa região, todos os contratos de energia no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, registrados na CCEE, na qual o comprador estiver localizado, terão suas quantidades ajustadas na mesma proporção da redução de consumo.

## **REGULAMENTO : PRINCIPAIS LEIS/PORTARIAS/RESOLUÇÕES**

- Decreto 24.463 de 24.07.1934 – criação do código de águas;
- Lei 8.631/93 – desigualização tarifária;
- Lei 8.666/93 – licitação e contratos administrativos;
- Lei 9.074 de 07.07.1995 – lei das concessões;
- Lei 9.427 de 26.12.1996 – institui a ANEEL;
- Resolução ANEEL 466 de 12.11.1997 – condições gerais de fornecimento de energia elétrica;
- Lei 9.648 de 27.05.1998 – reestruturação e privatização do setor elétrico brasileiro;
- Decreto 2.655 de 02.07.1998 – regulamenta a lei 9.648, e define as novas regras de comercialização de energia elétrica no país;
- Lei 10.647, de 15 de março de 2004 autoriza a criação da empresa de pesquisa energética –EPE
- Lei 10848, de 15 de março de 2004 estabelece as bases regulatórias do mercado de compra e venda de E.E.



---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**09.03 - PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS**

---

NÃO SE APLICA.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS**

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	HOLDING DO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO**

---

NÃO SE APLICA.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO**

---

Informações sobre Comercialização, Distribuição, Mercados e Exportação são descritas no **Grupo 19**, mais especificamente nos quadros **19.01- Posicionamento no Processo Competitivo** das respectivas Controladas/Coligadas: CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A, CELESC GERAÇÃO S/A e CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

### 11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

---

A distribuição de energia elétrica em Santa Catarina foi concedida ao Governo do Estado através da Celesc. As pequenas empresas existentes no Estado, tem pouca participação, constituindo-se portanto, num monopólio estatal.

Diante de uma bem-sucedida história empresarial, construída ao longo das últimas cinco décadas, a Celesc é, hoje, uma das mais bem conceituadas empresas do Setor Elétrico Nacional. Na área da distribuição de energia (eletricidade e gás natural), possui o mérito de atuar em uma área de concessão de mercado pródigo, com crescimento historicamente acima da média nacional, e no segmento de geração de energia elétrica concentra planos promissores, que incluem a ampliação e diversificação do seu parque gerador com projetos em diversas regiões do Estado.

Vivem no Estado, cerca de seis milhões de pessoas. A forte vocação turística catarinense, com paisagens de rara beleza natural e localização privilegiada em relação aos países do Mercosul, atrai anualmente cerca de quatro milhões de visitantes. Santa Catarina ocupa pouco mais de 1% do território brasileiro (95,4 mil km<sup>2</sup>) e é responsável por 4% do PIB nacional. Apresenta economia forte e diversificada. A agricultura, baseada em pequenos minifúndios, divide espaço com o quarto maior parque industrial brasileiro, abrigo de empresas reconhecidas mundialmente.

A eficiência da Empresa tem bases sólidas e é merecedora do reconhecimento de seus consumidores em função da qualidade dos serviços prestados. Os padrões de atendimento são considerados de referência internacional e nos últimos seis anos, a Celesc Distribuição S.A. foi a vencedora da categoria Ouro do Prêmio CIER de satisfação do cliente residencial, conferido pela Comissão de Integração Energética Regional, que reúne distribuidoras de energia elétrica da América Latina.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS**

---

NÃO SE APLICA A EMPRESA.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS**

---

NÃO SE APLICA

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS**

---

NÃO SE APLICA



---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

### **14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA**

---

#### **RISCOS RELATIVOS AO AMBIENTE MACROECONÔMICO E AOS NEGÓCIOS DA CELESC E SUAS SUBSIDIÁRIAS**

##### 1. RISCOS RELATIVOS AO BRASIL

Quanto aos riscos relativos ao Brasil, destacam-se, de forma não taxativa:

- a) **Risco de influência na economia brasileira.** A economia brasileira vem se caracterizando por frequentes – e, ocasionalmente, substanciais – intervenções do Governo Federal, o qual muitas vezes altera as políticas cambiais, creditícias, fiscais e de outras naturezas para influenciar a economia do País. Assim, nada obsta que o Governo Federal crie medidas no setor elétrico que venha a afetar de maneira adversa o desempenho das atividades da Celesc e suas subsidiárias.
- b) **Fatores macroeconômicos relevantes.** Variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, a capacidade de pagamento e o equilíbrio econômico-financeiro de seus agentes, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas ou políticas.

##### 2. RISCOS RELATIVOS À CELESC E SEUS NEGÓCIOS.

Quanto aos riscos relativos à Celesc e seus negócios, destacam-se, de forma não taxativa:

- a) **Término antecipado da concessão.** Risco de término antecipado e/ou perda da concessão de serviço público de distribuição e/ou geração de energia elétrica pelas subsidiárias da Celesc.
- b) **A distribuição e geração de energia elétrica pelas subsidiárias da Celesc depende de condições hidrológicas favoráveis.** O setor elétrico brasileiro, muito concentrado em geração hidráulica de energia, enfrenta uma restrição natural à sua capacidade de geração. As usinas hidrelétricas não podem gerar energia além da capacidade possibilitada pelos recursos hídricos do País. Chuvas escassas, enchentes ou qualquer outro fator natural podem causar impacto na capacidade geradora das empresas geradoras de energia elétrica, aumentando ou reduzindo o nível de seus reservatórios. A limitação à capacidade de geração de energia elétrica poderá ter impacto negativo sobre os resultados, condição financeira e no cumprimento das obrigações da empresa, na qualidade de geradora e distribuidora de energia.
- c) **O impacto de uma escassez e/ou racionamento de energia elétrica, como ocorrido em 2001 e 2002, poderá afetar de maneira adversa os negócios da Celesc.** Em junho de 2001, devido à escassez de energia elétrica no mercado brasileiro, que poderia se agravar durante o período de inverno por falta de chuvas, o Governo Federal implementou um programa de racionamento. As medidas adotadas incluíam a suspensão do fornecimento de energia para fins ornamentais e de propaganda e para realização de eventos esportivos noturnos, regimes especiais de tarifação, o estabelecimento de metas de consumo e multas, além da possibilidade de corte no fornecimento caso os limites estabelecidos não fossem atendidos. Em vista do aumento do nível de água nos reservatórios em novembro de 2001, o Governo Federal adotou medidas de controle de consumo de energia mais brandas do que as até então vigentes. Em fevereiro de 2002, o Governo Federal decidiu pelo fim do racionamento de energia elétrica. Assim, não há garantias de que tais medidas, no futuro, venham a ser reimplementadas, e, caso venham a ser impostas, o desempenho da Celesc poderá ser substancialmente afetado.
- d) **A Celesc e suas subsidiárias estão sujeitas à regulação e à fiscalização da ANEEL, a qual pode impor sanções em caso de descumprimento do Contrato de Concessão ou da Lei de Concessões, e, dependendo da gravidade do descumprimento, a caducidade da respectiva concessão.** A ANEEL pode impor penalidades à Celesc e suas subsidiárias, caso qualquer uma dessas deixe de cumprir com qualquer disposição da Lei de Concessões. Cabe ressaltar que a ANEEL ainda não celebrou novo contrato de concessão com as subsidiárias decorrentes do processo de desverticalização. Dependendo da gravidade do descumprimento, as penalidades aplicáveis incluem: (i) advertências; (ii) multas; (iii) embargo à construção de novas instalações e equipamentos; (iv) restrições à operação

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

#### 14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

das instalações e equipamentos existentes; (v) suspensão temporária de participação em processos licitatórios de novas concessões; (vi) intervenção da ANEEL; e (vii) extinção da concessão por caducidade.

- e) **Contrato de Concessão.** A Celesc celebrou o Contrato de Concessão com o Poder Concedente em de 22 de julho de 1999, sendo que, em razão do processo de desverticalização, conforme autorizado pela Resolução Autorizativa, as atividades da Celesc foram segregadas, por meio da criação da CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. e da CELESC GERAÇÃO S.A.. Nos termos da Resolução Autorizativa, a versão patrimonial e a transferência das concessões são atos vinculados e simultaneamente autorizados pela Resolução Autorizativa, devendo a subsequente assinatura dos aditivos aos contratos de concessão, com transferência das concessões, ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após a convocação formal da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Ocorre que, até o presente momento, a Celesc não foi convocada pelo Poder Concedente e, por conseguinte, não foi celebrado o aditamento ao Contrato de Concessão de forma a transferir formalmente a concessão para a Cedente.

### Acções em posse do controlador, administradores e membros do Conselho Fiscal

CELESC - Acções do controlador, administradores e membros do conselho fiscal em 31/12/2008

ACIONISTAS	ACÇÕES ON		ACÇÕES PNA*		ACÇÕES PNB		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
CONTROLADOR	8.799.347	56,67%	191	0,38%	271.264	1,18%	9.070.802	23,52%
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5	0,00%	0	0,00%	4.206	0,02%	4.211	0,01%
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
CONSELHO FISCAL	0	0,00%	0	0,00%	1	0,00%	1	0,00%
ACÇÕES EM TESOURARIA	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
OUTROS ACIONISTAS	6.727.785	43,33%	50.590	99,62%	22.718.201	98,80%	29.496.576	76,47%
<b>TOTAIS</b>	<b>15.527.137</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.781</b>	<b>100,00%</b>	<b>22.993.673</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.571.591</b>	<b>100,00%</b>

\*A companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

\*Considerar a conversão de acções preferenciais classe "A" em acções preferenciais classe "B" ao longo do período.

CELESC - Acções do controlador, administradores e membros do conselho fiscal em 31/12/2007

ACIONISTAS	ACÇÕES ON		ACÇÕES PNA*		ACÇÕES PNB		TOTAL	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
CONTROLADOR	8.716.328	56,14%	191	0,38%	887.134	3,86%	9.603.653	24,90%
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	2	0,00%	0	0,00%	1.009	0,00%	1.011	0,00%
DIRETORIA EXECUTIVA	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
CONSELHO FISCAL	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
ACÇÕES EM TESOURARIA	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
OUTROS ACIONISTAS	6.810.807	43,86%	51.709	101,83%	22.104.411	96,13%	28.966.927	75,10%
<b>TOTAIS</b>	<b>15.527.137</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.900</b>	<b>102,20%</b>	<b>22.992.554</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.571.591</b>	<b>100,00%</b>

\*A companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do mercado, conforme cláusula compromissória constante do seu Estatuto Social.

Fonte: DPRI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

---

**PROJETOS DE INVESTIMENTOS A SEREM REALIZADOS EM 2009**

<b>PROGRAMA / SUBPROGRAMA</b>	<b>R\$ MIL</b>
<b>AQUISIÇÃO PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA</b>	<b>16.000</b>
<b>GERAÇÃO</b>	<b>70.000</b>
AMPLIAÇÃO DE USINA	41.870
CONSTRUÇÃO DE USINA	17.840
MELHORIA DE USINA	7.660
INSTALAÇÃO GERAL	2.630
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>268.994</b>
AMPLIAÇÃO RD ELÉTRICA URBANA	20.802
AMPLIAÇÃO SE. ALTA TENSÃO	29.865
CONSTRUÇÃO ALIMENTADORES	20.200
CONSTRUÇÃO L. DE ALTA TENSÃO	66.927
CONSTRUÇÃO SE 34,5 Kv	1.504
CONSTRUÇÃO SE. ALTA TENSÃO	37.091
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	4.500
GER. INTEGR. SIST. DISTR.	2.000
INST. EQUIP. MEDIÇÃO E R. ENTRADA	21.000
INVEST REDE DISTRIBUIÇÃO	3.009
INST. ELT. BAIXA RENDA	2.000
MELHORIA LINHA ALTA TENSÃO	1.944
MELHOR. RD ELÉTRICA URBANA	10.000
MELHORIA SUBESTAÇÃO	4.553
SISTEMA INTEGRADO MANUTENÇÃO	643
SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	6.208
SUPERVISÃO E CONTROLE SISTEMA	6.540
MAQ E EQUIPAMENTOS	3.846

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	83.878.892/0001-55
---------------------------------------	--------------------

---

---

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

---

PROGRAMA UNIVERSALIZAÇÃO	26.362
<b>INSTALAÇÃO GERAL</b>	<b>37.642</b>
FERRAMENTAS EQUIP. DIVERSOS	3.516
MOBILIÁRIO EM GERAL	3.226
PROCESSAMENTO DE DADOS	23.900
VEÍCULOS	7.000
<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>392.636</b>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

---

**METAS – CELESC**

**2009 – 2010**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

#### **14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

---

Este documento está assim organizado:

1. Introdução
2. Missão, Visão e Valores
3. Indicadores Macro-econômicos
4. Ações e metas para 2009 a 2010
5. Contrato de Gestão

Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

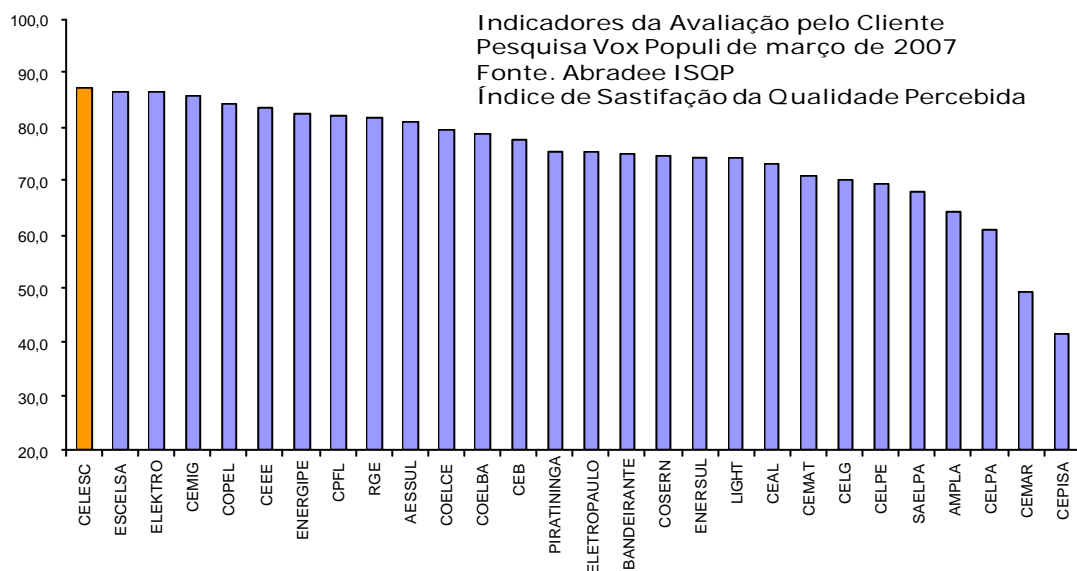
83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO****1. Introdução**

A Empresa Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc é uma sociedade de economia mista, controladora (Holding) de empresas concessionárias de serviços de geração e distribuição de energia elétrica. Atualmente, sua área de atuação corresponde a quase 92% do território catarinense.

A **Celesc** possui o mérito de ter a qualidade dos seus serviços reconhecida em nível nacional e internacional, além de ser a segunda maior arrecadadora de ICMS de Santa Catarina e a 6ª maior prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica do Brasil.

Alcançou ainda prêmios de qualidade que refletem os avanços alcançados na busca pela melhoria da sua gestão, conforme demonstra o gráfico abaixo:



00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

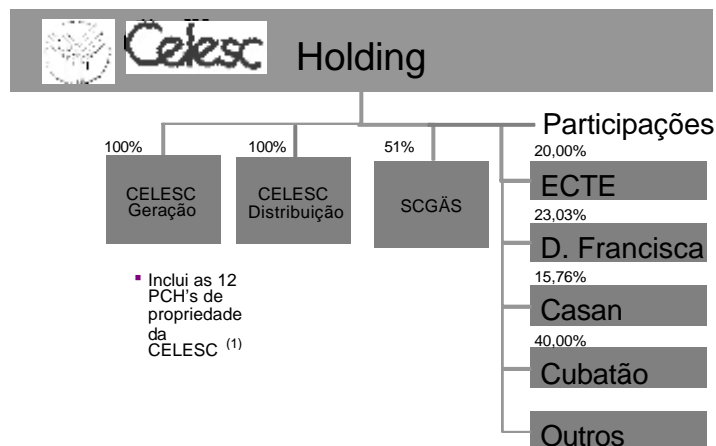
83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

A subsidiária de distribuição, **Celesc D**, é responsável pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica para uma carteira formada por mais de dois milhões de clientes e cada unidade consumidora utiliza, em média, 503,29kWh/mês, o maior índice da região Sul do País. Trata-se de um mercado pródigo, de economia bastante diversificada. No total, a Empresa comercializa mais de 1 bilhão de kWh mensalmente e seu faturamento bruto anual está na casa dos R\$ 4,8 bilhões.

A subsidiária de geração, **Celesc G**, teve aprovado o investimento de R\$90,8 milhões em 2009 e 2010 para implantação do projeto de Pery 2 de ampliação da geração de 4,4MW para 30MW e apresentará um plano de investimento adicional para o ano de 2009 para aprovação do Conselho de Administração. Atualmente a **Celesc G** administra a operação de 12 PCHs, que formam o parque de geração própria com potência instalada de 80,9MW.

A **Celesc H**, empresa *holding* do grupo, que a partir deste momento passa a assumir o papel de "*holding*" por meio de sua nova estrutura, detém ainda o controle acionário de uma empresa de distribuição de gás natural: a Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, além de possuir participações societárias minoritárias em outras empresas.





Data-Base - 31/12/2008

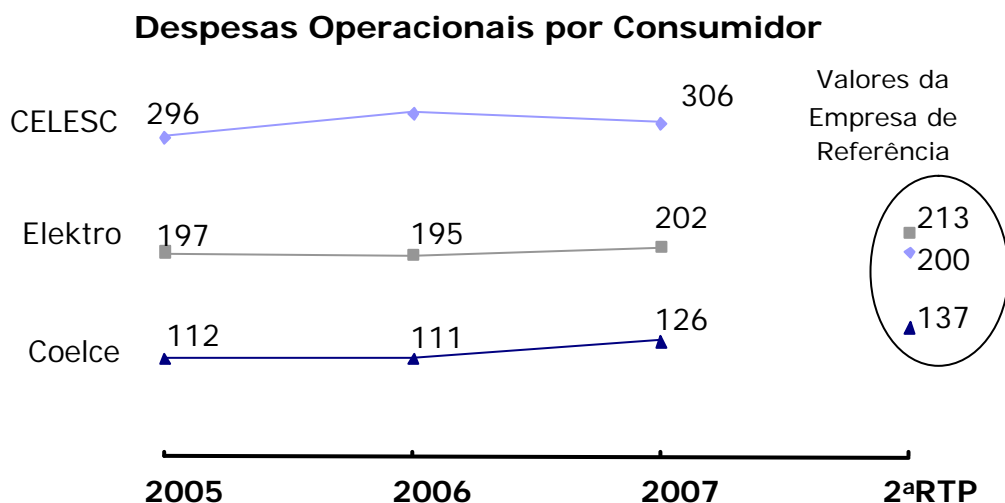
00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

A **Celesc D**, apesar de deter a concessão para distribuição de energia elétrica no Estado de Santa Catarina, o que teoricamente poderia colocá-la em um ambiente de conforto, na verdade, está inserida em um segmento regulado e de muita visibilidade, exigindo alto desempenho técnico/operacional/econômico-financeiro da Empresa. As outras empresas do segmento estão constantemente elevando seus índices de produtividade, qualidade, operacionais e econômico-financeiros, visando se enquadrar nos padrões regulatórios impostos pela **ANEEL** e exigindo constante atualização por parte dos gestores nas empresas, que estão sendo cobrados pelos seus Conselhos de Administração e Acionistas.

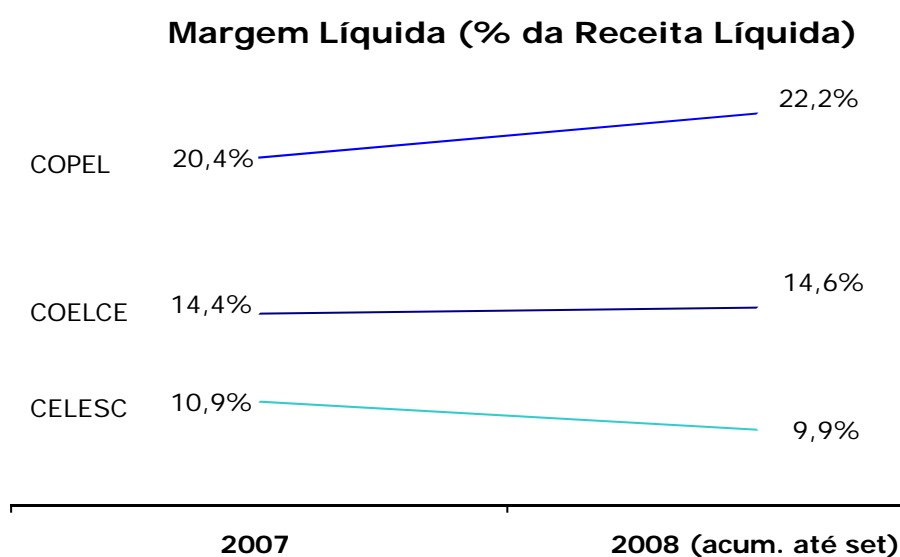
Como exemplo, seguem abaixo, gráficos comparativos entre a **Celesc D** e outras empresas com características similares no segmento, cujos resultados estão melhores que as respectivas empresas de referência e evidenciam o espaço de melhoria existente nos resultados da **Celesc D**.



Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

A **ANEEL**, por meio das revisões tarifárias periódicas (RTP), redefine a receita financeira das empresas e a modicidade tarifária, estimulando ganhos de produtividade no segmento. Ao redefinir as tarifas, a **ANEEL** estabelece um teto para a receita (*'price cap'*) da empresa e, conseqüentemente, obrigando-a a buscar oportunidades e práticas mais eficientes com relação aos seus gastos gerenciáveis, à proteção da receita e investimentos prudentes, pois os valores que não estiverem dentro dos padrões regulatórios não serão remunerados pela tarifa.

A **ANEEL** é reconhecida por seu excelente corpo técnico e como uma das melhores agências reguladoras do País. Seus trabalhos nas RTPs confirmam esta visão, o que torna o questionamento de seus índices e trabalhos bastante difícil.

A **Celesc** é listada no Nível II de Governança da Bovespa e conta com um **Conselho de Administração** profissional e atuante, que vem exigindo

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

constantes melhorias nos indicadores, além dos conselheiros estarem atuando ativamente junto com a direção da Empresa por intermédio de Comitês de Assessoramento.

Por estar inserida nesse ambiente dinâmico, que exige constantes melhorias em seus níveis operacionais e para continuar garantindo o seu desenvolvimento sustentável, a **Celesc** decidiu implementar um Programa Orçamentário Base Zero (**PROCELESC**).

Os objetivos desse programa são o de incrementar a rentabilidade e a excelência operacional, integrando e comprometendo as pessoas no processo de mudança organizacional por meio da implantação de uma cultura orçamentária com foco em resultados. Nesse contexto, a *Galeazzi & Associados* foi chamada para, em uma primeira fase, fazer um breve **Diagnóstico** buscando **Oportunidades de Curto Prazo** ("Quick-Wins") e implementá-las em conjunto com os colaboradores da **Celesc** e, numa segunda fase, que se inicia agora, implementar o **PROCELESC**.

**2. Missão, Visão e Valores**

<b>MISSÃO</b>		
<b>CELESC HOLDING</b>	<b>CELESC DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>CELESC GERAÇÃO</b>
<b>Investir no mercado de energia de forma rentável, controlando suas empresas nos mais altos padrões de governança corporativa.</b>	<b>Distribuir energia elétrica de forma rentável, segura e sustentável, satisfazendo clientes, colaboradores e acionistas.</b>	<b>Gerar energia elétrica de forma rentável, segura e sustentável, satisfazendo clientes, colaboradores e acionistas.</b>

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

## 14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

<b>VISÃO (até 2012)</b>		
<b>CELESC HOLDING</b>	<b>CELESC DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>CELESC GERAÇÃO</b>
<b>Ser excelente na gestão de seus negócios, reconhecida por seus resultados.</b>	<b>Atuar de forma mais eficiente que a empresa de referência até o final de 2012, mantendo os padrões de qualidade da ANEEL.</b>	<b>Atingir capacidade instalada de 200MW até 2012.</b>
<b>VALORES</b>		
<b>CELESC HOLDING</b>	<b>CELESC DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>CELESC GERAÇÃO</b>
<b>Satisfação</b> (clientes, acionistas, colaboradores e fornecedores)		
<b>Confiabilidade</b> (junto a todos os públicos com os quais a empresa se relaciona)		
<b>Qualidade</b> (de vida, dos processos e resultados)		
<b>Ética</b>		
<b>Transparência</b>		
<b>Profissionalismo</b>		
<b>Responsabilidade social e ambiental</b>		
<b>Segurança e qualidade de vida</b>		

---

**00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA****83.878.892/0001-55**

---

---

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

---

**3. Indicadores Macro-econômicos****Cenário Econômico - Projetado**

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Crescimento do PIB</b>	5,62%	1,70%	3,80%	4,00%	4,20%
<b>Selic - Fim de Período</b>	13,75%	10,75%	10,50%	12,00%	11,25%
<b>Selic Efetiva - Média ao Longo do Ano</b>	12,59%	11,22%	10,75%	12,44%	11,66%
<b>IPCA</b>	5,90%	4,73%	4,50%	4,50%	4,20%
<b>IGP-M</b>	9,81%	4,24%	4,50%	4,00%	3,50%
<b>Taxa de Câmbio - Fim de Período</b>	R\$ 2,34	R\$ 2,30	R\$ 2,29	R\$ 2,36	R\$ 2,39
<b>Taxa de Câmbio Média</b>	R\$ 1,82	R\$ 2,30	R\$ 2,24	R\$ 2,34	R\$ 2,38

Fonte: Relatório Focus de 06/02/09 para os anos de 2009 e 2010; economista Victoria Werneck para os demais anos

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO****4. Ações e Metas para 2009 e 2010**

Utilizando uma modelagem financeira, foram definidas as principais metas financeiras para os próximos anos. Nessas metas, apenas a despesa de Pessoal permanece projetada sem redução, que depende de um PDVI a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

R\$ MM	Orç. Aprov.	Proj.
	2009	2010
<b>Receita Operacional Líquida (RL)</b>	<b>3.305,5</b>	<b>3.626,7</b>
<b>PMSO</b>	<b>(673,5)</b>	<b>(669,3)</b>
<b>Pessoal</b>	<b>(461,6)</b>	<b>(507,8)</b>
<b>Materiais</b>	<b>(36,6)</b>	<b>(28,0)</b>
<b>Serviços</b>	<b>(142,0)</b>	<b>(124,2)</b>
<b>Outros</b>	<b>(33,3)</b>	<b>(9,4)</b>
<b>Inadimplência</b>	<b>(44,8)</b>	<b>(33,2)</b>
<b>Inadimplência % s/RB</b>	<b>0,93%</b>	<b>0,60%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>413,1</b>	<b>411,4</b>
<b>EBITDA % s/RL</b>	<b>12,50%</b>	<b>11,34%</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>259,4</b>	<b>247,9</b>
<b>Caixa, Bancos e A. Financeiras</b>	<b>203,3</b>	<b>314,8</b>
<b>FCO</b>	<b>199,3</b>	<b>189,0</b>
<b>Headcount</b>	<b>3.912</b>	<b>3.912</b>

Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

As metas e indicadores abaixo, bem como as do Contrato de Gestão e de Resultados, estão em fase de aprovação e validação pelo Conselho de Administração e seus valores serão divulgados imediatamente após a sua aprovação. Entendemos que os números poderão variar um pouco, mas os indicadores serão os mesmos.

<b>PERSPECTIVA: ECONÔMICO FINANCEIRO</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Atingir PDD regulatório		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Reduzir PDD s/ Receita Bruta	DCL	0,6%	0,6%

<b>PERSPECTIVA: ECONÔMICO FINANCEIRO</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Recuperar R\$100 MM débitos atrasados até 2011		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Reduzir saldo PDD (vencidos + 90 dias Adm)	DCL	R\$50 MM	R\$25 MM

<b>PERSPECTIVA: ECONÔMICO FINANCEIRO</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Atingir PMSO máximo de R\$528 MM		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Revisar a estrutura da Administração Central e das Regionais	PRES	A DEFINIR	-
Reduzir despesas com critérios para cobrança de faturas em atraso	DCL	JAN-2009	-
Reduzir quadro de pessoal - PDVP	DGC	A DEFINIR	
Reduzir despesas c/materiais de expediente, conservação, limpeza e copa	DGC	MAR-2009	-
Reduzir despesas com frota (adequação da frota)	DGC	FEV-2009	-
Reduzir o % horas extras 50% e 100% sobre o salário fixo	Geral	DEZ-2009	-
Reduzir despesas com leitura e medição	DCL	60% AR DEZ-2009	100% JUN-2010

Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO**

Reduzir despesas c/ impressão de NFEE	DEF/DCL	ABR-2009	-
Reduzir a média de quantidade de micros por impressora	DEF	JUN-2009	-
Reduzir despesas c/ suporte terceirizado	DEF	Eliminado nas ARs OBZ	
Revisar / reduzir custos com mão-de-obra terceirizada nas áreas de apoio e áreas fins	Geral	30% A PARTIR DE MAR-2009	30% ADICIONAIS
Terceirizar parcialmente as atividades da área jurídica	Superintendência Jurídica	MAR-2009	-
<b>PERSPECTIVA: ECONÔMICO FINANCEIRO</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Gerar FCO de R\$194,4 MM		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Reduzir o saldo médio das contas correntes	DEF	A DEFINIR	A DEFINIR

<b>PERSPECTIVA: TECNOLOGIA E PROCESSOS</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Investir na expansão e melhoria da rede		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Automatizar Rede de Distribuição	DTE	5% rede	10% rede
Centralização dos COA's	DTE	3 → 1	-
Centralização dos COD's	DTE	-	16 → 3

<b>PERSPECTIVA: TECNOLOGIA E PROCESSOS</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Otimizar processo de cobrança		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Revisar/implantar políticas de cobrança	DCL	JUN-2009	-

<b>PERSPECTIVA: TECNOLOGIA E PROCESSOS</b>			
<b>Objetivo estratégico</b>	Implantar S.I.G.		
<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Aprovar Plano Diretor de Informática	DEF	MAR-2009	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

IAN - Informações Anuais

Legislação Societária

Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

#### 14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Implantar o Balanço Contábil da Empresa de Referência no ERP	DEF	2º SEM 2009	-
--	-----	-------------	---

#### PERSPECTIVA: TECNOLOGIA E PROCESSOS

Objetivo estratégico	Otimizar gestão de suprimentos		
Ação	Responsável	2009	2010
Implantar planejamento integrado de compras	DEF	JUN-2009	-
Implantar Centros de Distribuição Regionais de materiais	DEF	2º SEM 2009	-
Realizar saneamento do estoque	DEF	JUN-2009	-
Implantar processo de compra com dispensa de licitação via cotação eletrônica	DEF	JUN-2009	-

#### PERSPECTIVA: TECNOLOGIA E PROCESSOS

Objetivo estratégico	Implantar OBZ		
Ação	Responsável	2009	2010
Implantar cultura orçamentária na empresa	PRES	OBZ	



Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

## 14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

## 5. Contrato de Gestão

CR	Objetivos	Peso 2009	Indicadores	Unidade de medida	Ponto inicial 2009	Meta 2009	Ponto inicial 2010	Meta 2010	Ponto inicial 2011	Meta 2011
40% Econômico Financeiro	1 - Melhorar o resultado operacional	18%	1 - Fluxo de caixa operacional (FCO)	R\$ milhões	-92,5	199,3	ND <sup>1</sup>	ND <sup>1</sup>	ND <sup>1</sup>	ND <sup>1</sup>
		15%	2 - Gastos gerenciáveis (PMSO)	R\$ milhões	673,9	667,9	532,1	528,6	514,4	512,2
	2 - Incrementar a efetividade da cobrança	3%	3 - Inadimplência até 90 dias	%	3,01	2,75	2,75	2,50	2,50	2,25
		2%	4 - Inadimplência regulatória	%	1,00	0,94	0,66	0,60	0,66	0,60
		2%	5 - Estoque da dívida (acima de 180 dias)	R\$ milhões	40	50	20	25	20	25
25% Mercado e Imagem	3 - Melhorar a qualidade do fornecimento de energia	6%	6 - DEC	horas e centésimos de horas	15,25	14,45	14,45	13,69	13,69	12,98
		6%	7 - FEC	interrupções e centésimos de número de interrupções	11,81	11,21	11,21	10,65	10,65	10,11
		2%	8 - Alimentadores com nível de tensão inadequado	%	3,10	1,30	3,10	1,30	3,10	1,30
		2%	9 - Alimentadores com carregamento inadequado	%	6,90	5,00	6,90	5,00	6,90	5,00
		7%	10 - Perdas técnicas e comerciais	%	8,30	7,15	8,30	7,15	8,30	7,15
	2%	4 - Melhorar a satisfação dos clientes	2%	11 - Índice ISQP ABRADDEE	colocação	5	3	5	3	5
20% Patrimônio Humano <sup>2</sup>	5 - Elevar o nível de motivação e comprometimento dos empregados	8%	12 - Treinamento e capacitação	horas/aula	10	12	12	14	14	16
		6%	13 - Treinamento em segurança	%	60	80	65	85	70	90
		0%	14 - Índice de satisfação do empregado <sup>2</sup>	pontos (2010) etapas (2011)	-	-	6,4	7,0	1	2
	6 - Buscar excelência em segurança no trabalho	3%	15 - Taxa de frequência de acidentes de trabalho dos empregados	número	6,63	5,20	6,63	5,20	6,63	5,20
		3%	16 - Taxa de gravidade de acidentes de trabalho dos empregados	número	487	302	487	302	487	302
8% Social e Meio Ambiente	7 - Atender a conformidade ambiental	4%	17 - Sistema de gestão ambiental	número	0	2	5	10	12	16
	8 - Aperfeiçoar as práticas de responsabilidade sócio-ambiental	4%	18 - Questionário Ethos - ABRADDEE de R.S.E.	pontos	3109	3320	3264	3486	3420	3660
7% Tecnologia e	9 - Buscar melhoria contínua no processo de gestão empresarial e na melhoria tecnológica.	4%	19 - Governança em TI	etapas	1	2	2	4	3	5
		3%	20 - Relatório de gestão ABRADDEE	pontos	322	338	338	355	355	373

1 ND - Não disponível

2 Para 2010 e 2011, os indicadores do CR Patrimônio Humano terão os seguintes pesos: Treinamento e capacitação - 6%; Treinamento em segurança - 5%; Índice de satisfação do empregado - 5%; Taxa de frequência de acidentes de trabalho - 2% e Taxa de gravidade de acidentes de trabalho - 2%. Os demais indicadores permanecem com os pesos estabelecidos para 2009.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS**

---

### **Meio Ambiente**

**Celesc Distribuição S/A** - Em 2008, a Celesc Distribuição S.A. conquistou o licenciamento ambiental preventivo e corretivo de todos os seus empreendimentos implantados antes do licenciamento tornar-se uma exigência legal, com elenco de ações necessárias para recuperação dos danos causados.

As licenças são resultado de Estudos de Conformidade Ambiental realizados pela Empresa desde 2006 e contemplam 2.820 km de redes e 115 subestações de seu sistema elétrico. O licenciamento ambiental corretivo é um importante instrumento de gestão que serve como fundamentação para ações voltadas à neutralização de eventuais passivos detectados após o amplo estudo que antecede a solicitação das licenças.

A Empresa também passou a abastecer parte da sua frota de veículos com álcool. A medida adotada desde julho abrangeu os 289 veículos modelo flex. A iniciativa tem o objetivo de contribuir para diminuir o impacto da emissão de gás carbônico no meio ambiente.

Ainda atenta ao papel das grandes empresas na questão do combate ao aquecimento global, a Celesc se tornou empresa âncora do Supply Chain Leadership Collaboration (Colaboração na Liderança da Cadeia de Produção – SCLC), trabalho que integra o Carbon Disclosure Project (Projeto de Divulgação do Carbono – CDP). O CDP, com sede na Inglaterra, é mantido por entidades filantrópicas que se preocupam com o risco financeiro associado às mudanças climáticas. O papel da Celesc como âncora no SCLC é conscientizar a cadeia de produção, na qual é líder, sobre os riscos e oportunidades trazidos pelas alterações climáticas.

Em setembro, em mais uma ação de ponta, a Celesc Distribuição S.A. e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri firmaram o Protocolo com vistas à cooperação técnica no desenvolvimento e execução conjunta de Programa de Apoio à Gestão do Verde Urbano em municípios atendidos pela concessionária. Com o Protocolo, a Empresa pretende estimular a prática do planejamento com o objetivo de evitar o conflito entre vegetação e as redes aéreas e subterrâneas de serviços públicos.

Em novembro, a Celesc Distribuição S.A. apoiou, por meio de incentivo fiscal, a Eco Power Conference 2008 – Fórum Internacional de Energia Responsável e Sustentabilidade, que reuniu centenas de empresários, políticos, investidores, ambientalistas e demais pessoas e instituições que atuam no setor de energia e meio ambiente, em Florianópolis, Capital de Santa Catarina. Durante o evento, foram realizadas quatro grandes conferências ministradas por convidados internacionais, além de 14 painéis técnicos – com representantes de empresas, governos, ONGs e universidades – sobre inovações ambientalmente responsáveis no setor energético. Simultaneamente ao evento, aconteceu o Eco Pólis, que abordou o tema das cidades e construções sustentáveis.

**Celesc Geração S/A** - As desconformidades legais relativas ao licenciamento ambiental de obras e atividades de geração restringem-se àquelas unidades geradoras implantadas anteriormente ao advento da legislação ambiental, sendo que tramitam no órgão licenciador ambiental do Estado, os requerimentos de Licença de Operação das UHE's Bracinho, Caveiras, Cedros, Garcia, Ivo Silveira, Palmeiras, Pery, Piraí, Rio do Peixe, Salto e São Lourenço.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO**

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL.PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,00	0,00		0	0
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,00	0,00		0	0
03	OUTRAS	0,00	0,00		0	0

Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS**

**Transações com Partes Relacionadas**

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e estão evidenciadas a seguir:

**CONTROLADORA**

Partes Relacionadas	Natureza de Operação	Curto Prazo		Longo Prazo	
		2008	2007	2008	2007
<b>ATIVO</b>					
Estado de Santa Catarina	Empréstimo	-	-	36.031	32.616
	Rede Subterrânea	-	-	4.262	4.262
Casan	Participação Societária	-	-	29.445	29.445
Dona Francisca Energética S.A.	Participação Societária	-	-	15.338	15.338
ECTE	Dividendos	1.395	868	-	-
SCGÁS	Dividendos	1.507	10.683	-	-
Celesc Distribuição S.A.	Dividendos	22.854	13.287	-	-
	Outros Créditos	-	-	125	-
Celesc Geração S.A.	Dividendos	7.780	1.268	-	-
		<b>33.536</b>	<b>26.106</b>	<b>85.201</b>	<b>81.661</b>
<b>PASSIVO</b>					
Fundação Celos	Repasso de Convênios	14	11	-	-
Celesc Distribuição S.A.	Outros Créditos	-	-	1.894	-
		<b>14</b>	<b>11</b>	<b>1.894</b>	<b>-</b>

**CONSOLIDADO**

Partes Relacionadas	Natureza de Operação	Curto Prazo		Longo Prazo	
		31.12.2008	31.12.2007	31.12.2008	31.12.2007
<b>ATIVO</b>					
Estado de Santa Catarina	Empréstimo	-	-	35.145	32.616
	Rede Subterrânea	-	-	4.262	4.262
Casan	Participação Societária	-	-	29.445	29.445
Dona Francisca Energética S.A.	Participação Societária	-	-	15.338	15.338
ECTE	Dividendos	1.395	868	-	-
		<b>1.395</b>	<b>868</b>	<b>84.190</b>	<b>81.661</b>
<b>PASSIVO</b>					
Fundação Celos	Reserva Matemática	34.694	29.831	454.381	421.784
	Aquisição de Imóvel	4.006	4.564	11.566	13.162
	Repasso de Convênios	8.826	7.575	-	-
		<b>47.526</b>	<b>41.970</b>	<b>465.947</b>	<b>434.946</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A.

CNPJ: 83.878.892/0001-55

Inscr. Est.: 250166321

Reg. CVM: 00246-1

NIRE: 42300011274

Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

CEP: 88034-900

E-mail: celesc@celesc.com.br

Website: <http://www.celesc.com.br>

Fones: (048) 3231.5000/3231.6000

FAX: (048) 3231.6530

## ESTATUTO SOCIAL

***Atualizado de acordo com  
alterações aprovadas pela  
Assembléia Geral  
Extraordinária, realizada em  
23.03.2009.***

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

**18.01 - ESTATUTO SOCIAL**

---

**SUMÁRIO**

CAPÍTULO I	- DA DENOMINAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO DURAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II	- DO CAPITAL E DAS AÇÕES.....	4
CAPÍTULO III	- DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS.....	6
CAPÍTULO IV	- DA ADMINISTRAÇÃO.....	7
SEÇÃO I	- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SEÇÃO II	- DIRETORIA.....	11
SEÇÃO III	- CONSELHO FISCAL.....	15
CAPÍTULO V	- DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS.....	16
CAPÍTULO VI	- DA MODIFICAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.....	16
CAPÍTULO VII	- DA ALIENAÇÃO DO PODER DE CONTROLE.....	17
CAPÍTULO VIII	- DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA ABERTA E SAÍDA DO NÍVEL 2.....	19
CAPÍTULO IX	- DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA EMPRESA.....	20
CAPÍTULO X	- DO JUÍZO ARBITRAL.....	20
CAPÍTULO XI	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21
CAPÍTULO XII	- DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.....	21
ALTERAÇÕES	ESTATUTÁRIAS.....	21



**ESTATUTO SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**

**Da Denominação, Organização, Sede, Duração e Objeto**

Artigo 1º – A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, constituída por Escritura Pública lavrada no 3º Ofício de Notas da Comarca de Florianópolis, fls. 10 - verso a 29, livro 3, em 30 de Janeiro de 1956, em decorrência do Decreto Estadual nº 22, de 09 de dezembro de 1955, e autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Decreto Federal nº 39.015, de 11 de abril de 1956, é uma sociedade por ações, de economia mista, que se regerá pelo presente estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Empresa tem sede na cidade de Florianópolis, que é o seu foro jurídico.

Artigo 3º – A Empresa tem por objetivo: I – executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado; II – realizar estudos, pesquisas e levantamentos sócio-econômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; III – planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; IV – operar os sistemas diretamente, através de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; V – cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; VI – desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; VII – pesquisa científica e tecnológica de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

§1º – A Empresa poderá participar de empreendimentos de entidades públicas ou particulares, bem como com estas celebrar convênios, ajustes ou contratos de colaboração ou assistência técnica, e novos negócios que visem à elaboração de estudos, à execução de planos e programas de desenvolvimento econômico e a implantação de atividades que se relacionem com os serviços pertinentes aos seus objetivos, inclusive mediante remuneração.

§2º – Implementar, de forma associada ou isoladamente, projetos empresariais para desenvolver negócios de distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica; nas áreas de serviço especializado de telecomunicações; exploração de serviço de TV por assinatura; exploração de serviço para provedor de acesso à Internet; exploração de serviço de operação e manutenção de instalações de terceiros; exploração de serviço de "call center"; compartilhamento de instalações físicas para desenvolvimento de seu próprio pessoal ou de terceiros, em conjunto com centros e entidades de ensino e formação especializada; exploração de serviço de comercialização de cadastro de clientes,



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

água e saneamento e outros negócios, objetivando racionalizar e utilizar, comercialmente, a estrutura física e de serviços disponíveis da Empresa.

Artigo 4º – O prazo de duração da Empresa é indeterminado.

## **CAPÍTULO II Do Capital e das Ações**

Artigo 5º – O Capital Autorizado da Empresa é limitado a R\$1.340.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quarenta milhões de reais), representado por ações nominativas, sem valor nominal, divididas em ordinárias e preferenciais.

**§1º** – Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$1.017.700.000,00 (um bilhão, dezessete milhões e setecentos mil reais), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto, sendo 51.993 da classe A e 22.992.461 da classe B.

**§2º** – Independente de reforma estatutária e até o limite do capital autorizado, poderá o Conselho de Administração autorizar o lançamento e aprovar novas subscrições, em montante que reputar conveniente e necessário, fixando, para tanto, todas as condições de emissão, inclusive aquelas relativas à eliminação do direito de preferência, nos termos da legislação em vigor e conforme interesses da Empresa

**§3º** – A Empresa pode emitir títulos múltiplos representativos de ações.

**§4º** – As ações preferenciais da classe A receberão, com prioridade, o pagamento do dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, calculado proporcionalmente à sua participação no capital social, pagando-se, em seguida, às ações preferenciais da classe B e às ordinárias, respeitado o mesmo critério de proporcionalidade destas espécies e classes de ações no capital social.

**§5º** – Caso a Empresa não pague o dividendo mínimo a que fizerem jus, por três anos consecutivos, as ações preferenciais da classe A adquirirão o exercício do direito de voto, até o pagamento.

**§6º** – Às ações preferenciais da classe B é assegurado o direito de receber, prioritariamente, o reembolso de capital, no caso de dissolução da Empresa, sem prêmio.

**§7º** – As ações preferenciais de ambas as classes concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias, no caso de distribuição de bonificações.

**§8º** – As ações preferenciais da classe A poderão ser convertidas, a critério dos acionistas, em ações de classe B.

**§9º** – A Empresa poderá comprar as próprias ações, para efeito de cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, nos termos da legislação em vigor e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**§10º** – Os aumentos de capital podem ser realizados mediante a emissão de ações de qualquer das espécies ou classes de ações preferenciais, sem direito a voto e com prioridade no reembolso do capital em caso de extinção da Empresa,

podendo ser emitidas sem guardar proporção com as ações ordinárias, observado o limite de 2/3 (dois terços) do total de ações que compõem o capital social.

**§11º** – Nos termos da legislação em vigor, a Empresa poderá manter suas ações em contas de depósito, em nome dos respectivos titulares, nas instituições financeiras que designar, sem emissão de certificados, obedecidas as normas vigentes. No caso de conversão em ações escriturais, a Instituição Financeira

depositária poderá cobrar do acionista custo do serviço de transferência da propriedade, observados os limites fixados pela Comissão de Valores Mobiliários.

**§12º** – As ações preferenciais terão direito de voto exclusivamente nas seguintes matérias: a) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Empresa; b) aprovação de contratos entre a Empresa e o acionista controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como de outras sociedades nas quais o acionista controlador tenha interesse, sempre que, por força de disposição legal ou estatutária, sejam deliberados em Assembléia Geral; c) avaliação de bens destinados à integralização de aumento de capital da Empresa; d) escolha de empresa especializada para determinação do valor econômico das ações da Empresa; e) alteração ou revogação de dispositivos deste Estatuto Social que resultem no descumprimento, pela Empresa, das exigências previstas na Seção IV, item 4.1 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 2, instituído pela Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa.

Artigo 6º – A expressão monetária do valor do capital social realizado será corrigida anualmente. O resultado dessa correção será levado à conta reserva de capital, sendo capitalizado somente após decisão da Assembléia Geral, exceto quando atingir o limite determinado na legislação.

Artigo 7º – O Estado de Santa Catarina terá sempre a maioria das ações com direito de voto, realizando o capital subscrito de acordo com o disposto na legislação estadual em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto.

Artigo 8º – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Artigo 9º – As ações ou cautelas, e títulos múltiplos que as representem, serão assinadas por dois Diretores da Empresa.

Parágrafo Único – O desdobramento de títulos múltiplos será feito a pedido do acionista, correndo por sua conta as despesas com a substituição dos títulos.

Artigo 10º – Em caso de aumento de capital, os acionistas terão direito de preferência para subscrição de ações correspondentes ao aumento na proporção de número de ações que já possuíam, na forma da legislação das sociedades por ações.



Parágrafo Único – Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, debêntures, ou bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, e cuja colocação seja feita mediante a venda em Bolsa de Valores, subscrição pública ou permuta por ações, em oferta pública para aquisição de controle, nos termos da legislação em vigor, poderá ser excluído pelo Conselho de Administração o direito de preferência dos antigos acionistas.

Artigo 11<sup>º</sup> – As ações são indivisíveis perante a Empresa e poderão ser transferidas, obedecidas as normas legais, mediante termo no livro próprio.

### **CAPÍTULO III Das Assembléias Gerais**

Artigo 12<sup>º</sup> – A Assembléia Geral, convocada e instalada de acordo com a Lei e o Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Empresa e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral dos acionistas realizar-se-á na sede social da Empresa, ordinariamente nos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, em todas as oportunidades em que os interesses da Empresa assim o exigirem.

Artigo 13<sup>º</sup> – Compete privativamente à Assembléia Geral as atribuições previstas na legislação das sociedades por ações.

Parágrafo Único – Para fins de oferta pública de que trata o Capítulo VIII deste Estatuto, compete à Assembléia Geral a escolha de empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Empresa, a partir de apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação ser tomada por maioria absoluta de votos das ações em circulação presentes na Assembléia, não se computando os votos em branco, cabendo a cada ação, independente de espécie ou classe, o direito a voto nessa deliberação. O acionista ofertante arcará com os custos da elaboração do laudo.

Artigo 14<sup>º</sup> – A Assembléia Geral será convocada pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração, podendo ainda ser convocada pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, na forma prevista na legislação vigente.

Artigo 15<sup>º</sup> – A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito de voto. A Extraordinária para alterações do Estatuto instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto; ambas, em 2<sup>a</sup> convocação, com qualquer número.



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Artigo 16º – As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 17º – Compete à Assembléia Geral Ordinária: I – tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II – deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III – eleger os Administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; IV – aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Artigo 18º – A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e o montante global dos honorários da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.

Artigo 19º – A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo escolhido um dos acionistas presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento do Presidente do Conselho, dirigirá a Assembléia Geral o Secretário do Conselho de Administração.

Artigo 20º – Só poderão participar das Assembléias Gerais os acionistas ou seus procuradores, observadas as restrições e limitações impostas pela legislação das sociedades por ações, adotando na fiscalização da regularidade documental dessa representação o princípio da boa-fé, atinentes às regras gerais de Governança Corporativa de que trata o artigo 57, das Disposições Gerais deste Estatuto.

## **CAPÍTULO IV Da Administração**

Artigo 21º – A Empresa será regida, administrada e fiscalizada, respectivamente, pelos seguintes órgãos: I - Conselho de Administração, órgão colegiado de funções deliberativas, com as atribuições previstas na lei, sem prejuízo daquelas estabelecidas neste Estatuto; II - Diretoria Executiva, e; III - Conselho Fiscal.

### **SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 22º – O Conselho de Administração compor-se-á de 13 (treze) membros, todos eles brasileiros, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, obedecido o seguinte:

I – No mínimo, 20% (vinte por cento) dos Conselheiros deverão ser Conselheiros Independentes, tal como definido no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

II – assegurar-se-á a participação dos empregados da Empresa, sendo o respectivo representante escolhido por do voto direto dos empregados, em processo eletivo a ser definido pela Diretoria Executiva;

III - assegurar-se-á a participação dos acionistas minoritários na forma da legislação das Sociedades por ações;

IV – caberá ao Acionista Majoritário a indicação das vagas restantes, conforme dispõe o Acordo de Acionistas de que trata a Lei Estadual nº 13.570, de 23 de novembro de 2005.

**§1º** – O mandato dos membros do Conselho de Administração é de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**§2º** – Nos casos de vaga ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, convocar-se-á Assembléia Geral para a eleição do substituto. Até que o substituto seja eleito, poderá o Conselho de Administração indicar membros para ocupar, interinamente, as vagas existentes.

**§3º** – O substituto eleito para preencher o cargo vago completará o prazo de mandato do substituído.

**§4º** – Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio e a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

**§5º** – O Conselho reunir-se-á ordinariamente trimestralmente, ou extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

**§6º** – A convocação, na qual constará a agenda da reunião, será feita formalmente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Excepcionalmente, poderá o Presidente do Conselho convocá-lo, em caráter extraordinário, com antecedência mínima de 48 horas.

**§7º** – O Conselho de Administração somente poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, sete (7) membros e, seja qual for o comparecimento, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, com exceção das matérias elencadas neste Estatuto, quando será necessário "quorum" qualificado.

**§8º** – O Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, um Presidente e um Secretário.

**§9º** – Compete ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões e dirigir os respectivos trabalhos, e proferir, além do voto próprio, o de qualidade, quando necessário.



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

**§10º** – Em suas faltas ou impedimentos eventuais, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Secretário, e na falta também deste, por qualquer outro membro a ser escolhido pelos demais Conselheiros.

**§11º** – Das reuniões do Conselho de Administração lavrar-se-ão Atas.

**§12º** – A Diretoria Executiva poderá ter 1(um) representante no Conselho de Administração, exceto na qualidade de Presidente do Conselho.

Artigo 23º – Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que a lei lhe reserva privativamente, a fixação da orientação geral dos negócios da Empresa, por meio de diretrizes fundamentais de administração, bem como o controle superior da Empresa, pela fiscalização da observância das diretrizes por ele fixadas, acompanhamento da execução dos programas aprovados e verificação dos resultados obtidos.

**§1º** – No exercício de suas atribuições cabe, também, ao Conselho de Administração:

I – eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes os poderes, limites de alçada, atribuições e a forma pela qual representarão a Empresa, observadas as disposições legais e as do presente Estatuto;

II – aprovar o orçamento anual, bem como eventuais suplementações;

III – deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

IV – deliberar previamente sobre os atos ou contratos, quando o valor em questão for igual ou superior a 1/20 (um vinte avos) do capital social;

V – deliberar sobre a realização de operações financeiras mediante da emissão de títulos, notas promissórias ou outros papéis aceitos no mercado de capitais, nacional ou internacional;

VI – deliberar sobre a emissão, aquisição ou cancelamento de ações ou bônus de subscrição até o limite do capital autorizado;

VII – deliberar sobre a emissão de debêntures, nos termos do disposto na lei societária;

VIII – autorizar a participação em outras sociedades, aquisição, bem como a alienação ou transferência, a qualquer título de bens do ativo permanente, de ações ou quotas de outras sociedades detidas pela Empresa;

IX – firmar, com a Diretoria Executiva, Contrato de Gestão e Resultados, orientar a gestão da Empresa e estabelecer diretrizes, objetivos e metas;

X – autorizar a Diretoria a onerar bens do ativo permanente, a constituir ônus reais, bem como a prestar garantias, fianças, caução ou avais em negócios da própria sociedade ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas, e, ainda, a terceiros desde que do interesse da sociedade, quando de valor superior a 1/20 (um vinte avos) do capital social;

XI – deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Empresa e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras ou controladas destes;

XII – fiscalizar a gestão dos Diretores;

XIII – examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Empresa;

XIV – solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

XV – convocar Assembléia Geral;

XVI – escolher e destituir os Auditores Independentes, observadas as normas que regem a matéria;

XVII – autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Empresa para permanência em tesouraria;

XVIII – autorizar a contratação de instituição financeira administradora de ações escriturais;

XIX – autorizar o pagamento de dividendos semestrais e/ou períodos intermediários em qualquer exercício, bem como o pagamento de juros sobre o capital próprio;

XX – atribuir, do montante global fixado pela Assembléia Geral, os honorários a cada um dos membros da Diretoria;

XXI – aprovar plano de cargos e salários da Empresa;

XXII – constituir comitês especializados, além de adotar para seu funcionamento Regimento Interno editado em consonância com as prescrições do artigo 58 deste Estatuto;

XXIII – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto.





**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

XXIV – autorizar quaisquer reformulações, alterações ou aditamentos de acordos de acionistas de sociedades das quais a sociedade participe e, ainda, aprovar a celebração de novos acordos que contemplem matérias desta natureza;

XXV – fixar a orientação de voto a ser seguida pelos representantes da sociedade nas assembleias gerais das sociedades sob seu controle, podendo designar tais poderes à Diretoria.

**§2º** – Dependerão de "quorum" qualificado as deliberações do Conselho de Administração relativas às matérias constantes dos incisos I a XI do parágrafo anterior, para as quais será necessário o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros.

## **SEÇÃO II DIRETORIA**

Artigo 24º – **Artigo 24º** – *A Empresa terá uma Diretoria Executiva composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Planejamento e um Diretor de Relações Institucionais e com Investidores*

**§1º** – Compete ao Diretor Presidente convocar suas reuniões, presidi-las, dirigir os respectivos trabalhos, e proferir, além do voto próprio, o de qualidade, quando necessário.

Artigo 25º – O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita.  
Parágrafo Único – Terminado o prazo do respectivo mandato, os Diretores permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores.

Artigo 26º – A investidura em cargo de Diretoria far-se-á mediante termo lavrado em livro próprio, assinado pelo Diretor eleito e pelo Diretor Presidente e a assinatura do Termo de Anuência dos Administradores a que alude o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Artigo 27º – A Empresa será representada, em conjunto, pelo Diretor Presidente e por um Diretor, para execução dos seguintes atos, ressalvada a necessidade de prévia autorização e manifestação do Conselho de Administração para as hipóteses constantes do parágrafo 1º do artigo 23 do presente Estatuto, assim como o previsto nos parágrafos abaixo:

I – assinatura de documentos, contratos, escrituras e todo e qualquer ato que envolva direitos ou obrigações da Empresa;

II – constituição de procuradores "ad-juditia" e "ad-negotia", especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, ressalvando o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

III – emissão, saque, ressaque, endosso, aceite e aval de notas promissórias, letras de câmbio, cheques e outros títulos e contratos de qualquer natureza que onerem ou gravem o patrimônio da Empresa.

**§1º** – Na ausência do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor que vier a ser por ele designado. Os demais Diretores substituir-se-ão mútua e cumulativamente no desempenho de suas funções na ocorrência de ausências ou impedimentos temporários.

**§2º** – Ocorrendo vacância do cargo de Diretor Presidente, o Conselho de Administração deverá proceder à nova eleição no prazo de até 5 (cinco) dias contados do evento. Ocorrendo vaga nos demais cargos de Diretor, caberá ao Conselho de Administração optar pelo exercício de cargo cumulativo entre os Diretores remanescentes ou proceder à nova eleição.

**§3º** – Assinará em conjunto com o Diretor Presidente, o Diretor da área respectiva a que o assunto se referir.

**§4º** – Poderá a Diretoria, mediante proposição do Diretor interessado, conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de documentos e/ou contratos.

**§5º** – O aval autorizado pelo Conselho de Administração que seja prestado por Diretores, em caráter pessoal, às operações financeiras realizadas pela Empresa durante o período dos respectivos mandatos, e com vigência a eles restrita, criará para a Empresa as responsabilidades que forem fixadas pelo Conselho de Administração, em ato próprio.

**§6º** – O compromisso assumido pelos Diretores perante a Empresa, mediante Contrato de Gestão e Resultados, é de natureza pessoal e acompanha o exercício do mandato, cessando com o término deste, por qualquer motivo.

Artigo 28º – A remuneração global dos Diretores será fixada pela Assembléia Geral, observadas as normas legais que regem a matéria, e a forma de seu rateio será definida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único – Ao empregado elevado à condição de Diretor pelo Conselho de Administração assegurar-se-á a faculdade de, mediante requerimento, optar pela remuneração e demais vantagens do respectivo cargo.

Artigo 29º – À Diretoria compete:

I – administrar os negócios da Empresa e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por



**Celesc**

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

lei, ou por este Estatuto, de competência privativa da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração;

II – executar as deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração, cumprindo as determinações legais;

III – executar e propor planos, programas e orçamentos;

IV – apresentar ao Conselho de Administração relação das atividades da Empresa, acompanhado das demonstrações financeiras, do parecer do Conselho Fiscal e parecer dos Auditores Independentes;

V – criar empregos públicos em comissão, mediante deliberação da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal e autorização do Conselho de Administração;

VI – decidir sobre a criação e extinção de cargos e funções;

VII – aprovar a política salarial da Empresa;

VIII – aprovar a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitas com o voto da Empresa e escolher e indicar a pessoa que irá representar a Empresa nas assembleias e reuniões, fixando a orientação a ser seguida pelos representantes;

IX – dispor sobre a estrutura e organização em geral da Empresa;

X – firmar, com o Conselho de Administração, Contrato de Gestão e Resultados, cumprindo e fazendo cumprir o aludido contrato no âmbito da Empresa.

Artigo 30º – Compete ao Diretor Presidente:

I – representar a Empresa, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e inclusive perante as autoridades e órgãos públicos;

II – opor veto fundamentado às deliberações da Diretoria, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração;

III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

IV – supervisionar, por intermédio dos Diretores, as atividades de todas as áreas da Empresa;

V – designar empregados para ocuparem funções de chefia constantes da estrutura básica, tanto para as unidades centralizadas como para as descentralizadas, indicados pelos Diretores das respectivas áreas;

VI – planejar, superintender e administrar todas as atividades estratégicas e institucionais da Empresa.

Artigo 31º – Compete ao Diretor de Planejamento planejar, superintender e administrar todas as atividades de gestão e desenvolvimento empresarial, bem como a administração geral dos serviços internos da Empresa. Também compete controlar e analisar os resultados da Empresa e das subsidiárias comparativamente aos respectivos orçamentos aprovados e elaborar relatórios analíticos para o Diretor Presidente e o Conselho de Administração.

Artigo 32º - Compete ao Diretor de Relações Institucionais e de Relações com Investidores planejar, superintender e administrar as atividades econômicas e financeiras, bem como ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da Empresa, representando a Empresa perante o Mercado, Investidores e Comissão de Valores Mobiliários. Caberá também administrar as áreas de Comunicação Social e de Responsabilidade Social Empresarial.

### **SEÇÃO III CONSELHO FISCAL**

Artigo 33º – O Conselho Fiscal será composto 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de Administrador de Empresa ou de Conselho Fiscal, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

§1º – Os acionistas preferenciais e os acionistas ordinários minoritários elegerão, em escrutínio separado, um membro e seu respectivo suplente, cada um, do Conselho Fiscal, de acordo com o que preceitua a legislação.

§2º – A posse do Conselheiro eleito fica condicionada à assinatura do Termo de Anuência dos Membros dos Conselhos Fiscais a que alude o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2.

Artigo 34º – O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, e seu funcionamento será permanente.

Artigo 35º – No caso de renúncia, falecimento ou impedimento, será o membro do Conselho Fiscal substituído pelo suplente respectivo.

Artigo 36º – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em



exercício, a um décimo da que em média for mensalmente atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

## **CAPÍTULO V**

### **Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e da Destinação dos Lucros**

Artigo 37º – O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos da legislação federal sobre energia elétrica, à legislação sobre as sociedades por ações e ao presente Estatuto.

§1º – A Empresa poderá levantar balanço semestral.

§2º – O Conselho de Administração poderá declarar dividendo à conta do lucro apurado no balanço semestral.

§3º – A Empresa poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço em períodos menores e distribuir dividendos intermediários, observadas as disposições legais.

Artigo 38º – Apurado o resultado será promovida a sua distribuição, de acordo com deliberações da Assembléia competente, obedecidos os critérios da legislação em vigor.

§1º – Do lucro líquido do exercício serão destinados: i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas, calculados na

forma da lei, podendo ser imputados a esse, o pagamento de juros sobre o capital próprio, se houver; ii) 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinado à composição da reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.

§2º – O saldo poderá ser transportado para o exercício seguinte ou receber outra destinação determinada pela Assembléia Geral, conforme legislação específica.

Artigo 39º – O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 40º – Os Administradores somente farão jus à participação nos lucros do exercício social em que for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VI**

### **Da Modificação do Capital Social**

Artigo 41º – O Capital Social poderá ser aumentado: I – por deliberação da Assembléia Geral Ordinária, para correção da expressão monetária do seu valor;



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

II – por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária convocada para decidir sobre a reforma do Estatuto Social; III – por deliberação do Conselho de Administração, até o limite do Capital Autorizado.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes da Deliberação sobre o aumento do Capital Social.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da Alienação do Poder de Controle**

Artigo 42º – A alienação de ações que assegurem ao acionista controlador o Poder de Controle, tanto por meio de uma única operação como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das demais ações dos outros acionistas da Empresa, observando as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

**§1º** – Há presunção relativa de titularidade do Poder de Controle em relação à pessoa, ou ao grupo de pessoas vinculado por acordo de acionistas ou grupo de pessoas sob controle comum (Grupo de Acionistas) que seja titular de ações que lhes tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas três últimas Assembléias Gerais de Acionistas da Empresa, ainda que não seja titular das ações representantes da maioria do capital votante da Empresa.

**§2º** – A negociação de ações entre os membros do Grupo de Acionistas que exerçam o Poder de Controle, mesmo que implique a consolidação do Poder de Controle em apenas um acionista, não constitui transferência do Poder de

Controle, não dando causa, portanto, à obrigação de realizar oferta pública nos termos do "caput" deste artigo.

**§3º** – No caso de aquisição de ações pertencentes a um ou mais acionistas do Grupo de Acionistas que exerçam o Poder de Controle por terceiro, a oferta pública prevista no "caput" deste artigo somente será exigida a partir da aquisição do número de ações necessário ao exercício do Poder de Controle.

**§4º** – Na hipótese do Poder de Controle da Empresa ser exercido por mais de um acionista, a obrigação prevista no "caput" deste artigo não será exigida caso o adquirente passe a deter o Poder de Controle em conjunto com o(s) outro(s) acionista(s) que já exercia(m) o Poder de Controle, mas não detenha os votos necessários para o exercício individual do Poder de Controle.

**§5º** – Para fins do disposto nos parágrafos terceiro e quarto deste artigo, entende-se como número de ações e/ou votos necessário para o exercício do Poder de Controle o percentual equivalente ao "quorum" qualificado para deliberações estabelecido em Acordo de Acionista arquivado na sede da Empresa.

Artigo 43<sup>o</sup> – A oferta pública de aquisição de ações, referida no artigo 45 deste Estatuto, também será exigida quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações emitidos pela Empresa, que venha a resultar na alienação de ações que assegurem o Poder de Controle da Empresa.

Parágrafo Único – A verificação da ocorrência da transferência do Poder de Controle nos termos deste artigo será com base no disposto nos parágrafos 2<sup>o</sup> a 5<sup>o</sup> do artigo 45.

Artigo 44<sup>o</sup> – Observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, a oferta pública de aquisição de ações referida no artigo 45 será exigida, ainda, em caso de alienação do controle do acionista controlador da Empresa para terceiro. Nessa hipótese, o acionista controlador ficará obrigado a declarar à Bovespa o valor atribuído à Empresa pela alienação do seu Poder de Controle, enviando ainda a documentação que comprove esse valor.

§1<sup>o</sup> – Quando a Empresa tiver emitido ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito, a oferta pública aos detentores dessas ações preferenciais deverá ser realizada por um valor mínimo de 100% (cem por cento) do valor oferecido aos detentores das ações ordinárias.

§ 2<sup>o</sup> – A verificação da ocorrência da transferência do Poder de Controle nos termos deste artigo será com base no disposto nos parágrafos 2<sup>o</sup> a 5<sup>o</sup> do artigo 45.

Artigo 45<sup>o</sup> – O acionista que possuir ações da Empresa e que vier a adquirir o seu Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a: I – efetivar a oferta pública referida no Artigo 45; e; II – ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da alienação de controle, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador que detinha o Poder de Controle da Empresa e o valor pago em bolsa pelas ações da Empresa neste período, devidamente atualizado.

§1<sup>o</sup> – A verificação da ocorrência da transferência do Poder de Controle nos termos deste artigo será com base no disposto nos parágrafos 2<sup>o</sup> a 5<sup>o</sup> do artigo 45.

§2<sup>o</sup> – A Empresa não registrará qualquer transferência de ações para o Comprador do Poder de Controle, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores.

§3<sup>o</sup> – A Empresa não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle enquanto seus signatários não subscreverem o Termo de Anuência dos Controladores.

## CAPÍTULO VIII

## **Do Cancelamento de Registro de Empresa Aberta e Saída do Nível 2**

Artigo 46º – Sem prejuízo das disposições legais e regulamentares, o cancelamento de registro da Empresa como Empresa aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações e deverá ter como preço mínimo, obrigatoriamente, o valor da Empresa e de suas ações que vier a ser determinado em laudo de avaliação por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha ser definido pela CVM, na forma do Artigo 50.

Artigo 47º – A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Empresa é de competência privativa da assembléia geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, e cabendo a cada ação, independentemente de espécie ou classe, o direito a um voto, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela assembléia, que, se instalada em primeira convocação, deverá contar com presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que, se instalada em Segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.

Artigo 48º – Quando for informada ao mercado a decisão de se proceder ao cancelamento de registro de Empresa aberta, o ofertante deverá informar o valor máximo por ação ou lote de mil ações pelo qual formulará a oferta pública.

§1º – A oferta pública ficará condicionada a que o valor apurado no laudo de avaliação a que se refere o artigo 49 não seja superior ao valor divulgado pelo ofertante.

§2º – Caso o valor das ações determinado no laudo de avaliação seja superior ao valor informado pelo ofertante, a decisão referida no "caput" deste artigo ficará automaticamente cancelada, exceto se o ofertante concordar expressamente em formular a oferta pública pelo valor apurado no laudo de avaliação, devendo divulgar ao mercado a decisão que tiver adotado.

Artigo 49º – O laudo de avaliação deverá ser elaborado por empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Empresa, seus Administradores e/ou acionista controlador bem como satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º, da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no parágrafo 6º do mesmo artigo. Os custos incorridos com a elaboração do laudo serão arcados pelo ofertante.

Artigo 50º – Caso os acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária, aprovem a saída da Empresa do Nível 2 de Governança Corporativa seja i) para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para a negociação fora do Nível 2 ou (ii) em consequência de operação de reorganização societária na



qual as ações da Empresa dela resultante não sejam admitidas para negociação no Nível 2, o acionista controlador deverá efetivar uma oferta pública de aquisição de ações pertencentes aos demais acionistas, por valor apurado nos termos do artigo 50º deste Estatuto Social.

**§1º** – A oferta pública prevista neste artigo observará, no que for cabível, as regras de oferta pública para cancelamento de registro de Empresa aberta perante a CVM, nos termos dos artigos 49, 50 e 51 deste Estatuto.

**§2º** – O acionista controlador da Empresa estará dispensado de proceder à oferta pública prevista neste artigo na hipótese da saída da Empresa do Nível 2 ocorrer em função da listagem de suas ações para negociação no Novo Mercado da Bovespa.

## **CAPÍTULO IX**

### **Da Liquidação, Dissolução e Extinção da Empresa**

Artigo 51º – A liquidação, dissolução e extinção da Empresa processar-se-á em conformidade com a Lei vigente, cabendo à Assembléia Geral dispor sobre as providências necessárias.

## **CAPÍTULO X**

### **Do Juízo Arbitral**

Artigo 52º – A Empresa, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Empresa, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2, do Contrato de adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.

## **CAPÍTULO XI**

### **Das Disposições Gerais**

Artigo 53º – Os empregados da Empresa obedecerão ao regime de legislação trabalhista (CLT).

Artigo 54º – Os membros do Conselho de Administração e os Diretores da Empresa deverão, antes de assumir os cargos respectivos, e ao seu término, apresentar declaração de bens.



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Artigo 55º – Não poderão contratar serviços ou obras, ou comerciar sob qualquer modalidade com a Empresa, quaisquer empresas ou sociedades de que sejam sócios ou acionistas majoritários ou ocupem cargos de direção, controle ou administração, os seus Diretores, Administradores, membros do Conselho Fiscal e ainda os seus empregados, salvo casos especiais, com expressa autorização do Conselho de Administração.

Artigo 56º – A Empresa adotará as recomendações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e as práticas da Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa, relativas à Governança Corporativa objetivando otimizar o desempenho e proteger os investidores mediante ações que garantam transparência, equidade de tratamento aos acionistas e prestação de contas.

## **CAPÍTULO XII Das Disposições Transitórias**

Artigo 57º – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos de acordo com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações.

## **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

A redação do Estatuto Social, no seu texto básico, foi aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 10.02.1978. Posteriormente, ocorreram as seguintes modificações:

1. A Assembléia Geral Extraordinária de 18.06.1979 mudou a redação do artigo 26 parágrafo 1º; artigo 29; artigo 30 parágrafo 2º e 3º; artigos 35 e 36.
2. A Assembléia Geral Extraordinária de 27.11.1979 mudou a redação dos artigos 3º e 30, inclusive acrescentando novo parágrafo.
3. A Assembléia Geral Extraordinária de 15.09.1980 alterou os seguintes dispositivos: 26, 32 - VI, 33 , 34 , 35 e 36.
4. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 02.03.1983 alterou a redação dos artigos 22, 1º e 27.
5. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 17.04.1984 alterou a redação do artigo 38.
6. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 22.04.1988 introduziu modificação no artigo 29, inclusive, acrescentando novo parágrafo.
7. A Assembléia Geral Extraordinária de 19.01.1989 introduziu modificações no artigo 22, “caput”, e 7º.
8. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 13.04.1989 aprovou nova redação para o artigo 26, Caput; parágrafos 1º e 2º do artigo 29; incisos do Artigo 32; artigo 33 e artigo 34. Aprovou também a inserção do Artigo 53.
9. A Assembléia Geral Extraordinária, de 14.09.1989, alterou o parágrafo 3º do artigo 29.

10. A Assembléia Geral Extraordinária, de 28.12.1989, aprovou nova redação para o caput do artigo 26; parágrafos 1º e 2º do artigo 29; artigo 33 e a inserção de parágrafo único no artigo 53.
11. Quanto ao artigo 5º, a redação atual foi aprovada pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 13.03.1991.
12. A Assembléia Geral Extraordinária de 15.05.1991 aprovou nova redação para os artigos 26, 33 e 34.
13. A Assembléia Geral Extraordinária de 28.10.1992 aprovou as alterações do Capítulo II, que dispõe sobre o Capital Social.
14. A Assembléia Geral Extraordinária de 22.03.1993 aprovou as alterações do capítulo II, que dispõe sobre o Capital Social.
15. A Assembléia Geral Extraordinária de 26.04.1993 aprovou as alterações do Artigo 5º e parágrafo 1º do mesmo artigo, que dispõe sobre o Capital Social.
16. A Assembléia Geral Extraordinária de 24.03.1994 aprovou a inclusão do § 10 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
17. A Assembléia Geral Especial de Preferencialistas de 25.04.1994 aprovou a inclusão do § 11 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
18. A Assembléia Geral Extraordinária de 25.04.1994 aprovou a inclusão do § 12 no artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social.
19. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 28.04.1995 aprovou as alterações do artigo 5º e parágrafo 1º do mesmo artigo, que dispõe sobre o Capital Social.
20. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 30.04.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º e seus parágrafos 1º, 2º e 4º; a exclusão do parágrafo 6º do artigo 5º; nova redação para o artigo 10, acrescentando o parágrafo único; nova redação para o artigo 22; nova redação para o parágrafo 1º do artigo 43; nova redação para o artigo 46 e nova redação para o artigo 53.
21. A Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 01.10.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º, parágrafo 1º, que dispõe sobre o Capital Social.
22. A Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 15.10.1996 aprovou a nova redação para o artigo 5º, parágrafo 1º, que dispõe sobre o Capital Social.
23. Alteração, em 28.11.1997, do artigo 5º, parágrafo 1º, referente à conversão de debêntures em ações Preferenciais Nominativas da Classe B, conforme dispõe o inciso III, do artigo 166 da Lei 6.404/76.
24. A Assembléia Geral Extraordinária de 23.12.1997 aprovou a alteração do inciso VII do artigo 23.
25. A Assembléia Geral Extraordinária de 06.01.1998 aprovou a inclusão do inciso X ao artigo 23.
26. A Assembléia Geral Extraordinária de 14.12.1999 aprovou a alteração do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º.
27. A Assembléia Geral Extraordinária de 17.06.2002 aprovou a nova redação do Estatuto Social.

28. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 14.05.2003 aprovou a supressão do artigo 56, Capítulo XI, Das Disposições Gerais, e dos artigos 58, 59 e 60 do Capítulo XII, das Disposições Transitórias; alteração das datas constantes nos artigos 61 e 62; inclusão do artigo 56 e seu Parágrafo Único e posterior renumeração dos seguintes.
29. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2005 aprovou o acréscimo, ao final do artigo 35, da expressão “e seu funcionamento será permanente”; a revogação do artigo 56 e seu parágrafo único, Capítulo XI, e posterior renumeração dos demais artigos; e a alteração do endereço da Empresa, que passa a ser Avenida Itamarati, 160 – Itacorubi – Florianópolis –SC, CEP:88034-900.
30. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 25.10.2005 aprovou a alteração do § 12 do art. 22, a revogação do artigo 58, Capítulo XI, e a posterior renumeração do artigo 59.
31. A Assembléia Geral Extraordinária de 28.11.2005 aprovou a alteração do §12 do artigo 22; a inclusão dos incisos XXIV e XXV no parágrafo 1º do artigo 23, que trata da matéria de competência do Conselho de Administração; alteração do artigo 24 em face do aumento do número de diretores para 06 (seis) membros, com a alteração da designação do Diretor Econômico-Financeiro para Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores, e do Diretor de Gestão e Desenvolvimento Organizacional para Diretor de Gestão Corporativa; alteração do artigo 32 com a menção expressa da competência do Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores; criação de novos artigos 34 e 35 com a definição das atribuições dos Diretores Jurídico-Institucional e Comercial e a renumeração dos demais; alteração do Artigo 36, que trata da composição do Conselho Fiscal que passou de 3 para 5 membros; e a supressão do artigo 57 das Disposições Transitórias por decurso do prazo previsto no artigo, com a renumeração dos demais.
32. A Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 27.04.2006 aprovou a alteração do § 1º do artigo 5º, que dispõe sobre o Capital Social, e reforma estatutária em decorrência do novo Regulamento das Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa N2, com a alteração da redação dos seguintes artigos: 13, Parágrafo Único; 22, inciso I e §4º; 26; 36 - § 2º e inclusão do §1º em substituição ao Parágrafo Único; 45, §1º, §2º e §3º; 47, inclusão do § 1º e substituição do Parágrafo Único pelo § 2º; 48, incisos I e II, e inclusão dos parágrafos §2º e §3º e substituição do Parágrafo Único pelo §1º; 49; 50; 51, parágrafos §1º e §2º; 52; 53; 55 e renumeração dos artigos subseqüentes.
33. A Assembléia Geral Extraordinária de 11.08.2006 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social em ações, em decorrência do grupamento de ações na proporção de 20:1.
34. A Assembléia Geral Extraordinária de 18.07.2007 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social em ações, e a inclusão do inciso V no artigo 29 com a renumeração dos incisos subseqüentes.



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

35.A Assembléia Geral Extraordinária de 28.09.2007 aprovou a alteração do §1º do artigo 5º, que dispõe sobre a composição do capital social.

36.A Assembléia Geral Extraordinária de 23.03.2009 aprovou a *alteração dos artigos 24, 31 e 32 do Estatuto Social; Supressão dos artigos 33, 34 e 35 do Estatuto Social e renumeração dos demais artigos, com substituição, onde aplicável, da palavra Companhia por Empresa.*

Florianópolis, 23 de março de 2009.

Glauco José Corte  
Presidente do Conselho de Administração

Eduardo Pinho Moreira  
Diretor Presidente da Celesc S.A

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

**Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

---

**Celesc Distribuição S.A.**

A Empresa responde pela prestação de serviços de distribuição de energia elétrica atendendo 91,8% do território catarinense, com mais de 2,2 milhões unidades consumidoras. Sua área de concessão se estende por 262 municípios do Estado de Santa Catarina, além do município de Rio Negro, situado no Estado do Paraná. A subsidiária atua ainda no suprimento de energia elétrica para o atendimento de quatro concessionárias e 11 permissionárias, responsáveis pelo atendimento dos demais 31 municípios catarinenses. As pequenas empresas existentes no Estado tem pouca participação, constituindo-se, portanto, num monopólio estatal.

**Distribuição**

A distribuição do produto comercializado, se dá em redes aéreas de energia elétrica de baixa tensão, com entrega direta no ramal de entrada do cliente.

A subsidiária de Distribuição é responsável pela prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica para uma carteira formada por mais de dois milhões de clientes (2.206.598 clientes em Dez/2008). A Empresa detém a concessão de 262 dos 293 municípios catarinenses. Em 241, a concessão é exclusiva da Celesc e nos outros 21 municípios, mantém parcerias com cooperativas de eletrificação rural e outras concessionárias que atuam no Estado. No Estado do Paraná, a Celesc detém a concessão do município de Rio Negro, onde atende a área urbana e algumas comunidades da zona rural.

**Comercialização**

Atendimento passa a ser feito após solicitação por parte do cliente. O faturamento é mensal, de acordo com o consumo registrado em medidor por cliente (individualmente).

**Mercados**

O mercado atendido diretamente pela Celesc Distribuição S/A corresponde a 92% da área geográfica do Estado de Santa Catarina e um Município do Estado do Paraná. É distribuído nas seguintes classes de consumo:

1. Residencial
2. Industrial
3. Comercial
4. Rural
5. Poder público
6. Iluminação pública
7. Empresa de serviços públicos
8. Consumo próprio
9. Outras empresas de energia elétricas (cooperativas)

**Exportação**

Não se aplica a empresa.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
---

19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

ITEM	MATÉRIA PRIMA	FORNECEDOR	TIPO DE FORNECEDOR	IMPORTAÇÃO	VALOR DA IMPORTAÇÃO em Reais Mil	DISPONÍVEL NO MERCADO LOCAL?	DISPONÍVEL NO MERCADO EXTERNO?	Fornecimento sobre o total das compras da Cia.
01	ENERGIA ELÉTRICA	TRACTEBEL	NÃO LIGADO	NÃO	0	SIM	NÃO	38,99%
02	ENERGIA ELÉTRICA	ITAIPU	NÃO LIGADO	SIM	280.147	NÃO	SIM	20,14%
03	ENERGIA ELÉTRICA	COPEL	NÃO LIGADO	NÃO	0	SIM	NÃO	23,74%
04	ENERGIA ELÉTRICA	PETROBRAS	NÃO LIGADO	NÃO	0	SIM	NÃO	7,14%
05	ENERGIA ELÉTRICA	CCEAR	NÃO LIGADO	NÃO	0	SIM	NÃO	7,46%
06	ENERGIA ELÉTRICA	OUTROS	NÃO LIGADO	NÃO	0	SIM	NÃO	2,53%



Data-Base - 31/12/2008

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

**19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

**Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

**Os 20 maiores consumidores da Celesc Distribuição S/A em 2006**

ITEM	PRODUTO	NOME DO CLIENTE	% Participação do Cliente no Total de Energia Vendida
01	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	VEGA DO SUL S/A	1,17%
02	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP ELET RURAL DE BRAÇO DO NORTE	0,77%
03	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	WHITE MARTINS GASES IND. LTDA	0,77%
04	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A	0,67%
05	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	CERÂMICA PORTO BELO	0,58%
06	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP MISTA PIONEIRA	0,56%
07	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP ELET RURAL MORRO DA FUMAÇA	0,55%
08	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP ELET RURAL SUL CAT LTDA	0,46%
09	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP DE ELET SÃO	0,44%
10	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	SEARA ALIMENTOS S/A - SEARA	0,37%
11	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	ADAMI MADEIRAS S/A	0,37%
12	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	SEARA ALIMENTOS S/A - ITAPIRANGA	0,34%
13	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP ELET RURAL ANITA GARIBALDI	0,33%
14	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	TEKA TECELAGEM S/A	0,28%
15	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	IND TEXTEIS RENAUX	0,25%
16	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	CECRISA REVESTIMENTOS	0,25%
17	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	FIAÇÃO SÃO BENTO	0,25%
18	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	IGUAÇU CELULOSE PAPEL	0,23%
19	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	COOP CENTRAL OESTE	0,22%
20	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	FAB TECIDOS CARLOS RENAUX	0,20%

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
---

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	3.651.026	3.460.770	3.014.598
1.01	Ativo Circulante	1.460.551	1.319.608	1.077.546
1.01.01	Disponibilidades	99.269	102.461	106.882
1.01.02	Créditos	0	1.148.894	922.540
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	922.540
1.01.03	Estoques	30.986	17.613	25.304
1.01.04	Outros	1.330.296	50.640	22.820
1.02	Ativo Não Circulante	2.190.475	2.141.162	1.937.052
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	471.453	565.562	552.559
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.719.022	1.575.600	1.384.493
1.02.02.01	Investimentos	106	106	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	1.646.243	1.575.494	1.384.493
1.02.02.03	Intangível	72.673	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

## CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
---

## 19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	3.651.026	3.460.770	3.014.598
2.01	Passivo Circulante	983.463	947.862	944.776
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.300	9.352	68.827
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	313.429	260.130	280.115
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	203.936	176.263	126.864
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0	0
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	458.798	502.117	468.970
2.02	Passivo Não Circulante	1.235.505	1.194.747	1.307.416
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.235.505	1.194.747	1.307.416
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	137.306	92.696	89.736
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	196.342	193.900	181.360
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	901.857	908.151	1.036.320
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	6.386
2.05	Patrimônio Líquido	1.432.058	1.318.161	756.020
2.05.01	Capital Social Realizado	1.013.500	994.571	621.179
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	418.558	323.590	134.841
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
---

**19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

## CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A
---

## 19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/12/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	4.792.909	4.823.528	1.182.135
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.729.238)	(1.792.087)	(459.495)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	3.063.671	3.031.441	722.640
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(2.357.893)	(2.193.943)	(530.213)
3.05	Resultado Bruto	705.778	837.498	192.427
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(493.782)	(478.425)	63.983
3.06.01	Com Vendas	(141.094)	(156.096)	(24.083)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(279.870)	(285.647)	(54.269)
3.06.03	Financeiras	(27.053)	(422)	14.200
3.06.03.01	Receitas Financeiras	0	0	14.200
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(27.053)	(422)	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(45.765)	(36.260)	128.135
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	211.996	359.073	256.410
3.08	Resultado Não Operacional	8.554	15.556	5.511
3.08.01	Receitas	10.359	17.664	5.976
3.08.02	Despesas	(1.805)	(2.108)	(465)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	220.550	374.629	261.921
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(87.728)	(91.860)	(85.080)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	132.822	282.769	176.841
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	630.000	630.000	630.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,21083	0,44884	0,28070
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	994.571	0	0	323.590	0	0	1.318.161
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	18.929	0	0	0	0	0	18.929
5.03	Saldo Ajustado	1.013.500	0	0	323.590	0	0	1.337.090
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	132.822	0	132.822
5.05	Destinações	0	0	0	94.968	(132.822)	0	(37.854)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	1.013.500	0	0	418.558	0	0	1.432.058

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/12/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	621.179	0	0	134.841	0	0	756.021
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	8.821	0	0	0	0	0	8.821
5.03	Saldo Ajustado	630.000	0	0	134.841	0	0	764.841
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	282.770	0	282.770
5.05	Destinações	0	0	0	188.749	(282.770)	0	(94.021)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	364.571	0	0	0	0	0	364.571
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	994.571	0	0	323.590	0	0	1.318.161

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	531.655	0	0	0	0	0	531.655
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	531.655	0	0	0	0	0	531.655
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	176.841	0	176.841
5.05	Destinações	0	0	0	0	(42.000)	0	(42.000)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	8.842	(8.842)	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	89.524	0	0	0	0	0	89.524
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	125.999	(125.999)	0	0
5.13	Saldo Final	621.179	0	0	134.841	0	0	756.020



---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

## 19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

---

**Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

---

### 1. PRINCIPAIS FATORES

- Produto de comercialização de demanda inelástica;
- Tarifas desqualizadas, a partir de 1993 e controladas pelo Governo Federal;
- Forte regulamentação pelo Governo Federal (ANEEL);
- Regime de preços – cláusulas específicas constantes do contrato de concessão (price cap), dividindo-se em despesas gerenciáveis e não gerenciáveis;
- Mercado competitivo na comercialização;
- Mercado regulado na distribuição;
- Deverá contratar no POOL a compra de energia para atendimento à expansão do consumo com 3 e 5 anos de antecedência.
- Está vetado o SELF -DEALING
- As modalidades de contratação são: contratação de nova geração, contratação de geração existente e contratação de ajuste.
- A distribuidora somente poderá vender energia elétrica para consumidores livres, mediante aplicação de tarifa de fornecimento regulada, desde que informada com antecedência mínima de 5 anos
- A distribuidora não poderá possuir unidades de geração. A CELESC distribuidora não poderá celebrar contratos com a CELESC geradora, com exceção dos contratos associados ao POOL
- Modicidade tarifária para os consumidores
- Universalização do acesso e do uso dos serviços de energia elétrica
- Diferenças dos contratos iniciais deverá ser comprada no mercado spot;
- Livre acesso aos sistemas de transmissão/distribuição das concessionárias (grandes consumidores);
- Clientes livres: carga igual ou maior que 10mw (respeitados os contratos de fornecedores com as comercializadoras), novos clientes com essa carga já são considerados livres, mediante opção dos mesmos;
- As distribuidoras deverão garantir o atendimento a 100% do seu mercado de referência, estando sujeitas as penalidades por subcontratações ou sobrecontratações.

### 2. PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

#### DO PONTO TARIFÁRIO:

Aplica-se particularmente aos consumidores de alta tensão. Reflete-se nas tarifas aplicadas aos consumidores com contrato de fornecimento de energia elétrica com tarifas horo-sazonais, a diferenciação se apresenta nas tarifas de kwh, isto é as tarifas de kwh aplicadas no período compreendido entre os meses de maio a novembro (período seco) são mais caras que as aplicadas nos meses de dezembro a abril (período úmido).

#### DO PONTO DE VISTA DO CARREGAMENTO DO SISTEMA:

Ocorrem aumentos significativos na demanda de potência no período de veraneio, nas regiões litorâneas e balneários em torno de 3 a 4 vezes maior que a ocorrida fora desse período, não havendo entretanto comprometimento ao atendimento da entrada de novas cargas.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

---

**3. REGULAMENTO : PRINCIPAIS LEIS/PORTARIAS**

- Decreto 24.463 de 24.07.1934 – criação do código de águas;
- Lei 8.631/93 – desqualificação tarifária;
- Lei 8.666/93 – licitação e contratos administrativos;
- Lei 9.074 de 07.07.1995 – lei das concessões;
- Lei 9.427 de 26.12.1996 – institui a ANEEL;
- Portaria 466 de 12.11.1997 – condições gerais de fornecimento de energia elétrica– ANEEL;
- Lei 9.648 de 27.05.1998 – reestruturação e privatização do setor elétrico brasileiro;
- Decreto 2.655 de 02.07.1998 – regulamenta a lei 9.648, e define as novas regras de comercialização de energia elétrica no país;
- Lei 10.647, de 15 de março de 2004 autoriza a criação da empresa de pesquisa energética –EPE
- Lei 10848, de 15 de março de 2004 estabelece as bases regulatórias do mercado de compra e venda de E.E.

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

## 19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

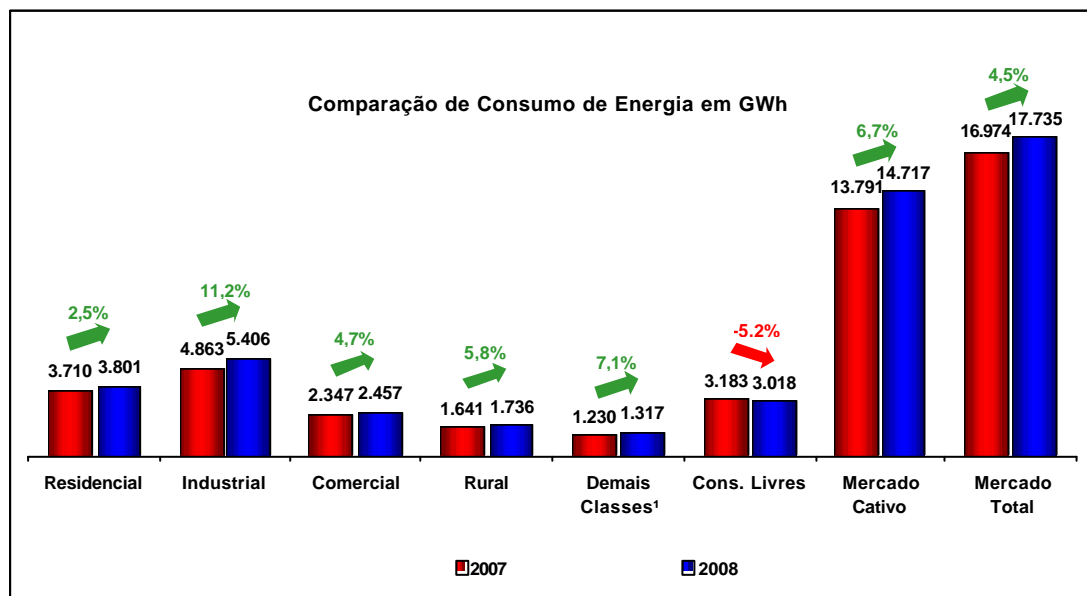
### Desempenho Operacional da Celesc Distribuição S/A

2008 fica marcado como um ano no qual a Celesc priorizou a execução de ajustes na sua estrutura organizacional e administrativa, a fim de ampliar sua performance operacional, reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados a seus clientes. Esse esforço se traduziu na adoção de novas ferramentas de gestão, na manutenção de investimentos prudentes, na implantação de novas tecnologias e na maior capacitação de seu conjunto de colaboradores de sua subsidiária integral: a Celesc Distribuição S/A.

No ano, a carga do sistema atendido pela Celesc D chegou a 19.344 GWh, registrando crescimento de 5,6% em relação a 2007. A performance positiva superou o aumento percentual de carga de 3,3% registrado no País e o de 4,1% na região Sul.

No período, o número de consumidores atendidos chegou a 2.206.598, crescendo 3% em relação a 2007 (2.140.988 consumidores), enquanto o consumo de energia elétrica apresentou alta de 7%.

Na sequência, o gráfico demonstra o desempenho e a participação de cada classe no consumo. Importante salientar que o desempenho do mercado livre foi menor em 2008 devido ao retorno de 15 clientes ao ambiente cativo.



Fonte: DCL / DPCM / DVMC

Nota: Demais Classes<sup>1</sup> = Poder Público + Iluminação Pública + Serviço Público + Revenda  
Não considera consumo próprio.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

## 19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

---

---

### Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

---

#### Qualidade da Energia Distribuída

Em 2008, a Celesc Distribuição S.A. comemorou a instalação do sistema de supervisão e controle automatizado em todas as subestações dos seus sistemas em 69 e 138kV. Também foi dado início aos trabalhos de certificação dos processos de coleta de dados e apuração dos Indicadores de Continuidade Individuais (DIC/FIC/DMIC) e Coletivos (DEC/FEC), com base nas normas ISO 9001:2000. O processo é o primeiro passo para a implantação de um sistema de gestão da qualidade nas áreas de operação.

Avançaram, no ano, os estudos sobre a viabilidade da centralização dos Centros de Operações da Distribuição – CODs e dos Centros de Operação de Área – COAs, com o objetivo de eficientizar o processo de supervisão e controle, por meio de modernização tecnológica e otimização dos recursos existentes, incluindo equipamentos, espaço físico e pessoal.

Medidas como essas têm impactado positivamente no desempenho de tais Indicadores que apresentaram, em 2008, expressiva melhora perante aos valores registrados em 2007 e retomaram a curva de melhoria contínua registrada desde 2001. Neste ano, a Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC, foi de 14,39 horas contra 16,49 horas em 2007. A Frequência Equivalente por Unidade Consumidora – FEC foi de 10,54 horas contra 12,56 horas em 2007.

No período, houve redução de 12,7% no tempo médio que cada consumidor ficou sem energia elétrica e de 16% no número médio de vezes que cada consumidor ficou sem energia elétrica, comparado com o verificado em 2007. Desde 2001, o DEC apresenta redução de 31,3% e o FEC de 38,3%.

#### Desempenho Perdas Técnicas e Comerciais

O montante de energia requerida pela Celesc Distribuição S.A. para atender o seu mercado (cativo, livre, suprimento e perdas) foi de 19.344GWh no ano de 2008. No período, as perdas globais representaram 8% da energia injetada no sistema de distribuição da concessionária. Desse total, 6,6% referem-se ao volume de perdas técnicas e 1,4% às perdas comerciais. Os números mantêm a Empresa entre as de melhor desempenho do Setor Elétrico Nacional.

#### Desempenho em Leilões de Energia

Em 2008, a Celesc Distribuição S.A. participou como compradora do sexto leilão de energia nova, realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, quando arrematou a compra de 42,22 MW médios para o período 2.011 – 2.025. O MWh foi negociado ao preço médio de R\$128,42, correspondendo ao deságio de aproximadamente 14% em relação ao preço teto de R\$150,00 estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia – MME. A Empresa optou por não participar dos demais leilões ocorridos em 2008 por já ter garantido o atendimento ao seu mercado.

#### Gerenciamento de custos

Em maio, com vistas ao fortalecimento da cultura orçamentária focada em resultados, a Celesc Distribuição S.A. iniciou a implantação do Orçamento Base Zero, conforme diretrizes do seu planejamento estratégico

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## 19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

---

### **Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

---

empresarial. A implementação da ferramenta de gestão deve ser concluída em meados de 2009. Algumas ações de curto prazo, desenvolvidas a partir de ampla pesquisa sobre as oportunidades de melhorias na Empresa já foram colocadas em prática.

Dando continuidade a processo de otimização do sistema de telefonia corporativa e do seu Call Center, a Empresa também realizou pregão eletrônico para contratação de empresa prestadora de serviço de discagem direta gratuita, disponível para solicitações de serviços comerciais e de emergência. A iniciativa possibilitou a contratação do serviço por preços mais competitivos e bem menores ao praticado pela Empresa anteriormente.

No ano, a Empresa adotou política mais incisiva perante aos consumidores em débito. A crise financeira global e o impacto socioeconômico provocado pelas enchentes que atingiram seriamente o Vale do Itajaí, onde está concentrada boa parte do parque industrial catarinense, prejudicaram as expectativas iniciais da Empresa, mas, de qualquer forma permitiram evitar o agravamento da inadimplência.

#### **Investimentos**

A Celesc investiu, em 2008, R\$379 milhões. Do total de recursos, o maior volume se deu em obras de expansão e melhoria do sistema elétrico, eficiência operacional e modernização da gestão junto à subsidiária de Distribuição R\$342 milhões), responsável pelo seu principal segmento de negócios.

Expansão do sistema – Entre as obras voltadas a atender o crescimento da demanda, destaque para novas conexões do sistema elétrico da Empresa (138kV) à rede básica (500 e 230kV), que proporcionam ainda mais qualidade e confiabilidade ao serviço prestado. Com esse objetivo, foram concluídas as ampliações das subestações Vidal Ramos, no Planalto Serrano; Rio do Sul, no Vale; Caçador, no Meio Oeste; Trindade e Ilha Sul, na Grande Florianópolis.

Em 2008, também foram construídos 63 km de linhas de distribuição e outros 100km estavam em execução no mês de dezembro. Destaque para a nova conexão do sistema da Ilha de Santa Catarina ao sistema da rede básica de transmissão, por meio de cabos submarinos, que afasta a possibilidade de eventos como o apagão ocorrido em 2003, quando a região ficou sem energia elétrica por mais de 50 horas devido à falta de uma alternativa para transferência da carga.

No ano, também foram construídas as subestações Pinheira (34,5KV), na Grande Florianópolis, e a Sangão (69kV), no Sul do Estado, foi dado início à ampliação das subestações Pirabeiraba e Joinville IV, no Norte do Estado, e à construção de nova subestação blindada para atendimento da Capital, com duas linhas de transmissão subterrâneas em 138kV; da subestação Chico de Paulo, em Jaraguá do Sul, da Castelhana, em Caçador, e da Pomerode, no município de mesmo nome. Os investimentos em ampliação e melhorias resultaram no acréscimo de 126MVA ao sistema elétrico.

#### **Universalização do Atendimento**

Em 2008, por meio do Programa de Universalização do Atendimento, mais 8.991 famílias passaram a contar com os confortos proporcionados pela energia elétrica. Desse total, 5.017 moram na área rural e dessas, 3.973 foram beneficiadas pelo programa Luz Pra Todos, que conta com subsídios do Governo Federal, Governo Estadual e Concessionária. Desde o início do Programa de Universalização, instituído em abril de 2003, a Celesc Distribuição S.A. acumula a realização de 44.066 novas ligações no meio rural e dessas 37.673 foram

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

## 19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

### Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A

efetivadas por meio do Luz Pra Todos. Na área de concessão da Distribuidora, toda a área urbana está eletrificada e a cobertura é de mais de 99% na área rural.

Principais Ativos da Distribuição	
Subestações de Transmissão	101
Subestações de Distribuição	28
Subestações Telecontroladas	106
Capacidade Transformação da Transmissão	5.372,79MVA
Postes Implantados	1.387.259
Extensão de Redes de Transmissão	4.619,26km
Extensão de Redes de Distribuição	128.335,66km
Transformadores de Distribuição	144.726 pçs
Capacidade de Transformação da Distribuição (até 34,5 kV)	4.342,79MVA
Demanda Máxima	19.344GWh
Fator de carga (MW médio/demanda máxima)	71%

### Pesquisa & Desenvolvimento

Atendendo aos preceitos estabelecidos pela ANEEL para o desenvolvimento de projetos e pesquisas, a Subsidiária investiu, em 2008, o volume de R\$5,7 milhões para atender a rubrica. Aproximadamente 50% dos recursos custearam estudos na área da distribuição de energia elétrica e na pesquisa estratégica. No ano, 15 projetos estiveram em execução, sendo três do ciclo 2004/2005 e 12 do ciclo 2005/2006.

Tecnologia & Eficiência – Em 2008, a Celesc Distribuição S.A. avançou na implantação de um sistema integrado de gestão empresarial para as áreas de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos. O principal objetivo do investimento, baseado na tecnologia SAP ERP, é o de tornar mais eficiente o processo decisório e mais ágil o fluxo de informações. Os investimentos em Tecnologia da Informação no ano somaram R\$41 milhões.

Também foram implantados projetos-piloto do Sistema Automatizado de Medição – SAM, com tecnologia Power Line Communications – PLC para enviar e receber informações, por meio da própria rede de distribuição de energia elétrica em tempo real, e de sistema de gestão do processo de corte e religação.

Estímulo ao Uso Consciente da Energia Elétrica – Em 2008, por meio do Programa Celesc de Eficiência Energética – proCeleficiência, foram investidos R\$9,3 milhões para o desenvolvimento de 34 projetos. Desses, 22 foram concluídos. Tais projetos contemplam a instalação de motores de alto rendimento em indústrias e hospitais públicos, a instalação de sistema de aquecimento solar de água e substituição de sistemas de iluminação e de refrigeração em hospitais, entidades beneficentes e instituições públicas, além do desenvolvimento de ações educacionais em escolas públicas e comunidades de baixo poder aquisitivo. Com

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

---

**Controlada/Coligada : CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A**

---

esses projetos, a expectativa da Empresa é a de reduzir o consumo em 12.445 MWh/ano e de 2.195 kw de demanda no horário de pico do consumo.

Um dos destaques do ano foi o lançamento do projeto Sou Legal. Tô Ligado voltado a difundir o uso consciente da energia elétrica em comunidades de baixo poder aquisitivo. O Projeto alia ações de inclusão social e combate a ligações irregulares, proporcionando maior segurança ao consumidor e qualidade da energia fornecida. Por meio do Sou Legal. To Ligado, pretende-se regularizar ligações clandestinas, com reforma da instalação elétrica interna e normalização do padrão de entrada, promover instalação de aquecedores solares e a doação de lâmpadas fluorescentes, além de diversas ações educativas. Foram selecionadas, nas 16 Agências Regionais da Celesc Distribuição S.A., 90 comunidades que serão beneficiadas pelo Projeto, onde vive uma população estimada em 35 mil famílias.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : CELESC GERAÇÃO S/A**

---

**Celesc Geração S.A.**

A subsidiária da Holding para empreendimentos de geração de energia elétrica possui 12 Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, que totalizam potência de 82,62MW. Atualmente, a Empresa está investindo na repotencialização do seu parque gerador, na formação de parcerias para viabilizar projetos que visam à construção de novas usinas e à diversificação da matriz energética do Estado. Estudos em andamento projetam ampliar em 94,5% o parque de geração própria da Empresa. Os investimentos contemplam projetos de fonte hidráulica, eólica e biomassa.

Conforme definido no contrato de concessão no 55/99 – ANEEL os prazos de vencimento das concessões das hidroelétricas (PCHs) vigorará conforme abaixo:

<b>USINA</b>	<b>VENCIMENTO DA CONCESSÃO</b>
Bracinho	07/11/2016
Caveiras	10/07/2018
Cedros	07/11/2016
Celso Ramos	23/11/2021
Garcia	07/07/2015
Ivo Silveira	07/07/2015
Palmeiras	07/11/2016
Pery	09/07/2017
Pirai	07/11/2016
Salto	07/11/2016
Rio do Peixe <sup>(1)</sup>	-
São Lourenço <sup>(1)</sup>	-

(1) As Usinas do Rio do Peixe e São Lourenço não possuem Contrato de Concessão



**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

**19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

**19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	102.510	65.142	56.794
1.01	Ativo Circulante	57.411	27.297	26.731
1.01.01	Disponibilidades	3.257	1.226	5.218
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.02.01	Clientes	0	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	54.154	26.071	21.513
1.02	Ativo Não Circulante	45.099	37.845	30.063
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	11.171	11.057	2.281
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	33.928	26.788	27.782
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	33.925	26.788	27.782
1.02.02.03	Intangível	3	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	102.510	65.142	56.794
2.01	Passivo Circulante	10.162	4.857	17.104
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	2.166	14.252
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	555	89	284
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	1.822	1.333	883
2.01.04.01	Tributos e Contribuições	1.601	1.198	844
2.01.04.02	Taxas	221	135	39
2.01.05	Dividendos a Pagar	7.780	1.268	1.607
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	5	1	78
2.02	Passivo Não Circulante	0	0	2.085
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0	2.085
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	92.348	60.285	37.605
2.05.01	Capital Social Realizado	35.000	35.000	32.444
2.05.01.01	Capital Social	35.000	35.000	35.000
2.05.01.02	Capital a Integralizar	0	0	(2.556)
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	57.348	25.285	5.161
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

**19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	64.839	40.951	9.981
3.02	Deduções da Receita Bruta	(7.561)	(6.709)	(1.353)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	57.278	34.242	8.628
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(8.456)	(4.883)	(1.338)
3.05	Resultado Bruto	48.822	29.359	7.290
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(796)	(1.332)	(212)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(2.791)	(641)	(136)
3.06.03	Financeiras	3.200	119	6
3.06.03.01	Receitas Financeiras	3.200	119	22
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	(16)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.205)	(810)	(82)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	48.026	28.027	7.078
3.08	Resultado Não Operacional	0	4	0
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	48.026	28.031	7.078
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3.183)	(1.639)	(309)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	44.843	26.392	6.769
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	35.000	35.000	35.000
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,28123	0,75406	0,19340
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CELESC GERAÇÃO S/A

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	35.000	0	0	25.285	0	0	60.285
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	35.000	0	0	25.285	0	0	60.285
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	44.843	0	44.843
5.05	Destinações	0	0	0	32.063	(44.843)	0	(12.780)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	35.000	0	0	57.348	0	0	92.348

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CELESC GERAÇÃO S/A

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	32.443	0	0	5.162	0	0	37.605
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	32.443	0	0	5.162	0	0	37.605
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	26.392	0	26.392
5.05	Destinações	0	0	0	20.123	(26.392)	0	(6.269)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	2.557	0	0	0	0	0	2.557
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	2.557
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	35.000	0	0	25.285	0	0	60.285

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CELESC GERAÇÃO S/A
--

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	32.320	0	0	0	0	0	32.320
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	32.320	0	0	0	0	0	32.320
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	6.769	0	6.769
5.05	Destinações	0	0	0	0	(1.607)	0	(1.607)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	339	(339)	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	123	0	0	0	0	0	123
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	4.823	(4.823)	0	0
5.13	Saldo Final	32.443	0	0	5.162	0	0	37.605



---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

---

**Controlada/Coligada : CELESC GERAÇÃO S/A**

---

**1. REGULAMENTO : PRINCIPAIS LEIS/PORTARIAS**

- Decreto 24.463 de 24.07.1934 – criação do código de águas;
- Lei 8.631/93 – desqualificação tarifária;
- Lei 8.666/93 – licitação e contratos administrativos;
- Lei 9.074 de 07.07.1995 – lei das concessões;
- Lei 9.427 de 26.12.1996 – institui a ANEEL;
- Portaria 466 de 12.11.1997 – condições gerais de fornecimento de energia elétrica– ANEEL;
- Lei 9.648 de 27.05.1998 – reestruturação e privatização do setor elétrico brasileiro;
- Decreto 2.655 de 02.07.1998 – regulamenta a lei 9.648, e define as novas regras de comercialização de energia elétrica no país;
- Lei 10.647, de 15 de março de 2004 autoriza a criação da empresa de pesquisa energética –EPE
- Lei 10848, de 15 de março de 2004 estabelece as bases regulatórias do mercado de compra e venda de E.E.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

---

**Controlada/Coligada : CELESC GERAÇÃO S/A**

---

**1 - Celesc Geração S.A.**

A Celesc Geração S.A. administra a operação de 12 usinas, localizadas nos municípios de Joinville (PCH Piraí), Schröder (UHE Bracinho), Blumenau (PCH Salto), Rio dos Cedros (PCH Cedros e UHE Palmeiras), Campos Novos (PCH Ivo Silveira), Mafra (CGH São Lourenço), Angelina (PCH Garcia), Lages (PCH Caveiras), Curitiba (PCH Pery), Faxinal dos Guedes (PCH Celso Ramos) e Videira (CGH Rio do Peixe). Juntos, esses ativos totalizaram potência instalada de 82,6MW.

Com autorização da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em março de 2007, a Celesc Geração S.A. voltou a comercializar a energia de suas PCHs por meio de leilões.

O investimento na área de geração somou R\$8 milhões em 2008. Os recursos foram aplicados na adequação da infraestrutura operacional, no encaminhamento do programa de modernização de usinas e na contratação de estudos e elaboração de projeto básico para ampliação do parque de geração própria.

Os estudos visando ao aumento da capacidade instalada foram concluídos em sete usinas (Caveiras, Cedros, Celso Ramos, Pery, Piraí, Salto e Rio do Peixe) e indicam a possibilidade de aumentar em 94,5% a capacidade de geração própria da Empresa. Em dezembro, o Conselho de Administração aprovou o lançamento do processo licitatório para contratação dos serviços de ampliação da Pery, a primeira a contar com projeto básico.

Localizada no município de Curitiba, a usina tem potência instalada de 4,4 MW e passará a contar com capacidade de geração de 30 MW. Os trabalhos serão iniciados ainda no primeiro semestre de 2009 e, à medida que os demais projetos básicos forem finalizados, os processos serão iniciados.

No ano, a Celesc Geração S.A. comercializou 465,24GWh de energia elétrica para 20 empresas de diversos segmentos e localidades, entre Consumidores Livres, Geradoras e Comercializadoras de energia, acarretando um crescimento de aproximadamente 11% em relação a 2007. O volume de vendas gerou receita de R\$65 milhões (R\$41milhões em 2007).

De 2008, cabe também salientar ligeira elevação no volume de energia gerada, em relação ao registrado em 2007. Tal crescimento se deu em função das boas condições hidrológicas e pela modernização das usinas.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE**

---

**A Companhia**

A ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. foi constituída em 08 de agosto de 2000, tendo como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão de energia elétrica.

Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 88 2000 - ANEEL, datado de 1º de novembro de 2000, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, que outorgou à companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão de 525 kV, com 252,5 km de extensão, com origem na subestação de Campos Novos e término na subestação de Blumenau, no Estado de Santa Catarina.

Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela Eletrosul e Celesc, sob a supervisão e fiscalização da Companhia.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE
--

**19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE
--

19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	155.214	158.512	183.645
1.01	Ativo Circulante	21.478	21.495	43.261
1.01.01	Disponibilidades	203	1.762	99
1.01.02	Créditos	6.531	6.646	7.057
1.01.02.01	Clientes	6.127	5.651	5.659
1.01.02.02	Créditos Diversos	404	995	1.398
1.01.03	Estoques	3.084	2.976	2.905
1.01.04	Outros	11.660	10.111	33.200
1.02	Ativo Não Circulante	133.736	137.017	140.384
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	36	15	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	36	15	0
1.02.02	Ativo Permanente	133.700	137.002	140.384
1.02.02.01	Investimentos	0	0	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	131.434	134.890	140.384
1.02.02.03	Intangível	2.266	2.112	0
1.02.02.04	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	155.214	158.512	183.645
2.01	Passivo Circulante	31.842	26.649	37.535
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	12.826	12.712	12.619
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	79	268	136
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	10.911	8.833	2.421
2.01.05	Dividendos a Pagar	6.743	4.340	22.028
2.01.06	Provisões	0	0	34
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	1.283	496	297
2.02	Passivo Não Circulante	60.606	72.019	81.328
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	60.606	72.019	81.328
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	60.177	71.107	81.328
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	429	912	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	62.766	59.844	64.782
2.05.01	Capital Social Realizado	42.095	42.095	42.095
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	20.671	17.749	22.687
2.05.04.01	Legal	0	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE
--

**19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	54.032	49.549	49.712
3.02	Deduções da Receita Bruta	(3.838)	(3.497)	(2.978)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	50.194	46.052	46.734
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(6.652)	(6.461)	(7.493)
3.05	Resultado Bruto	43.542	39.591	39.241
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(12.155)	(11.732)	(9.963)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.499)	(1.196)	(861)
3.06.03	Financeiras	(10.656)	(10.536)	(9.102)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.418	1.410	3.614
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(12.074)	(11.946)	(12.716)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	31.387	27.859	29.278
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	1
3.08.01	Receitas	0	0	1
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	31.387	27.859	29.279
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(10.003)	(9.585)	(2.793)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	1.531	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	22.915	18.274	26.486
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	8.419	8.419	8.419
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	2,72182	2,17057	3,14598
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	42.095	0	0	17.749	0	0	59.84
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	
5.03	Saldo Ajustado	42.095	0	0	17.749	0	0	59.84
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	22.915	0	22.91
5.05	Destinações	0	0	0	14.796	(21.769)	0	(6.973
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(13.020)	0	0	(13.020
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	
5.12	Outros	0	0	0	1.146	(1.146)	0	
5.13	Saldo Final	42.095	0	0	20.671	0	0	62.76

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	42.095	0	0	22.687	0	0	64.782
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	42.095	0	0	22.687	0	0	64.782
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	18.274	0	18.274
5.05	Destinações	0	0	0	13.020	(17.360)	0	(4.340)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(18.872)	0	0	(18.872)
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	914	(914)	0	0
5.13	Saldo Final	42.095	0	0	17.749	0	0	59.844

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	42.095	0	0	18.229	0	0	60.324
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	42.095	0	0	18.229	0	0	60.324
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	26.486	0	26.486
5.05	Destinações	0	0	0	0	(6.290)	0	(6.290)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(15.738)	0	0	(15.738)
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	20.196	(20.196)	0	0
5.13	Saldo Final	42.095	0	0	22.687	0	0	64.782

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

---

**Controlada/Coligada : EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE**

---

**Sistema de transmissão:** O sistema da ECTE integra a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação de transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL é do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia - MME. Os serviços de operação e manutenção dos sistemas de transmissão foram realizados pela ELETROSUL e a CELESC, sob a supervisão e fiscalização da ECTE, tendo apresentado um bom desempenho de suas atividades, sem ocorrência de falhas que viessem a comprometer os serviços de transmissão de energia elétrica.

**Contexto Operacional:** Os serviços de operação e manutenção do sistema de transmissão são realizados pela Eletrosul e Celesc, sob a supervisão e fiscalização da Companhia. **2. Da Concessão:** Pelo Contrato de Concessão nº 88 2000-ANEEL, de 1º de novembro de 2000, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo a linha da transmissão de 525 kV, com extensão de 252,5 km, tendo com origem na subestação de Campos Novos (ampliação) e término na subestação de Blumenau (ampliação), no Estado de Santa Catarina. Em 26 de março de 2002, entraram em operação comercial a citada linha de transmissão e respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 670 de 4 de junho de 2008 é de R\$ 57.139, referente ao ciclo 2008/2009 (R\$ 51.234, referente ao ciclo 2007/2008 e R\$ 49.076, referente ao ciclo 2006/2007). De acordo com o Contrato de Concessão a partir do 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

---

**Controlada/Coligada : EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE**

---

**Desempenho econômico-financeiro**

Conforme Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento da Receita Anual Permitida - RAP a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IGPM, sendo que, a partir do 16º ano de operação, a RAP será de 50% da vigente no 15º ano.

No exercício, a Companhia obteve um Resultado Operacional de R\$ 31.387 mil (R\$ 27.859 mil em 2007) e um Lucro Líquido, após a Provisão para o Imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de R\$ 22.915 mil (R\$ 18.274 mil em 2007), correspondente a R\$ 544,36 (R\$ 434,11 em 2007) por lote de 1.000 ações do capital.

Os principais indicadores econômico-financeiros ao final dos exercícios de 2008, 2007 e 2006 são:

	2008	2007	2006
Liquidez geral	1,68	0,22	0,36
Liquidez corrente	0,67	0,81	1,15
Relação patrimônio líquido/ ativo total	0,40	0,38	0,35
Relação exigível total/ ativo total	0,39	0,45	0,65
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	34,07	30,54	40,88
Relação lucro operacional/ patrimônio líquido (%)	66,98	64,16	45,19
Margem EBITDA (LAJIDA) (%)	92,14	91,97	92,72

(\*) Margem de EBITDA (LAJIDA) foi obtida pela divisão do EBITDA (LAJIDA) pela ROL.  
A ROL consiste em Receita bruta menos o PIS, COFINS e RGR.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO**

---

---

**Controlada/Coligada : CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS**

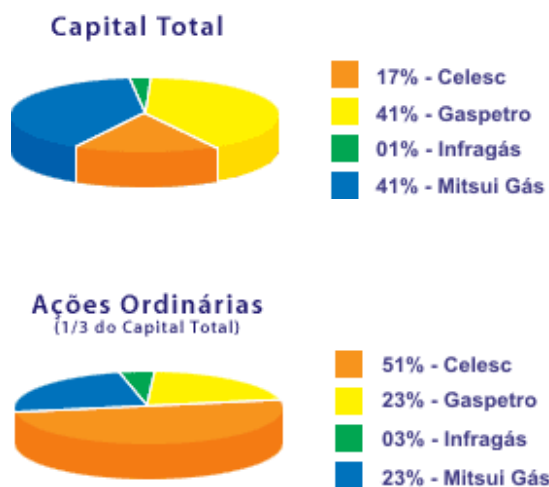
---

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista criada em 25 de fevereiro de 1994 através da Lei nº 8.999/93, possui como objeto a distribuição de gás natural canalizado, com exclusividade, a todo o Estado de Santa Catarina, conforme estabelece a Lei 9.493/94, que promulga a concessão deste serviço de acordo com o parágrafo 20 do artigo 25 da Constituição Federal. Até 31 de março de 2000, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional, iniciando parcialmente suas atividades de distribuição de gás a partir do mês de abril de 2000.

Criada em 1994, atua como uma sociedade de economia mista de capital fechado e tem como acionistas: Celesc, Gaspetro, Mitsui Gás e Infragás.

Assinou contrato de concessão com o Estado de SC em 28/03/1994 pelo prazo de 50 anos e contrato de compra de gás natural com a Petrobrás em 22/07/1996, com prazo de 20 anos contado a partir da data de início de fornecimento.

A composição do capital social da SCGAS em ações está representada abaixo:



**Visite: [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br)**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

**19.02 - PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

1- ITEM	2 - DESCRIÇÃO DOS PEDIDOS	3 - VALOR DOS PEDIDOS NO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	4 - VALOR DOS PEDIDOS NO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	5 - VALOR DOS PEDIDOS NO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
99	ENCOMENDAS NÃO ATENDIDAS	0		

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

## CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

## 19.06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
1	Ativo Total	294.919	364.612	294.969
1.01	Ativo Circulante	121.048	196.653	122.639
1.01.01	Disponibilidades	8.474	1.304	21.187
1.01.02	Créditos	41.052	26.026	21.356
1.01.02.01	Clientes	41.052	26.026	21.356
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0	0
1.01.03	Estoques	659	442	319
1.01.04	Outros	70.863	168.881	79.777
1.02	Ativo Não Circulante	173.871	167.959	172.330
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	22.928	12.701	13.610
1.02.01.01	Créditos Diversos	20.136	10.176	9.482
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.01.03	Outros	2.792	2.525	4.128
1.02.02	Ativo Permanente	150.943	155.258	158.720
1.02.02.01	Investimentos	2	2	0
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	2	2	0
1.02.02.02	Imobilizado	150.072	148.803	153.089
1.02.02.03	Intangível	869	0	0
1.02.02.04	Diferido	0	6.453	5.631



01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2008	4 - 31/12/2007	5 - 31/12/2006
2	Passivo Total	294.919	364.612	294.969
2.01	Passivo Circulante	103.085	170.675	105.161
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	15.799	15.482	11.100
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	71.602	61.722	64.501
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	6.001	29.647	14.138
2.01.05	Dividendos a Pagar	8.863	62.840	9.937
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.01.08	Outros	820	984	5.485
2.01.08.01	0	0	0	0
2.01.08.02	0	0	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	33.482	48.177	37.356
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	33.482	48.177	37.356
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	32.751	47.782	37.000
2.02.01.02	Debêntures	0	0	0
2.02.01.03	Provisões	541	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0
2.02.01.06	Outros	190	395	356
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	158.352	145.760	152.452
2.05.01	Capital Social Realizado	121.545	104.123	74.520
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	36.807	41.637	77.932
2.05.04.01	Legal	13.691	11.825	8.517
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	23.116	29.812	69.415
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

**CONTROLADA/COLIGADA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

**19.06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)**

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2008	4 -31/12/2007	5 -31/12/2006
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

19.07 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/12/2008	4 - 01/01/2007 a 31/12/2007	5 - 01/01/2006 a 31/12/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	510.816	460.543	427.119
3.02	Deduções da Receita Bruta	(101.799)	(81.901)	(56.476)
3.02.01	Deduções de Vendas	(16)	(7)	0
3.02.02	Impostos sobre vendas	(101.783)	(81.894)	(56.476)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	409.017	378.642	370.643
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(332.361)	(256.937)	(274.574)
3.05	Resultado Bruto	76.656	121.705	96.069
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(26.950)	(16.516)	(30.338)
3.06.01	Com Vendas	(3.462)	(2.564)	(2.520)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(9.650)	(8.498)	(6.984)
3.06.03	Financeiras	(12.487)	(3.641)	111
3.06.03.01	Receitas Financeiras	15.109	17.202	17.526
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(27.596)	(20.843)	(17.415)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.351)	(1.813)	(20.945)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	49.706	105.189	65.731
3.08	Resultado Não Operacional	(12)	83	(10)
3.08.01	Receitas	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	49.694	105.272	65.721
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.374)	(39.124)	(23.880)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	37.320	66.148	41.841
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	1.827	1.827	1.827
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	20,42693	36,20580	22,90148
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS

19.09.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2008 A 31/12/2008 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	104.123	0	0	41.636	0	0	145.759
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	104.123	0	0	41.636	0	0	145.759
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	37.319	0	37.319
5.05	Destinações	0	0	0	24.982	(24.982)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	24.982	(24.982)	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(12.389)	0	0	(12.389)
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	17.422	0	0	(17.422)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	(12.337)	0	(12.337)
5.13	Saldo Final	121.545	0	0	36.807	0	0	158.352

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL  
 CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS

19.09.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2007 A 31/12/2007 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	74.519	0	0	77.933	0	0	152.452
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	74.519	0	0	77.933	0	0	152.452
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	66.147	0	66.147
5.05	Destinações	0	0	0	3.307	(3.307)	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	(10.000)	0	0	(10.000)
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	29.604	0	0	(29.604)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	(62.840)	0	(62.840)
5.13	Saldo Final	104.123	0	0	41.636	0	0	145.759

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS
--

19.09.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2006 A 31/12/2006 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVLIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	50.444	6.426	0	63.679	0	0	120.549
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	50.444	6.426	0	63.679	0	0	120.549
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	41.841	0	41.841
5.05	Destinações	0	2.092	0	29.812	(41.841)	0	(9.937)
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	24.075	0	0	(24.075)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	74.519	8.518	0	69.416	0	0	152.453

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.10 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO**

---

**Controlada/Coligada : CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS**

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado de Santa Catarina foi firmado em 28 de março de 1994 com prazo de vigência de 50 (cinquenta) anos, contados a partir dessa data.

O gás natural consumido no país, é extraído de reservas nacionais e de outros países, atualmente, Bolívia e Argentina. O Estado de Santa Catarina é suprido através do Gasoduto Bolívia-Brasil. Conforme contrato de suprimento assinado em 1996, pela SCGÁS, esse fornecimento está garantido por pelo menos 20 anos. Mesmo assim, existe ainda a possibilidade de importar esse combustível de países como a Argentina e Peru através de gasodutos, ou mesmo da Argélia e Nigéria através de transporte marítimo.

### Alguns números:

- \* 150,19 trilhões de metros cúbicos é o volume total das reservas de gás natural no mundo inteiro, volume semelhante às reservas de petróleo mundiais.
- \* 52,52 trilhões de metros cúbicos são as reservas totais de gás natural encontradas no Oriente Médio.
- \* 6,52 trilhões de metros cúbicos são as reservas totais de gás natural encontradas em toda América Latina.
- \* 230 bilhões de metros cúbicos é o volume total das reservas provadas do País.
- \* 44,218 milhões de metros cúbicos é o volume da produção média diária de gás natural no Brasil.
- \* 16 milhões de metros cúbicos é o consumo diário de gás natural no Brasil.

Visite: [www.scgas.com.br](http://www.scgas.com.br)

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

---

**19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO**

---

**Controlada/Coligada : CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS**

---

**DESTAQUES DE 2008**

- **Crescimento das Vendas:** As vendas médias diárias em 2008 atingiram 1.568 mil m<sup>3</sup>/dia, ante 1.536 mil m<sup>3</sup>/dia em 2007, representando 2,1% de aumento, ressaltando-se o crescimento de 35% e 175% respectivamente dos mercados comercial e residencial.
- **Ampliação da Carteira de Clientes:** O número de clientes foi ampliado em 71,8%, passando de 422 ao final de 2007 para 725 em dezembro de 2008. Além da ampliação e diversificação nos segmentos, destaca-se a ampliação do número de clientes no mercado residencial em função da ligação de grande número de residências.
- **Gás Natural Comprimido (GNC):** A evolução do mercado registrou aumento nas vendas médias diárias de 274,2% em relação a 2007, com aumento significativo no número de municípios atendidos, que passou de 5 em 2007, para 11 no final de 2008. Também cabe destacar o início da atuação da SCGÁS na serra e no oeste catarinense em 2008, com o início da operação de postos atendidos com GNC em Lages e em Chapecó.
- **Ampliação da Rede de Distribuição:** Foram investidos mais de R\$ 29,3 milhões, grande parte na construção de 61,9 km de novas redes de distribuição, ampliando para 769 km a extensão total de redes implementadas pela SCGÁS em Santa Catarina. Destaca-se a interligação das redes de distribuição dos municípios de Joinville e Guarimirim, bem como o início da implantação dos sistemas urbanos de Tubarão, Criciúma e Florianópolis.
- **Formação do Quadro de Empregados Próprio:** Em 2008 foram admitidos novos empregados através de Concurso Público, sendo que ao final do ano a empresa contava com 101 empregados concursados, ampliando o quadro de pessoal próprio formado em 2006 e 2007.
- **Planejamento Estratégico:** Em 2008 a SCGÁS concluiu seu Planejamento Estratégico e Plano Plurianual de Negócios para o período 2009-2013.
- **Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS):** Em 2008 ocorreu o primeiro ano de gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da SCGÁS e foi organizada a primeira SIPAT - Semana Interna de Prevenção a Acidentes de Trabalho, que contou com a participação de cerca de 95 % dos empregados da Companhia.
- **SCGÁS entre as maiores distribuidoras do País:** Ao final de 2008, a SCGÁS contava com 769,4 quilômetros de redes de distribuição, sendo a 5º maior distribuidora de gás canalizado do país em extensão de redes. Estes expressivos números tomam Santa Catarina o estado com a 3º maior rede de distribuição do país, e 8º estado com maior volume de gás vendido.



00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

## 19.11 - RELATÓRIO DE DESEMPENHO

**Controlada/Coligada : CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS**

### Desempenho Econômico-Financeiro

A exemplo do que ocorreu em anos anteriores, a SCGÁS apresentou em 2008 ampliação de Receita. O incremento de 2,06% na Receita Líquida se deu principalmente pela ampliação do volume de gás distribuído, passando de 561 milhões de m<sup>3</sup> de gás natural em 2007 para 574 milhões de m<sup>3</sup> em 2008.

O Demonstrativo de Resultados simplificado apresentado a seguir mostra a evolução das principais contas comparadas com os exercícios anteriores:

	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>244.388</b>	<b>299.580</b>	<b>370.643</b>	<b>400.776</b>	<b>409.017</b>
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	<b>-159.251</b>	<b>-214.533</b>	<b>-274.574</b>	<b>-279.028</b>	<b>-332.361</b>
Resultado Bruto	85.137	85.047	96.069	121.748	76.656
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-8.944</b>	<b>-10.998</b>	<b>-30.450</b>	<b>-12.918</b>	<b>-14.464</b>
Resultado Oper. Antes do Resultado Fin.	76.193	74.049	65.619	108.830	62.192
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-7.716</b>	<b>5.507</b>	<b>112</b>	<b>-3.641</b>	<b>-12.486</b>
Lucro Operacional	68.477	79.556	65.731	105.189	49.706
<b>Receitas/Despesas não operacionais</b>	<b>-28</b>	<b>2</b>	<b>-11</b>	<b>83</b>	<b>-12</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social	-23.249	-27.026	-23.879	-39.124	-12.374
Reversão dos Juros Sobre Capital Próprio	2.472				
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>47.673</b>	<b>52.532</b>	<b>41.841</b>	<b>66.148</b>	<b>37.320</b>

Obs.: Valores em R\$ mil

Se comparado aos anos anteriores constata-se um menor crescimento no faturamento e no volume comercializado, devido às consequências da crise econômica mundial e da tragédia climática ocorrida no Estado.

Outro aspecto relevante foi o resultado financeiro que sofreu forte impacto da variação cambial.

---

00246-1 CENTRAIS ELET STA CATARINA SA

83.878.892/0001-55

---

## **20.01 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA**

---

### **Governança Corporativa**

A Celesc zela pelo compromisso de manter relação de transparência com todos os seus *stakeholders* investindo, continuamente, em práticas de gestão voltadas a maior eficiência e profissionalismo.

Desde 2002 – ano em que a Celesc ingressou no Nível 2 de Governança Corporativa da Bovespa – a empresa vem trabalhando em busca de melhorias em todo seu contexto, desde a estrutura organizacional a práticas de tratamento de informações. Trata-se de um sério compromisso de gestão, que visa as segurar ao mercado transparência absoluta em seus negócios e equidade aos acionistas minoritários.

Ostentando o selo de confiança da Bovespa, a Empresa tem como diretrizes maior transparência, divulgação e responsabilidade no tocante aos direitos dos acionistas, além de tratamento equânime e ética profissional, pois entende que boas práticas de Governança Corporativa repercutem na redução de seu custo do capital, o que aumenta a viabilidade do mercado de capitais como alternativa de capitalização.

Em 2008, o Conselho de Administração teve atuação decisiva perante questões estratégicas (como novos investimentos em geração e transmissão) e na definição de procedimentos referentes à gestão dos processos administrativos mais relevantes (redefinição dos indicadores do Contrato de Gestão, adequação do orçamento operacional e de investimentos aos parâmetros regulatórios, definição de novas ações de combate à inadimplência).

Criados em 2007, os quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (Jurídico e de Auditoria, Financeiro, Recursos Humanos e de Assuntos Estratégicos e Comercial), formados por conselheiros, diretores e empregados, se destacaram perante o cumprimento das suas atribuições e foram fundamentais na apuração de informações, a fim de dar subsídios à tomada de decisão.

O comprometimento da Celesc com os princípios de Governança Corporativa no que diz respeito à proteção dos direitos dos acionistas, bem como o tratamento equitativo, também foi confirmado na celeridade do processo de substituição de conselheiros, em razão da Previ conquistar o direito de designar quatro membros para o Conselho de Administração (exercício do voto múltiplo) e um para o Conselho Fiscal, ao ampliar seu volume de ações com direito a voto.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	15
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS CONTROLADORES E ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	16
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS CONTROLADORES E DOS ACIONISTAS COM 5% OU MAIS DE AÇÕES	18
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	25
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	26
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	27
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	28
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	28
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	29
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	32
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	32
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	33
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	33
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	34
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	35
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	38
09	03	PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS	49
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	50
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	51
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	52
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	53
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	54
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	55
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	56
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA	57
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	59
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	76
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	77

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELET STA CATARINA SA	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	78
18	01	ESTATUTO SOCIAL	79
		CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	102
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	103
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	104
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	105
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	106
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	107
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	109
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	113
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	115
		CELESC GERAÇÃO S/A	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	120
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	121
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	122
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	123
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	125
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	129
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	130
		EMP CATARINENSE DE TRANSM ENERGIA - ECTE	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	131
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	132
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	133
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	134
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	136
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	140
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	141
		CIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGAS	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	142
19	02	PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	143
19	06.01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	144
19	06.02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	145
19	07	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	147
19	10	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	151
19	11	RELATÓRIO DE DESEMPENHO	152
20	01	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	154